

Ministério das Cidades

Secretaria Nacional de Habitação



DÉFICIT HABITACIONAL NO BRASIL 2005



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente da República
Luís Inácio Lula da Silva

Vice-Presidente
José Alencar Gomes da Silva

MINISTÉRIO DAS CIDADES

Ministro de Estado
Marcio Fortes de Almeida

Secretário Executivo
Rodrigo José Pereira-Leite Figueiredo

Secretária Nacional de Habitação
Inês da Silva Magalhães

Secretário Nacional de Saneamento Ambiental
Abelardo de Oliveira Filho

**Secretário Nacional de Transporte e
Mobilidade Urbana**
José Carlos Xavier

Secretária Nacional de Programas Urbanos
Raquel Rolnik



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Governador
Aécio Neves

**SECRETARIO DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO**
Secretário
Antônio Augusto Junho Anastasia



FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
Governo de Minas Gerais

Presidente
Amilcar Martins

DÉFICIT HABITACIONAL NO BRASIL

2005

Contrato que entre si celebram a Fundação João Pinheiro (FJP) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), PROJETO BRA/00/019 – Projeto de Apoio à Implementação do Programa HABITAR-BRASIL/BID, para dimensionar e qualificar o Déficit Habitacional no Brasil, em 17 de maio de 2006.

APRESENTAÇÃO DE PONTOS NO TEMPO
(De acordo com a ABNT – NB 113 – “Normas para Datar”)

As séries temporais consecutivas são apresentadas nas tabelas e gráficos por seus pontos inicial e final ligados por hífen (-); as não-consecutivas, ligados por barra (/).

SINAIS CONVENCIONAIS UTILIZADOS:

- ... Dado numérico não-disponível
- .. Não se aplica dado numérico
- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

Fundação João Pinheiro. Centro de Estatística e Informações.

Déficit habitacional no Brasil 2005 / Fundação João Pinheiro, Centro de Estatística e Informações. - Belo Horizonte, 2006.
120p.

Projeto PNUD-BRA-00/019 - Habitar Brasil - BID

1. Habitação - Brasil. 2. Política habitacional - Brasil. 3. Política urbana - Brasil. I. Título.

CDU: 333. 32 (81)



FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
Governo de Minas Gerais

DÉFICIT HABITACIONAL NO BRASIL

2005

Belo Horizonte
Dezembro de 2006

Sumário

- 1 INTRODUÇÃO, 9**
- 2 PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS E ASPECTOS CONCEITUAIS BÁSICOS, 12**
 - 2.1 Aspectos conceituais básicos, 13**
 - 2.1.1 Déficit habitacional, 13
 - 2.1.2 Inadequação de domicílios, 14
 - 2.1.3 Adaptações metodológicas e considerações sobre a fonte de dados utilizada, 15
 - 2.2 As novas propostas de aprimoramento metodológico: potencialidades e constrangimentos, 17**
 - 2.3 Considerações sobre algumas interpretações recentes de análises que dialogam com a metodologia da Fundação João Pinheiro, 20**
- 3 O ESTOQUE DE DOMICÍLIOS, 29**
 - 3.1 Domicílios particulares permanentes, 29**
 - 3.2 Domicílios vagos, 33**
 - 3.3 Domicílios em aglomerados subnormais, 36**
- 4 DÉFICIT HABITACIONAL 2005, 38**
 - 4.1 Estimativa do déficit habitacional para 2005, 38**
 - 4.1.1 Composição do déficit habitacional, 41
 - 4.1.2 Déficit habitacional urbano por faixas de renda, 45
 - 4.1.3 Déficit habitacional em aglomerados subnormais, 48
 - 4.2 Componentes do déficit habitacional 2005, 49**
 - 4.2.1 Habitação precária, 49
 - 4.2.2 Coabitação familiar, 53
 - 4.2.3 Ônus excessivo com aluguel, 57
- 5 A INADEQUAÇÃO DOS DOMICÍLIOS, 59**
 - 5.1 Domicílios inadequados, 59**
 - 5.2 Critérios de inadequação de domicílios, 62**
 - 5.2.1 Inadequação fundiária, 62
 - 5.2.2 Adensamento excessivo, 64
 - 5.2.3 Carência de infra-estrutura, 67
 - 5.2.3.1 Carência de infra-estrutura em domicílios com renda média familiar mensal até 3 salários mínimos, 72
 - 5.2.4 Domicílios sem banheiro, 76

6	DOMICÍLIOS ADEQUADOS, 79
7	EVOLUÇÃO DAS NECESSIDADES HABITACIONAIS ENTRE 1991 E 2005, 83
7.1	Evolução do déficit habitacional, 83
7.1.1	Evolução dos componentes do déficit habitacional, 89
7.1.2	Evolução do déficit habitacional urbano por faixas de renda, 91
7.2	Evolução dos domicílios inadequados, 93
8	CONSIDERAÇÕES FINAIS E SUBSÍDIOS PARA O APRIMORAMENTO DA METODOLOGIA, 97
8.1	Alguns resultados da pesquisa em Campos dos Goytacazes, 98
8.2	Sugestões para o aprimoramento da metodologia, 102
9	ANEXO ESTATÍSTICO, 104
10	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS, 118

Apresentação

A publicação *Déficit Habitacional no Brasil 2005* desagrega os dados sobre a questão da moradia no país e possibilita o aprofundamento sobre essa realidade. Elaborada pela Fundação João Pinheiro, por meio do Centro de Estatística e Informações, em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Ministério das Cidades, apresenta referências imprescindíveis para formuladores de políticas públicas, pesquisadores e interessados na dimensão dos problemas urbanos no território nacional.

Quarto estudo de uma série que caracteriza o cenário habitacional, a partir da necessidade de construção de novas moradias – o déficit habitacional –, e da qualificação do estoque existente – a inadequação dos domicílios –, esta publicação permite uma visão da evolução dos indicadores das necessidades habitacionais ao longo dos últimos anos no Brasil e em suas unidades da Federação.

Fundamentado no levantamento da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2005, o trabalho busca consolidar a metodologia de mensuração do déficit habitacional, que vem sendo aplicada pela Fundação João Pinheiro. Esperamos que as informações apresentadas permitam maior planejamento de políticas para o setor, principalmente na esfera da administração pública local, e sirvam de instrumento para ações que amenizem as condições precárias em que vive grande parcela da população brasileira.

Inês Magalhães
Secretária Nacional de Habitação

1 INTRODUÇÃO

A Fundação João Pinheiro (FJP), de Belo Horizonte, tem tratado do problema habitacional há mais de uma década, com o objetivo de fornecer os números que retratem o mais fielmente possível a situação do setor no país. Uma série de estudos para o Ministério das Cidades, por meio de contrato com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), no âmbito do Programa Habitar-Brasil do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), divulga dados tanto para o Brasil quanto para as unidades da Federação, regiões metropolitanas, microrregiões geográficas e municípios selecionados.¹

O primeiro estudo, publicado em 1995, retratou a situação habitacional em 1991. O segundo, aprimorando a metodologia original, trouxe informações para 2000. Para esses dois trabalhos, tomou-se como base de dados as informações da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), representativa apenas para as unidades da Federação e algumas regiões metropolitanas.

A metodologia desenvolvida para o cálculo do déficit habitacional e das inadequações de domicílios exige um nível de detalhamento de dados secundários que, para o caso de municípios, só poderia ser obtido com a divulgação e liberação, pelo IBGE, dos microdados do Censo Demográfico 2000, o que ocorreu no final de 2002. Assim, com o objetivo geral de calcular o déficit e a inadequação habitacional para os municípios brasileiros selecionados, as microrregiões geográficas e a totalidade das regiões metropolitanas em 2000, foi contratado o terceiro estudo da série, divulgado como primeira edição em 2004.

Em busca da obtenção de números atuais sobre a realidade do setor habitacional, o Ministério das Cidades fez nova demanda à FJP. A partir dos dados da PNAD 2004 e 2005, o estudo ora apresentado procura traçar também a evolução das necessidades habitacionais (déficit e inadequação de domicílios), desde o início da década de 1990. Devido às limitações amostrais da pesquisa utilizada isso só pode ser implementado no âmbito do país e de suas unidades da Federação.

A metodologia utilizada pela Fundação João Pinheiro a partir de 1995 – portanto com mais de uma década de experiência e aprimoramento – foi um importante marco para a rediscussão do chamado “déficit habitacional”, por sua abordagem, amplitude e divulgação dos resultados. O seu principal mérito foi rearticular inúmeras contribuições realizadas anteriormente de forma inovadora.

Segundo Simon Schwartzman, em trabalho que procura discutir os motivos da padronização de diversos índices sociais, “uma das mais extraordinárias características da sociedade moderna é o estabelecimento de redes, o que não é necessariamente um procedimento pacífico e inofensivo... no entanto, uma vez estabelecidas essas redes geram benefícios crescentes para todos os participantes, forjando alianças que parecem crescer sem

¹ FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estudos Políticos e Sociais. Déficit Habitacional no Brasil. Belo Horizonte, 1995; FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. Déficit Habitacional no Brasil 2000. Belo Horizonte, 2001; FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. Déficit Habitacional no Brasil, municípios selecionados e microrregiões geográficas. Belo Horizonte, 2ª ed., 2005.

limites ou barreira... (pois)..., em longo prazo, os ganhos coletivos de sistemas estabilizados tendem a ser maiores do que os benefícios privados, obtidos através de conflitos alimentados por longo tempo. Conceitos estatísticos e dispositivos técnicos desempenham importantes papéis no processo de estabilização da interação social, um *papel moral* que não é imediatamente visível a partir de seus aspectos técnicos, enganosamente simples” (SCHWARTZMAN, 2004: 72-74).

Nessa linha de argumentação o autor destaca que os valores centrais dos sistemas estatísticos eficazes são a legitimidade e credibilidade. Essa última é um componente essencial para a aceitação e adoção de padrões e procedimentos uniformes. Suas bases decorrem de inúmeros fatores, entre os quais se podem destacar:

- 1º) a informação confiável é aquela procedente de instituições que não sejam identificadas como a serviço de um grupo de interesse ou ideologia específica;
- 2º) a informação aceita como confiável é aquela fornecida por pessoas ou instituições com um forte perfil profissional e técnico;
- 3º) números produzidos sempre de acordo com os mesmos procedimentos, ou seja, com estabilidade e consistência, são mais facilmente aceitos do que aqueles que variam, dependentes de diferentes metodologias;
- 4º) pesquisas avulsas tendem a ser questionadas com mais frequência que os resultados de práticas estatísticas permanentes e continuadas.

Enquadrando-se nos parâmetros acima, a metodologia desenvolvida pela Fundação João Pinheiro tornou-se referencia nacional nessa última década. É adotada pelo governo federal, pela maioria dos governos estaduais, por governos municipais, redes acadêmicas nacionais, universidades, centros de pesquisas e entidades profissionais.

Dentro do conceito mais amplo das necessidades habitacionais, a metodologia desenvolvida contempla dois segmentos de análise. São apresentados no capítulo 2 os procedimentos utilizados para a definição do déficit habitacional e da inadequação de moradias. O primeiro é entendido como a necessidade de construção de novas moradias, tanto em função da reposição como do incremento do estoque. A segunda reflete problemas na qualidade de vida dos moradores relacionados às especificidades internas do estoque e não ao dimensionamento do estoque de habitações. No capítulo 2 são também discutidas propostas para o aprimoramento da metodologia e debatidos alguns questionamentos dirigidos a ela.

O levantamento do estoque de moradias no país se encontra no capítulo 3. Ele apresenta ainda o montante ocioso de domicílios por meio do detalhamento daqueles que se encontravam vagos, de acordo com a PNAD 2005. É um elevado número de domicílios sobre os quais não há informações detalhadas e que potencialmente poderiam vir a minorar as carências habitacionais no país. Pela primeira vez esses domicílios vagos foram classificados segundo algumas categorias registradas pela PNAD, até então não trabalhadas.

O capítulo 4 trata especificamente do cálculo das estimativas do déficit habitacional para 2005. A partir da preocupação com o incremento ou reposição do estoque de

moradias, são identificados os componentes coabitação familiar – que se refere às famílias conviventes e aos cômodos –, a habitação precária – que inclui os domicílios rústicos e os improvisados –, e o ônus excessivo com aluguel. As estimativas do déficit habitacional são disponíveis segundo faixas de renda familiar mensal e para os aglomerados subnormais. Segundo definição do IBGE, esses têm características que os aproximam do conceito de favelas.

A inadequação das moradias é objeto do capítulo 5. Diferentemente do cálculo do déficit habitacional não se pode obter um número consolidado dos domicílios inadequados, uma vez que um domicílio pode ser considerado inadequado sob mais de um aspecto. Isso porque os componentes estudados definem clientela potenciais que devem acionar esferas distintas de competência na busca de solução para os problemas detectados. O objetivo é dar condições à população, principalmente a de mais baixa renda, de melhorar o seu padrão de moradia. São considerados o adensamento excessivo, a inadequação fundiária, a carência de infra-estrutura e os domicílios sem banheiro.

A partir do cálculo das estimativas do déficit habitacional e da inadequação dos domicílios é possível identificar os domicílios adequados. São aqueles que, em princípio, segundo os parâmetros definidos pela metodologia, oferecem boas condições de moradia. Esses domicílios estão detalhados no capítulo 6.

Uma panorâmica da evolução do problema habitacional no país ao longo dos últimos anos é apresentada no capítulo 7. Lá é feita uma comparação dos resultados para os anos de 1991, 2000, 2004 e 2005. Os cálculos para 2004 e 2005 foram obtidos através do processamento dos microdados da PNAD. Pode-se observar um crescimento do déficit habitacional em números absolutos desde 1991. Em termos percentuais, entretanto, em relação ao estoque de domicílios, ele se traduz em uma queda lenta, mas gradual, a partir de 2000.

No capítulo 8 são retomados alguns pontos levantados ao longo do texto que dizem respeito às sugestões para o aprimoramento da metodologia. Especificamente, é dado destaque a uma pesquisa domiciliar realizada em Campos dos Goytacazes, no Rio de Janeiro. Ela possibilitou uma caracterização das famílias conviventes, com o objetivo de quantificar a parcela que efetivamente deveria ser incorporada ao déficit habitacional. Esse é um problema que deve merecer especial atenção dos estudiosos da questão habitacional: definir um instrumento que consiga captar a verdadeira contribuição da coabitação familiar para o crescimento da demanda por novas moradias. É consenso que parte das famílias conviventes estão nessa situação por opção.

Finalmente, são apresentadas nos capítulos 9 e 10 as tabelas que compõem o anexo estatístico e as referências bibliográficas.

2 PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS E ASPECTOS CONCEITUAIS BÁSICOS

Todo modelo de construção de índices parte de pressupostos, muitas vezes não explicitados, que merecem ser discutidos. Primeiramente, porque como opções analíticas podem ser no mínimo questionadas a partir de outros paradigmas. Segundo, porque somente conhecendo esse arcabouço de valores torna-se possível não só entender a lógica do modelo proposto como avaliar se os seus componentes são consistentes com as premissas enunciadas.

O primeiro pressuposto considera que em uma sociedade profundamente hierarquizada e extremamente desigual como a brasileira não se deve padronizar as necessidades de moradias para todos os estratos de renda. O desafio enfrentado quando se trabalha com índices sociais numa realidade desse tipo é grande. Por um lado é mais cômodo e simples para o analista – seja do ponto de vista técnico ou do de justificação política – fazer *tábula rasa* desta complexidade social e utilizar parâmetros idênticos para tratar a questão habitacional. Por outro, essa postura acarreta problemas substantivos: os índices assim levantados acabam sendo de menor serventia para tomadas de decisão do poder público.

O problema da moradia, entendido dentro de uma perspectiva sociológica, reflete o dinamismo e a complexidade de uma determinada realidade socioeconômica. Desta forma, as necessidades do *habitat* não se reduzem exclusivamente a um instrumento material "mas dependem da vontade coletiva e se articulam às condições culturais e a outros aspectos da dimensão individual e familiar" (BRANDÃO, 1984:103). Em suma, as demandas habitacionais não são apenas diferentes para os diversos setores sociais. Também variam e se transformam com a própria dinâmica da sociedade.

Aparentemente seria redundante falar sobre a extrema heterogeneidade e desigualdade social do nosso país. Entretanto, em uma sociedade com índices de desigualdade extremamente elevados, questões aparentemente universais como educação, serviços de saúde e habitação não são facilmente comparáveis e muito menos intercambiáveis entre alguns dos diversos *submundos* sociais. Em outras palavras, "seria possível dizer que, em muitos aspectos, não há 'mercados' reais que operem igualmente para todos, uma vez que o processo de penetração capitalista da sociedade ainda apresenta lacunas e ou deficiências importantes" (REIS, 1988).

O segundo pressuposto é de que a discussão do tema habitacional possui fortes *interfaces* com outras questões recorrentes e complementares, e é inadequada uma abordagem setorial que busque reduzir a complexidade do *habitat* a um déficit habitacional *stricto sensu*.

Frente a um contexto desse tipo, não é por acaso que nas grandes metrópoles brasileiras os programas de regularização fundiária – vinculados a melhorias urbanas – têm sido um instrumento de política habitacional extremamente importante na luta de um grande contingente de moradores de favelas e de bairros clandestinos em busca da integração socioeconômica.

Em suma, ao se analisar a questão habitacional a *interface* com outras políticas urbanas é um dos aspectos a ser considerado. Em função da interdependência da moradia com outras esferas, nem sempre um simples incremento dos programas de habitação é a solução

mais indicada para melhorar as condições habitacionais da população mais pobre. Isto porque esses programas podem ser inviabilizados caso não sejam integradas a eles outras políticas urbanas, como de transporte, energia elétrica, esgotamento sanitário e abastecimento de água (AZEVEDO, 1996).

Nesse sentido, a primeira questão a ser discutida diz respeito à própria nomenclatura de *déficit habitacional*. No sentido tradicional, ela induz equivocadamente a expectativas de enfrentar o problema da moradia de forma setorial. Além disso, camufla uma complexa realidade, por meio de uma quantificação padronizada, atemporal e neutra.

2.1 Aspectos conceituais básicos

A partir do conceito mais amplo de *necessidades habitacionais*, a metodologia desenvolvida pela Fundação João Pinheiro trabalha com dois segmentos distintos: o *déficit habitacional* e a *inadequação de moradias*. Como déficit habitacional entende-se a noção mais imediata e intuitiva de necessidade de construção de novas moradias para a solução de problemas sociais e específicos de habitação detectados em certo momento.

Por outro lado, o conceito de inadequação de moradias reflete problemas na qualidade de vida dos moradores: não estão relacionados ao dimensionamento do estoque de habitações e sim a especificidades internas do mesmo. Seu dimensionamento visa ao delineamento de políticas complementares à construção de moradias, voltadas para a melhoria dos domicílios existentes. Com a preocupação de identificar as carências, principalmente da população de baixa renda, os números, tanto do déficit quanto da inadequação dos domicílios, foram explicitados para diversas faixas de renda familiar. Eles têm como enfoque principal famílias com até três salários mínimos de renda, limite superior para o ingresso em grande número de programas habitacionais de caráter assistencial.

2.1.1 Déficit habitacional

O conceito de déficit habitacional utilizado está ligado diretamente às deficiências do estoque de moradias. Engloba aquelas sem condições de habitabilidade devido à precariedade das construções ou em virtude de desgaste da estrutura física. Essas devem ser repostas. Inclui ainda a necessidade de incremento do estoque, devido à coabitação familiar ou à moradia em imóveis construídos com fins não residenciais. **O déficit habitacional pode ser entendido, portanto, como “déficit por incremento de estoque” e como “déficit por reposição do estoque”.**

O déficit por reposição do estoque refere-se aos domicílios rústicos acrescidos de uma parcela devida à depreciação dos domicílios existentes. Domicílios rústicos são aqueles sem paredes de alvenaria ou madeira aparelhada, o que resulta em desconforto e risco de contaminação por doenças, em decorrência das suas condições de insalubridade. Esses devem, portanto, serem repostos. A depreciação de domicílios está relacionada ao pressuposto de que há um limite para a vida útil de um imóvel a partir do qual são exigidos reparos em sua estrutura física, visando à conservação de sua habitabilidade. Toma-se 50 anos de construção como o limite que define a necessidade de reposição do estoque. Aplica-se um percentual sobre o montante de imóveis construídos antes desse limite, devido à suposição de que parte

desse estoque tenha passado regularmente por manutenção e reformas, mantendo assim suas condições de uso.

O déficit por incremento de estoque contempla os domicílios improvisados e a coabitação familiar. O conceito de domicílios improvisados engloba todos os locais construídos sem fins residenciais e que servem como moradia, o que indica claramente a carência de novas unidades domiciliares.

O componente coabitação familiar compreende a soma das famílias conviventes secundárias que vivem junto a outra família em um mesmo domicílio e das que vivem em cômodos – exceto os cedidos por empregador. As famílias conviventes secundárias são constituídas por, no mínimo, duas pessoas ligadas por laço de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência, e que residem no mesmo domicílio com outra família denominada principal. O responsável pela família principal é também o responsável pelo domicílio. As famílias residentes em cômodos foram incluídas no déficit habitacional porque esse tipo de moradia mascara a situação real de coabitação, uma vez que os domicílios são formalmente distintos. Segundo a definição do IBGE, os cômodos são “domicílios particulares compostos por um ou mais aposentos localizados em casa de cômodo, cortiço, cabeça-de-porco etc.”

A esses dois componentes, agregou-se o que se denominou **ônus excessivo com aluguel**, que corresponde ao número de famílias urbanas, com renda familiar de até três salários mínimos, que moram em casa ou apartamento (domicílios urbanos duráveis) e que despendem mais de 30% de sua renda com aluguel.²

2.1.2 Inadequação de domicílios

As habitações inadequadas são aquelas que não proporcionam condições desejáveis de habitabilidade, o que não implica, contudo, em necessidade de construção de novas unidades. Pelo conceito adotado, são passíveis de serem identificadas somente as localizadas em áreas urbanas. Não são contempladas as áreas rurais que apresentam formas diferenciadas de adequação não captadas pelos dados utilizados. Tomamos o cuidado de excluir do estoque a ser analisado os domicílios inseridos em alguma das categorias do déficit habitacional. Ao contrário deste, os critérios adotados para a inadequação habitacional não são mutuamente exclusivos. Os resultados, portanto, não podem ser somados, sob risco de haver múltipla contagem (a mesma moradia pode ser simultaneamente inadequada segundo vários critérios).

Como inadequados são classificados os **domicílios com carência de infra-estrutura, com adensamento excessivo de moradores, com problemas de natureza fundiária, em alto grau de depreciação ou sem unidade sanitária domiciliar exclusiva.**

São considerados domicílios carentes de infra-estrutura todos os que não dispõem de ao menos um dos seguintes serviços básicos: iluminação elétrica, rede geral de

² Na metodologia original esse componente era considerado como um dos critérios da inadequação de domicílios e não como déficit habitacional.

abastecimento de água com canalização interna, rede geral de esgotamento sanitário ou fossa séptica e coleta de lixo.

O adensamento excessivo ocorre quando o domicílio apresenta um número médio de moradores superior a três por dormitório. O número de dormitórios corresponde ao total de cômodos³ que servem, em caráter permanente, de dormitório para os moradores do domicílio. Nele incluem-se aqueles que assim são utilizados em função de não haver acomodação adequada para essa finalidade. Para o cálculo do indicador foram considerados somente os membros da família principal, uma vez que as famílias secundárias foram incorporadas ao déficit habitacional.

A inadequação fundiária refere-se aos casos em que pelo menos um dos moradores do domicílio tem a propriedade da moradia, mas não possui a propriedade, total ou parcial, do terreno ou a fração ideal de terreno (no caso de apartamento) em que ela se localiza.

A inexistência de unidade sanitária domiciliar exclusiva define o domicílio que não dispõe de banheiro ou sanitário de uso exclusivo do domicílio.

Além desses componentes deve ser considerada ainda uma parcela de domicílios em função da depreciação dos imóveis. Essa parcela é definida como o complemento dos domicílios com mais de 50 anos de construção cuja reposição é considerada necessária e, portanto, incluídos no déficit habitacional. Considera-se que a manutenção de parte dos imóveis mais antigos necessita apenas de pequenos cuidados.

2.1.3 Adaptações metodológicas e considerações sobre a fonte de dados utilizada

Como base de dados foi utilizada a PNAD, divulgada pelo IBGE, de 2004 e 2005, por meio do processamento de seus microdados. Essa pesquisa tem periodicidade anual e representatividade apenas para o Brasil, as unidades da Federação e algumas regiões metropolitanas. Seu caráter amostral implica algumas limitações e alterações para a aplicação da metodologia, descritas a seguir:

- o escopo do estudo fica restrito às bases territoriais pesquisadas, e é impossível calcular indicadores para municípios. Para esses, a metodologia desenvolvida exige um nível de detalhamento de informações só disponíveis nos censos demográficos, feitos apenas a cada dez anos;
- apenas são estimados o déficit e a inadequação habitacional para nove regiões metropolitanas, historicamente pesquisadas pela PNAD: Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre;
- pela primeira vez será possível obter informações para a área rural da região Norte, anteriormente não pesquisada pela PNAD;

³ Cômodos são todos os compartimentos integrantes do domicílio separados por paredes, inclusive banheiros e cozinha, e os existentes na parte externa do prédio, desde que constituam parte integrante do domicílio. Não são considerados os corredores, alpendres, varandas abertas e outros compartimentos utilizados para fins não-residenciais, como garagens, depósitos etc.

- são postas à disposição informações para os aglomerados subnormais, que, segundo definição adotada pelo IBGE, se aproximam da definição de favelas.⁴ Os números identificados não conseguem, com toda a certeza, captar a realidade dessa parcela mais carente da população. Quantificam um total de pessoas bem inferior ao de que efetivamente residem nessas áreas, segundo outras fontes.

Em relação aos aspectos metodológicos a PNAD não permite o cálculo da depreciação dos imóveis. Na realidade esse é um indicador difícil de ser apreendido. A partir das bases de informações disponíveis, não é possível incorporá-lo ao cálculo das necessidades habitacionais. Em estudo anterior, que divulgou estimativas para 2000, foi feito um exercício com base em informações pontuais para o município de Belo Horizonte, exercício esse extrapolado para o restante das grandes metrópoles brasileiras, chegando-se a números conservadores para as unidades da Federação. Em função da grande complexidade dos cálculos necessários e da fragilidade factual da hipótese adotada, houve consenso em não estimar esse componente do déficit habitacional.

De forma esquemática o quadro 2.1 apresenta os principais aspectos metodológicos adotados para o cálculo das necessidades habitacionais em 2005.

QUADRO 2.1
METODOLOGIA DE CÁLCULO DO DÉFICIT E DA INADEQUAÇÃO DOS DOMICÍLIOS PARA AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS - 2005

BRASIL, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS	
DÉFICIT HABITACIONAL	
• Componentes: • Reposição do estoque – Domicílios rústicos • Incremento do estoque – Domicílios improvisados – Coabitação familiar – Famílias conviventes secundárias – Cômodos alugados e cedidos (coabitação disfarçada) – Ônus excessivo com aluguel	• Detalhamento: • Cálculo para áreas: - urbana - rural - total - aglomerado rural de extensão urbana - restante das áreas rurais - aglomerados subnormais • Cálculo por faixas de renda familiar
INADEQUAÇÃO DOS DOMICÍLIOS	
• Componentes: - Densidade excessiva de moradores por dormitório - Carência de serviços de infra-estrutura (energia elétrica, abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de lixo) - Inadequação fundiária urbana - Inexistência de unidade sanitária domiciliar exclusiva	• Detalhamento: • Cálculo para áreas: - urbana - aglomerados subnormais • Cálculo por faixas de renda familiar

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

⁴ Segundo definição do IBGE aglomerado subnormal é o “conjunto constituído por no mínimo 51 unidades habitacionais (casas, barracos etc.) ocupando ou tendo ocupado, até período recente, terreno de propriedade alheia (pública ou particular), dispostas, em geral, de forma desordenada e densa. Em sua maioria são carentes de serviços públicos essenciais”.

2.2 As novas propostas de aprimoramento metodológico: potencialidades e constrangimentos

A metodologia utilizada pela Fundação João Pinheiro, mantendo sua estrutura básica, vem sofrendo correções finas visando a seu aprimoramento constante, sem perder a possibilidade de comparação temporal. Ao longo dos últimos anos, ao alcançar ampla divulgação e se tornar uma referência nacional, essa metodologia foi objeto de reflexões críticas de variados matizes teóricos, como era natural e salutar. Algumas questionaram seus pressupostos, outras desenvolveram sugestões visando ao seu aprimoramento (CARDOSO, 1998; CARDOSO, 2001; ALVES & CAVENAGHI, 2006).

Esse debate tem sido extremamente importante para repensar e recalibrar o modelo, tornando-o mais consistente e eficiente. As sugestões e críticas são avaliadas, levando em conta tanto a sua viabilidade técnica – em função das fontes de dados disponíveis – quanto a sua real contribuição para a obtenção de resultados mais fidedignos. São também incorporados ajustes decorrentes de observações da própria equipe técnica do projeto.

Nessa nova fase, a principal proposta de ajuste do modelo refere-se ao papel das famílias conviventes secundárias. No caso brasileiro há uma expectativa extremamente difundida entre todos os setores sociais na busca da habitação unifamiliar, refletida no ditado popular “quem casa quer casa”. Apesar disso, houve questionamentos legítimos sobre a inclusão da totalidade das famílias conviventes secundárias como uma parcela do *déficit* habitacional. Até então não dispúnhamos de dados empíricos que pudessem balizar os nossos pressupostos teóricos.

Os dados do último censo demográfico permitiram uma caracterização das famílias conviventes, o que possibilitou a primeira tomada de conhecimento do perfil dessas famílias. Em função, por exemplo, do sexo, da idade e do status marital de seus chefes, ficaram claras enormes diferenças entre elas. Isso certamente tem influência na inclusão de um ou outro grupo na categoria de déficit habitacional. Os números mostram que a maioria das mulheres pertencentes às famílias conviventes foi deixada pelo companheiro: menos de 10% delas vivem maritalmente. Essa situação independe do grupo etário ou da faixa de renda familiar considerada: em geral elas não possuem um companheiro para a divisão das obrigações familiares. O caso dos homens é absolutamente o inverso: mais de 90% convivem com as esposas ou companheiras. Essa é uma informação que, dentre outras, pode servir como parâmetro para a definição de prioridades na seleção pública de mutuários de programas de habitação popular. Assim, parece acertado considerar “público alvo” prioritariamente as mulheres responsáveis pelo imóvel familiar, no que concerne a financiamentos públicos subsidiados de unidades habitacionais.

Parcela considerável das famílias conviventes declarou não possuir renda familiar (35%). Em grande parte desse total o responsável pela família possuía menos de 20 anos. O argumento de que a ausência de renda caracteriza uma demanda não solvível não se sustenta. Nesse caso, a maior parte das famílias que vivem em domicílios improvisados, por exemplo, também precisariam sair dessa estatística do *déficit*. Evidentemente, o que boa parte da população mais pobre necessita é de uma política de reinserção social, que inclua concomitantemente diversas políticas sociais, entre elas a habitacional.

Por outro lado, não se pode esquecer que o modelo adotado também subestima o número das famílias conviventes secundárias, já que não cataloga o número de famílias que vivem com um progenitor(a) de um dos cônjuges que, de fato, responde por parte considerável da despesa familiar. Segundo o critério do IBGE só é caracterizada como convivente a família formada por dois ou mais membros.

Mais recentemente, no início de 2006, uma parceria entre o IBGE e a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) – no âmbito de um tradicional e prestigiado curso de formação de pesquisadores da primeira instituição – possibilitou a realização de um “survey” com amostra expandida sobre as necessidades habitacionais em Campos dos Goytacazes, cidade com população estimada de 400 mil habitantes, a partir da metodologia utilizada pela FJP. Essa pesquisa de campo deu ênfase especial às famílias conviventes secundárias, para que fosse possível testar as hipóteses do nosso trabalho pela primeira vez em uma cidade de porte médio.

De forma sucinta pode-se afirmar que 36% das famílias conviventes secundárias não podem ser consideradas déficit habitacional, uma vez que não desejam instituir unidade residencial exclusiva. Essa informação é um exemplo interessante de como dados semelhantes podem apresentar significados distintos. À primeira vista esse percentual é praticamente o mesmo das famílias conviventes secundárias do censo nacional que declararam não possuir renda (35%). Entretanto, observações complementares obtidas por essa pesquisa revelam questões bem interessantes:

- a quase totalidade das famílias que optaram pela coabitação por questão de doença não tem a intenção de mudar de domicílio;
- há enormes diferenças entre o perfil socioeconômico das famílias que desejam constituir um domicílio exclusivo em comparação com as que preferem continuar coabitando com outras;
- as famílias conviventes secundárias que afirmam desejar constituir uma unidade habitacional exclusiva se caracterizam majoritariamente por apresentar nível de escolaridade elementar e renda média mensal abaixo de cinco salários mínimos (83%);
- em contrapartida, as famílias conviventes secundárias que não querem se mudar possuem relativamente maior grau de escolaridade e, na maioria, renda média mensal acima de cinco salários mínimos (77%). Ressalte-se que o déficit habitacional nessa rubrica é basicamente formado por uma clientela de baixa renda;
- é interessante frisar, ainda, que entre o percentual de 64% das famílias conviventes que pretendem constituir um novo domicílio, 48%, mais de 2/3 têm alta expectativa de que isso se realize. Em contraposição, 16%, embora desejem, têm baixa expectativa de que isso se realize em curto prazo. Em suma, são essas últimas que mais necessitam de novas alternativas habitacionais e de atenção preferencial do poder público (entre outras coisas,

mais subsídios). As demais – com todas as dificuldades – acreditam poder resolver seu problema habitacional dentro dos marcos da atual conjuntura.

A pesquisa sucintamente analisada apresenta uma grande importância para o nosso tema, seja por seu pioneirismo, pela comprovação da necessidade de recalibrar o modelo, por sua representatividade estatística ou pelo tamanho da cidade, entre outras contribuições. Entretanto, um país continental e extremamente complexo e diversificado social e territorialmente como o Brasil necessita de informações de âmbito nacional sobre as famílias conviventes secundárias. Nesse sentido, é fundamental que, especialmente, nas próximas PNADs seja incorporada pelo menos uma questão específica sobre o assunto.

Outro tema que merece acerto fino, em relação à inadequação dos domicílios, diz respeito às unidades habitacionais que, mesmo apresentando paredes de alvenaria ou de madeira aparelhada, têm cobertura de materiais inadequados, como zinco, madeira reaproveitada (não aparelhada) e palha.⁵ Esse poderia ser um novo critério de definição de domicílio inadequado. Considera-se que, para eles, é viável a troca apenas do material de cobertura, sem implicar a construção de novo imóvel. Nesse caso, segundo dados da PNAD 2004, mais de 690 mil unidades seriam consideradas necessitando de atenção.

Nessa mesma linha de ajustes finos, merece discussão o fato de o adensamento excessivo ter uma parcela incluída como déficit habitacional, ao invés de ser considerado somente inadequação habitacional, como vem sendo tratado nos trabalhos até aqui desenvolvidos.

Segundo a metodologia utilizada, o componente adensamento excessivo de moradores, considerado apenas no segmento urbano durável, é medido por intermédio da densidade de moradores por dormitório. Ela expressa melhor a qualidade de vida nos domicílios do que o número de moradores por cômodo. Arbitrou-se como critério considerar excessivamente adensado o domicílio com mais de três pessoas por dormitório. Esse limite continua válido em princípio para o cálculo atualizado das inadequações, e pode ser revisto em função de análises sobre a evolução do tamanho médio da família nos últimos dez anos.

Devido a implicações distintas em termos de possibilidades de ampliação que separam casas e apartamentos, pode-se propor que o adensamento de apartamentos seja considerado déficit devido à impossibilidade de ampliação da unidade habitacional, salvo raras exceções. Em contrapartida, continuariam na rubrica de inadequações habitacionais as casas adensadas. Nelas, em geral, é possível ampliar o número de cômodos, seja com recursos próprios ou com financiamento público.

Por fim, outra dimensão que teoricamente se enquadra na condição de déficit habitacional são as unidades habitacionais construídas em áreas de risco, mesmo quando o processo construtivo inclui alvenaria ou madeira aparelhada e inexista inadequação habitacional. Seja devido à inclinação do terreno, à possibilidade de desmoronamento de

⁵ A questão da cobertura de palha ou sapé pode ser considerada culturalmente adequada em contextos regionais específicos como às regiões indígenas e algumas áreas não urbanas da região Norte. Acreditamos, entretanto, que salvo casos bem específicos.

encostas ou a enchentes, entre outros, os moradores correm perigo, e certamente isso exige a sua remoção para um novo imóvel.

A dificuldade de inclusão dessa variável é similar ao caso da “depreciação de imóveis”, ou seja, não há até o momento informações disponíveis para que possam ser incorporadas ao cálculo do déficit. Uma possibilidade é orientar os pesquisadores dos futuros censos para registrarem os domicílios que, por diferentes motivos, se enquadrem nas áreas de risco. Ressalte-se que, mesmo nas chamadas vilas ou favelas, o percentual de unidades em áreas de risco tende, em média, a representar um percentual relativamente pequeno desses agrupamentos subnormais.

2.3 Considerações sobre algumas interpretações recentes de análises que dialogam com a metodologia da Fundação João Pinheiro.

No artigo “*Déficit Habitacional, Famílias Conviventes e Condições de Moradia*” os pesquisadores José Eustáquio Alves e Suzana Cavenaghi, utilizando-se de maior clareza nas definições dos conceitos e no uso das informações censitárias, se propõem a contribuir para o avanço e o aperfeiçoamento do diagnóstico da questão habitacional. O presente objetivo não é discutir os pressupostos desse trabalho, nem tampouco analisar em profundidade seus aportes e sua possíveis fragilidades, mas tão somente tecer algumas considerações críticas, positivas e negativas, a respeito da análise dos citados autores sobre a metodologia da FJP (ALVES & CAVENAGHI, 2006).

Inicialmente há uma leitura ligeira sobre pontos cruciais da metodologia. A partir da constatação da centralidade do conceito de “coabitação familiar” para o cálculo do déficit habitacional no modelo analisado, afirmam: **“Para justificar sua metodologia, a FJP comparou os dados do Brasil com os dados dos Estados Unidos e Argentina (mas interpretou de maneira equivocada os números)”** (grifo nosso). Afirmam em seguida que “estas metodologias não são comparáveis entre si, primeiro porque a forma de coleta dos dados e a definição das variáveis são diferentes entre os países e, em segundo lugar, porque elas foram construídas com propósitos diversos” (ALVES & CAVENAGHI, 2006: 3).

Independentemente da avaliação, ao que tudo indica correta, dos autores sobre o fato de não poderem ser comparados os dados habitacionais entre os referidos países, a ressalva que necessita ser veementemente tornada pública é que **a FJP jamais comparou, seja de forma explícita ou implícita, os dados do Brasil com dados dos Estados Unidos e da Argentina para justificar sua metodologia.**

Como não há uma única menção a essa suposta abordagem em documento oficial algum da FJP – nem tampouco em artigos acadêmicos sobre o tema habitacional, produzidos por membros das equipes que participaram desses projetos nos últimos dez anos –, pode-se concluir que essa ilação dos autores não possui sustentação defensável alguma. Ressalte-se, ainda, que os pressupostos do modelo elaborado pela Fundação João Pinheiro foram explicitados de forma clara e detalhada no primeiro trabalho, realizado há mais de uma década, e reiterado de forma sucinta em textos posteriores⁶

⁶ FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO..., op. cit. nota 1.

O segundo ponto evidencia, também, descuido de leitura, e diz respeito à própria **definição do déficit habitacional**. A metodologia desenvolvida pela Fundação João Pinheiro trabalha, a partir do conceito mais amplo de *Necessidades Habitacionais*, com dois segmentos distintos: o *Déficit Habitacional*, compreendendo as parcelas do déficit por incremento e por reposição do estoque, e a *Inadequação de Domicílios*. No artigo em questão esse modelo é assim definido:

“1) Déficit por incremento de estoque (déficit habitacional)

- Coabitação familiar – domicílios com mais de uma família (famílias conviventes secundárias) e os cômodos cedidos ou alugados (“coabitação disfarçada”);
- Domicílios improvisados;
- Ônus excessivo de aluguel – casas e apartamentos urbanos com até 3 salários mínimos de renda familiar que despendem mais do que 30% com aluguel.

2) Déficit por reposição do estoque (inadequação dos domicílios)

- Adensamento excessivo de moradores – domicílios com mais de 3 pessoas por dormitório (só em relação à família principal);
- Carência de infra-estrutura – domicílios que não possuíam pelo menos um dos seguintes serviços básicos: energia elétrica, rede de abastecimento de água com canalização interna, rede coletora de esgoto ou fossa séptica e lixo coletado direta ou indiretamente, independente da renda de seus moradores;
- Inexistência de unidade sanitária domiciliar interna;
- Inadequação fundiária urbana: sem a posse do terreno;
- Depreciação: estimativa de déficit de domicílios com mais de 50 anos de construção” (ALVES & CAVENAGHI, 2006: 13)”.

A primeira definição de “**Déficit por incremento de estoque**” apresenta-se correta, ainda que sucinta. A segunda, denominada, equivocadamente, de “**Déficit por reposição do estoque (inadequação dos domicílios)**”, desfigura completamente a metodologia analisada. Pelo modelo utilizado pela FJP o conceito de *déficit habitacional*, seja por incremento ou reposição de estoque, não se confunde com o de *inadequação de domicílios*. Ressalta-se, mais uma vez, que enquanto o primeiro refere-se à necessidade de construção de novas moradias, o segundo, identifica aquelas que não proporcionam condições desejáveis de habitabilidade, sem, contudo, precisar de serem repostas.

O **déficit por reposição do estoque**, pela metodologia utilizada, engloba os domicílios rústicos acrescidos de uma parcela das unidades habitacionais em função da depreciação dos domicílios existentes. Difere totalmente do detalhado no referido artigo, que confunde sua definição com a dos domicílios inadequados. Esses, de acordo com a FJP, são domicílios com carência de infra-estrutura, com adensamento excessivo de moradores, com problemas de natureza fundiária, sem unidade sanitária domiciliar exclusiva ou com alto grau de depreciação.

A terceira questão equivocada decorre também de uma leitura pouco cuidadosa da metodologia. Refere-se à crítica de que, **nas palavras dos autores, a FJP “considera inadequada toda habitação com mais de 50 anos (depreciação) como déficit, o que, evidentemente, pode significar um superdimensionamento do problema se não se considera o estado de conservação do imóvel”** (grifo nosso) (ALVES & CAVENAGHI, 2006: 13).

Como se pode constatar na descrição da metodologia, apresentada na seção 2.1.1, diferentemente do que preconizam os autores, a depreciação dos imóveis apresenta tanto hoje como nos trabalhos anteriores apenas um percentual limitado dessas unidades com mais de 50 anos incluído como “déficit por reposição de estoque”.

No primeiro trabalho da FJP, a questão da depreciação não foi incorporada ao déficit, devido a vários constrangimentos. O argumento utilizado na época afirmava que “os vários procedimentos utilizados por analistas em habitação para calcular as necessidades de reposição do estoque devido à depreciação são variáveis e careceriam de sustentação factual. Os procedimentos básicos até então adotados: delimitação de um tempo de vida útil arbitrado para as moradias (em geral 40 ou 50 anos, no caso brasileiro) ou de um percentual do estoque que deve ser reposto, nos pareceram muito frágeis” (FJP, 1995).

Entretanto, essa lacuna da metodologia continuava a incomodar os especialistas em habitação. Assim, apesar de vários constrangimentos sobre o tema, considerou-se válida nova tentativa metodológica de se estimar uma parcela real dos imóveis mais antigos como necessitando de ser reposta.⁷ De forma exploratória, no segundo trabalho, utilizou-se dados disponíveis referentes à cidade de Belo Horizonte, como um primeiro parâmetro para o cálculo da depreciação nas grandes metrópoles brasileiras (FJP, 2001). Nesse sentido, decidiu-se em uma primeira aproximação aplicar sobre os domicílios com mais de 50 anos de construção o percentual de 15% para as regiões metropolitanas e 10% para as demais áreas urbanas dos estados como forma de computar o número de unidades a serem incluídas no déficit habitacional.⁸ As demais unidades com mais de 50 anos foram consideradas necessitadas de cuidados especiais de conservação.⁹

⁷ Consideramos na época que, devido ao grande êxodo rural brasileiro ocorrido a partir de década de 1950, não faria sentido a preocupação de reposição de domicílios rurais, que foram em grande parte abandonados. Assim, o cálculo da depreciação foi realizado apenas sobre o estoque de domicílios urbanos.

⁸ Utilizamos como inspiração, na falta de informações mais adequadas, os percentuais usados anteriormente pelo extinto Banco Nacional de Habitação (BNH) e ratificados por documentos da própria Caixa Econômica Federal para avaliarem a depreciação de imóveis. Ver a respeito, SUDENE, 1989; CEF, 1992. Ressalte-se, ainda, que no caso de Belo Horizonte tivemos acesso aos dados e percentuais mencionados através do Cadastro do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) da Prefeitura. Naquela época já estávamos convencidos que o ideal seria ter acesso a dados regionais para que lográssemos estimativas mais confiáveis. Nesse sentido, esse primeiro esforço foi visto como um primeiro passo para, entre outras coisas, abrir a discussão do tema e avançarmos no futuro em direção a análises mais sofisticadas.

⁹ A definição da extensão da vida útil de uma moradia urbana depende de uma vasta gama de elementos. Não há clareza suficiente para tentar quantificar o saldo líquido do estoque de moradias com mais de 40 ou 50 anos de construção que devem ser repostas para fins habitacionais, como ocorre em alguns países europeus. Pela análise do caso de Belo Horizonte, os dados disponíveis informaram que cerca de ¼ do estoque residencial da cidade possuíam mais de 50 anos. Em sua grande maioria não apresentavam graves problemas de habitabilidade.

Ao aceitarmos a crítica sobre a necessidade de incorporarmos a parcela de depreciação do estoque habitacional ao déficit, evitamos mecanismos que não guardavam relações com a nossa realidade.

“Na definição de déficit não é computado o envelhecimento e deterioração do estoque, já que os domicílios construídos com material rústico correspondem à precariedade da construção e não à obsolescência pela idade. Considerando-se 50 anos como tempo de vida útil e tomando-se como base os Censos, pode-se estimar o estoque degradado por envelhecimento e necessitando de reposição (o grifo é nosso)” (CARDOSO, 2001).

Apesar de ter sido considerado válido o exercício anterior, não foram feitas, nos trabalhos subseqüentes, novas tentativas de mensuração dessa parcela do déficit. Essa opção se deu em função do pequeno peso dessa variável, da aproximação grosseira utilizada, e da carência de dados confiáveis para as diversas metrópoles e regiões do país. Por coerência formal, todavia, a depreciação dos imóveis foi mantida no modelo metodológico. Apenas quando houver possibilidade de obtenção de informações capazes de permitir um levantamento, pelo menos, com maior probabilidade de aproximação com as idiossincrasias das diversas regiões do país, serão tentadas novas fórmulas de cálculo.

Vale ressaltar, ainda, que o artigo de Alves e Cavenaghi levanta, também, outras objeções que merecem ser destacadas. A primeira se refere ao fato de a metodologia utilizada pela FJP não tratar da questão do déficit relativo aos domicílios coletivos (presídios, dormitórios estudantis, asilos etc).

Os autores reconhecem que “geralmente a questão dos domicílios coletivos não é considerada no cômputo do déficit habitacional. Mas é comum se discutir, no âmbito da política de segurança, a falta de presídios adequados para a população carcerária; no âmbito da política educacional, a falta de dormitórios e repúblicas estudantis para a população em idade escolar, principalmente nas universidades; no âmbito da política de saúde, a falta de hospitais para doentes que requerem tratamento de longo prazo; no âmbito da política previdenciária, a falta de asilos para idosos e de “cidades geriátricas” para a população da terceira idade, etc. Estes exemplos servem para mostrar que a discussão dos domicílios coletivos é relevante e deveria fazer parte das preocupações da política habitacional de qualquer país” (ALVES & CAVENAGHI, 2006: 10).

Os exemplos utilizados são interessantes e merecem seguramente atenção do poder público. São todos, porém, complexos, apresentam idiossincrasias extremamente diferenciadas e estão longe de apresentar fortes consensos sociais. Um exemplo: na maioria das universidades as “moradias estudantis” vêm perdendo força para alternativas do tipo “bolsa moradia” (com diferentes denominações). Isso ocorre em virtude dos altos custos de manutenção, da dificuldade de operacionalização e resistência à aplicação de normas baseadas no “universalismo de procedimentos” por parte dos moradores. No limite, eles logram uma “privatização disfarçada” dessas moradias, o que exige tempo e despesas para que as universidades públicas possam efetuar na justiça a desocupação dos imóveis.

No caso de hospitais para doentes crônicos, onde o exemplo paradigmático é a abolição legal dos manicômios, há também uma tendência generalizada de priorizar tratamentos ambulatoriais e ampliar o papel da família no apoio ao doente no próprio domicílio, com todas as ressalvas aos “efeitos perversos não esperados” decorrentes de algumas dessas iniciativas inovadoras e teoricamente avançadas.

No caso das casas geriátricas é óbvia a impossibilidade de se replicar a experiência norte-americana, baseada na poupança privada, para a maioria da população. São evidentes, ainda, as dificuldades financeiras e operacionais tanto do poder público, nos três níveis de governo, como das ONGs especializadas em manter com um mínimo de dignidade os asilos e similares. Além disso, diferentemente de muitos países ocidentais desenvolvidos, no Brasil essa alternativa é vista pelos potenciais futuros usuários com fortes reservas e até mesmo medo.

Esses temas merecem, no entanto, estudos enquanto “residências coletivas” e seguramente com o passar do tempo sua importância deve levar a uma discussão mais profunda sobre cada um deles. No entanto, o fato de não considerarmos essa questão no momento prioritária para a discussão do déficit deve-se principalmente ao pequeno percentual da população residente nos “domicílios coletivos” – apresentado pelos próprios autores – tanto em países como os Estados Unidos (2,8%), com tradição nessa área, a Argentina (0,9%) e especialmente, o Brasil, onde esse índice é de apenas 0,3% (ALVES & CAVENAGHI, 2006: 8).

Outra crítica se refere ao fato de a metodologia não incorporar os “domicílios não-ocupados”. Segundo os autores, “a FJP computa apenas os domicílios particulares permanentes ocupados... sendo 6 milhões de domicílios vagos, incluindo aqueles que estão à venda ou para aluguel. Uma política habitacional deveria considerar esse imenso estoque de domicílios, ao invés simplesmente, de propor a construção de novas unidades habitacionais... Assim, uma política habitacional que facilite a ocupação de domicílios vagos poderia contribuir para a redução do déficit habitacional e para maiores taxas de ocupação do estoque de moradias vagas”(ALVES & CAVENAGHI, 2006: 19).

Considera-se extremamente importante a questão dos domicílios vagos, tema sempre levantado em todos os trabalhos da FJP. Entretanto, para que se possa propor uma política coerente e consistente para esse problema, assim como incorporá-la na metodologia que avalia as *necessidades habitacionais*, torna-se necessário primeiramente maior conhecimento sobre o tema. Políticas açodadas ou propostas ingênuas do tipo instituir a “obrigação de uso desses imóveis”, por meio de instrumento jurídico já existente no Estatuto das Cidades, sem um conhecimento maior do tema, correm o risco de serem inócuas e, provavelmente, acarretarem inúmeros “efeitos perversos não esperados”.

A crítica que consideramos mais robusta, entretanto, se refere ao fato de toda coabitação ser incluída como déficit habitacional. Realmente, pelos resultados de pesquisa empírica realizada no início de 2006, mencionados na seção 2.2, o nosso pressuposto inicial de “quem casa quer casa”, simbolizado o desejo das diferentes unidades familiares terem acesso a um domicílio exclusivo, apenas em parte foi confirmado. Em outras palavras, ainda que cerca de 2/3 das famílias conviventes pesquisadas tenham reiterado o desejo de residir em um

domicílio só seu, aproximadamente 1/3 dessas famílias – em uma cidade média como é o caso de Campos dos Goytacases, RJ – por diferentes motivos, não se mostraram dispostas a abrir mão da coabitação.

Apesar de obviamente concordarmos com a necessidade de reformulação do peso das famílias conviventes em relação ao déficit habitacional, não compartilhamos a opinião dos autores de que elas somente podem ser incluídas como déficit em caso de densidade excessiva. Nesse caso, a discordância é basicamente valorativa. Consideramos que a diversidade crescente de tipos de arranjos familiares não significa necessariamente que sua opção natural – ou mesmo, maior facilidade – seja a de coabitar em um mesmo domicílio.¹⁰ Pelo contrário, diferentes tipos de famílias conviventes podem ser um fator gerador a mais a dificultar o entrosamento interfamiliar, o que incentiva, inclusive, mais fortemente a busca por domicílios exclusivos.

Acreditamos, ainda, que a ênfase dos autores citados na questão da densidade supervaloriza uma perspectiva demográfica em detrimento de um enfoque antropológico e sociológico do comportamento familiar, em que o tamanho é apenas uma das variáveis e nem sempre a mais importante.

Nesse sentido, concomitantemente com o desenrolar deste debate teórico, consideramos que pesquisas empíricas mais abrangentes sobre o tema, utilizando instrumentos como a PNAD, podem permitir calibrar a metodologia utilizada de forma vigorosa no que se refere às famílias conviventes secundárias, tanto do ponto de vista regional como social.

Por fim, a questão da densidade habitacional levantada no artigo como possível déficit e não apenas como inadequação habitacional, como vimos utilizando, nos permitiu refletir sobre a necessidade de aprofundar outra discussão. Ela diz respeito à possibilidade de os apartamentos alugados densamente povoados serem considerados um componente a mais do déficit habitacional por incremento de estoque. Esse já inclui os domicílios improvisados, a coabitação familiar (a partir de agora apenas um percentual da mesma) e ônus excessivo com aluguel para as famílias de baixa renda.

Em que pese as discordâncias teóricas e as fortes divergências metodológicas em relação ao trabalho de Alves e Cavenaghi, o debate contribui para avanços na busca de maior rigor e sofisticação no desenvolvimento do modelo utilizado. Tal fato confirma a necessidade de um processo de discussão permanente e de críticas construtivas como elementos fundamentais para o aprimoramento de todo trabalho acadêmico, inclusive os de aplicação empírica.

Dois outros documentos que se complementam – ainda que não se refiram diretamente à metodologia utilizada pela FJP – merecem nossa atenção por chegarem a resultados recentes diferentes dos nossos, utilizando algumas das variáveis que, também, fazem parte do nosso modelo.

O primeiro é um artigo de Fernando Garcia e Ana Maria Castelo publicado na revista *Conjuntura da Construção* de março de 2006 com o sugestivo título “O Déficit

¹⁰ Esses novos arranjos opõem-se ao modelo tradicional de família – pais casados morando com filhos solteiros – e são uma realidade no mundo moderno, especialmente nas grandes metrópoles.

Habitacional Cresce apesar da Ampliação do Crédito” (GARCIA & CASTELO, 2006). O outro documento – no qual se basearam os autores para elaboração do citado artigo – é uma publicação regular do Sindicato da Construção Civil do Estado de São Paulo em parceria com a Fundação Getúlio Vargas de São Paulo. O último número, lançado em fevereiro de 2006, chama-se “*Déficit Habitacional Brasileiro e 26ª Sondagem Nacional da Indústria da Construção Civil*”. (FGV/GVCONSULT & SINDUSCON/SP, 2006).

O artigo em pauta inicia dizendo que “a PNAD 2004, pela primeira vez com cobertura nacional, revela uma situação habitacional pior do que se estimava. O déficit habitacional de 2004 somou 7,9 milhões de moradias e indicou uma preocupante reversão de tendência: foi a primeira vez em 12 anos consecutivos que o déficit habitacional relativo cresceu” (GARCIA & CASTELO, 2006: 8). Em outras palavras, entre 1993 e 2003 o déficit relativo teria caído, passando de 16,9% para 15%. Em 2004 teria ocorrido uma preocupante reversão dessa tendência histórica de queda com o crescimento de 0,2 ponto percentual. Nesse sentido, teríamos o primeiro aumento de déficit relativo depois de 12 anos consecutivos (FGV/GVCONSULT & SINDUSCON/SP, 2006).

Para o entendimento desses números é necessária uma análise da metodologia utilizada pela Fundação Getúlio Vargas (FGV)/Sindicato da Indústria da Construção Civil (SINDUSCON). O conceito de déficit habitacional compreende duas dimensões do problema: a “coabitação” e a “inadequação estrutural” das moradias. Ambas buscam mensurar as necessidades de construções de novas moradias. De modo diverso, o modelo da FJP, trabalha também o conceito de “*inadequação de domicílios*”. Ele parte do pressuposto que, em muitos casos, a melhor forma de enfrentar a questão habitacional é implementar políticas complementares e recorrentes às políticas habitacionais *stricto sensu*, e não, obrigatoriamente, construir mais unidades habitacionais.

Evidentemente a limitação da metodologia FGV/SINDUSCON comparada com a da FJP não se deve a questões de ordem técnica ou estreiteza acadêmica. Trata-se de um viés profissional voltado para maximizar os interesses do SINDUSCON. Mais do que priorizar, ele reduz a questão da habitação popular exclusivamente à necessidade de construção de novas residências. Obviamente essa abordagem restrita do “habitat” é um fator de forte dificuldade de legitimidade dessa metodologia fora das hostes empresariais da construção civil.

A dimensão “coabitação”, numericamente a mesma usada pela metodologia da FJP, possui aqui significado distinto. É utilizada como uma medida indireta de adensamento domiciliar e se refere ao número de casas em que vivem mais de uma família. As estimativas da coabitação são feitas subtraindo-se o número de domicílios particulares permanentes do número de famílias em cada região.

A inadequação estrutural é inicialmente definida genericamente como composta pelos domicílios improvisados, pelas moradias rústicas e pelos cortiços. Posteriormente, como se verá inclui também as unidades habitacionais que formam as favelas.

Na metodologia em foco, **os domicílios improvisados**, um dos componentes da “inadequação estrutural”, possuem a definição clássica: compreendem prédios em construção, vagões de trem, carroças, tendas, barracas, *trailers*, grutas e aqueles situados sob pontes ou viadutos. O **cortiço** – outro componente da “inadequação estrutural” – é classificado como

domicílio particular composto por um ou mais aposentos localizados em casa de cômodos, cortiço, cabeça-de-porco, ou seja, é o mesmo utilizado pela FJP para definir cômodo. As fortes diferenças entre as duas metodologias – mesmo em relação ao cálculo de déficit habitacional *stricto sensu* – se referem à forma de definir o chamado “domicílio rústico”.

Para determinar o **caráter de rusticidade** são observadas a **localização das moradias** (se elas estão em áreas adequadas ou em favela) e a **adequação do material das paredes e telhado**. Em termos construtivos é considerada habitação rústica aquela cujas paredes são de taipa não revestida, material aproveitado, palha ou material semelhante, ou cuja cobertura é de madeira, palha, material aproveitado ou outro material.

Como se pode observar, o **caráter de rusticidade** possui duas dimensões: 1) segundo a localização das moradias, ou seja, as unidades habitacionais das favelas; 2) segundo a adequação do material das paredes e dos telhados das unidades habitacionais localizadas nas demais áreas da cidade.

Isso fica mais claro quando Garcia e Castelo concluem que, “dessa forma, **a evolução da inadequação reflete** a construção de moradias com material inapropriado, a deterioração das moradias preexistentes, cuja reparação é feita com material inadequado, e **a expansão das favelas** e cortiços no país” (grifo nosso) (GARCIA & CASTELO, 2006: 8). Quando iniciam a indicação do déficit habitacional referente à “inadequação estrutural”, a explicitação das favelas em geral como um dos componentes dessa dimensão torna-se cristalina. Eles afirmam textualmente: “os **domicílios inadequados, onde estão incluídas as favelas**, os cortiços e as moradias rústicas, somaram 3,7 milhões” (grifo nosso) (GARCIA & CASTELO, 2006: 9).

Essa abordagem metodológica está longe de ser uma entre várias alternativas possíveis para elaboração de índices. Esse pressuposto de considerar os domicílios das favelas como fazendo parte da chamada “inadequação estrutural” envolve, de forma implícita, posições difíceis de serem defendidas de forma aberta em um contexto mais amplo, no qual participem, por exemplo, diferentes atores sociais interessados no problema habitacional. Podem ser citados, nesse caso, órgãos públicos vocacionados para questões habitacionais nos três níveis de governo e grupos da sociedade organizada voltados para o *habitat* (movimentos dos sem-casa, pastorais da habitação, federações de moradores de vilas e favelas, ONGs especializadas em políticas urbanas, conselhos municipais de habitação, conselhos das cidades), entre muitos outros atores.

Isto significa, *in limine*, defender indiretamente políticas direcionadas para erradicação das favelas, postura superada em todos os países da América Latina, incluindo o Brasil, há mais de duas décadas. Significa não apoiar programas de autoconstrução e de urbanização de favelas. Aliás, no “*Déficit Habitacional Brasileiro e 26ª Sondagem Nacional da Indústria da Construção Civil*” é afirmado literalmente que o aumento do financiamento do governo federal para a autoconstrução de moradias agrava o déficit habitacional (FGV/GVCONSULT & SINDUSCON/SP, 2006).

A partir dos dados levantados pela FJP, por meio da PNAD 2005, pode-se estimar em cerca de 1,9 milhão de domicílios nos chamados aglomerados subnormais. Desses, apenas 346 mil (17,7%) podem ser definidos com déficit pela metodologia da FJP. Em torno de 793

mil (40,5%) apresentam um ou mais tipos de inadequações. Os dados disponíveis mostram que aproximadamente 41,8% das unidades familiares dos agrupamentos subnormais (favelas), ou seja, cerca de 817 mil domicílios não apresentam tipo algum de inadequação (construtiva, fundiária, adensamento etc).

Como nos últimos anos, de forma constante, a população dos agrupamentos subnormais vem crescendo a taxas bem superiores às dos demais habitantes das metrópoles e grandes cidades – mesmo que haja melhorias significativas nas favelas (urbanização, infraestrutura, reformas e ampliação de residências etc.) – a metodologia fortemente enviesada utilizada pela FGV/SINDUSCON pode mostrar um pequeno percentual de incremento do déficit relativo. Não é por acaso que os números globais do déficit no Brasil, apresentados no capítulo 4, quando se utiliza a metodologia da FJP, mostram um cenário diferente, ou seja, mais positivo.

Esses são alguns comentários a respeito de considerações feitas à metodologia da FJP, que confirmam a importância de constantes discussões sobre o tema. Independente da posição dos diversos agentes, os debates com certeza contribuem para o esclarecimento de pontos específicos e, podem ajudar no aprimoramento dos procedimentos para o cálculo das estimativas das *necessidades habitacionais*.

3 O ESTOQUE DE DOMICÍLIOS

Para fins de análise da questão habitacional, são considerados domicílios os domicílios particulares permanentes ocupados. Esses, segundo a definição do IBGE, são aqueles que, na data de referência da PNAD, estavam ocupados e eram destinados à habitação de uma pessoa ou grupo de pessoas cujo relacionamento fosse ditado por laços de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência. São caracterizados, ainda, por situação de independência, o que garante acesso direto e permite que seus moradores possam entrar e sair sem passar pelo local de moradia de outras pessoas. Finalmente, o local da moradia precisa ser limitado por paredes, muros, cercas ou outros, coberto por teto e permitir que seus moradores se isolem.

O estoque total de domicílios é composto, no entanto, de mais outra parcela que, como se demonstrou nos estudos anteriores, apresenta números expressivos. São os domicílios não ocupados que se subdividem em vagos, fechados e de uso ocasional. Devido à possibilidade de influir positivamente no déficit de moradias no país, é importante a mensuração dos domicílios vagos. Eles são caracterizados pelas unidades domiciliares que, à época da pesquisa, não estavam ocupadas. Diferem dos domicílios fechados, aqueles cujos moradores se encontravam ausentes durante o período da coleta.

Há ainda uma parcela dos domicílios que deve ser destacada devido às suas características próprias. São aqueles em aglomerados subnormais, que compõem o grupo dos domicílios particulares permanentes ocupados, cuja definição os aproxima da definição de favelas. O IBGE assim considera o conjunto constituído por no mínimo 50 unidades habitacionais ocupando ou tendo ocupado, até período recente, terreno de propriedade alheia, dispostas, em geral, de forma desordenada e densa, e em sua maioria, carentes de serviços públicos essenciais.

3.1 Domicílios particulares permanentes

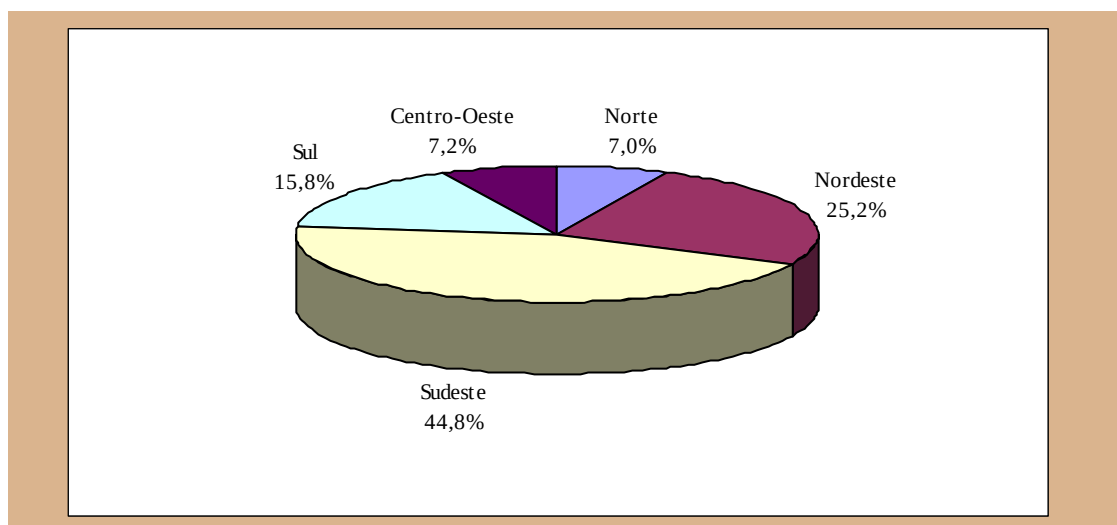
A população brasileira é distribuída de forma bastante desigual no território, concentrada na região Sudeste, onde se encontram grandes aglomerações urbanas. A tabela 3.1 apresenta os números para o Brasil, as unidades da Federação e regiões metropolitanas pesquisadas pela PNAD. Em número de nove, elas são responsáveis por 31,4% do total dos domicílios do país, 16.669.627, dos quais 66% estão localizados na região Sudeste.

TABELA 3.1
DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES E DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL, POR SITUAÇÃO DO
DOMICÍLIO - BRASIL, GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO
E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - 2005

ESPECIFICAÇÃO	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES					DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL		
	TOTAL	URBANA	RURAL			Total	urbana	rural
			Total	rural de extensão urbana	demais áreas rurais			
Norte	3.709.482	2.798.223	911.259	30.506	880.753	7,0	6,2	11,1
Rondônia	430.747	297.244	133.503	24.335	109.168	0,8	0,7	1,6
Acre	162.617	117.257	45.360	-	45.360	0,3	0,3	0,6
Amazonas	824.567	637.608	186.959	3.211	183.748	1,6	1,4	2,3
Roraima	97.465	79.705	17.760	-	17.760	0,2	0,2	0,2
Pará	1.703.477	1.282.189	421.288	2.960	418.328	3,2	2,9	5,1
<i>RM Belém</i>	519.193	507.500	11.693	2.960	8.733	1,0	1,1	0,1
Amapá	135.107	126.103	9.004	-	9.004	0,3	0,3	0,1
Tocantins	355.502	258.117	97.385	-	97.385	0,7	0,6	1,2
Nordeste	13.346.023	9.762.476	3.583.547	70.873	3.512.674	25,2	21,8	43,7
Maranhão	1.442.500	983.080	459.420	12.047	447.373	2,7	2,2	5,6
Piauí	776.282	495.511	280.771	-	280.771	1,5	1,1	3,4
Ceará	2.133.385	1.651.678	481.707	-	481.707	4,0	3,7	5,9
<i>RM Fortaleza</i>	902.098	876.322	25.776	-	25.776	1,7	2,0	0,3
Rio Grande do Norte	802.732	592.424	210.308	19.042	191.266	1,5	1,3	2,6
Paraíba	939.057	747.609	191.448	-	191.448	1,8	1,7	2,3
Pernambuco	2.252.433	1.768.976	483.457	29.512	453.945	4,2	3,9	5,9
<i>RM Recife</i>	1.013.593	992.450	21.143	-	21.143	1,9	2,2	0,3
Alagoas	760.130	521.548	238.582	10.272	228.310	1,4	1,2	2,9
Sergipe	551.637	455.172	96.465	-	96.465	1,0	1,0	1,2
Bahia	3.687.867	2.546.478	1.141.389	-	1.141.389	7,0	5,7	13,9
<i>RM Salvador</i>	952.368	936.733	15.635	-	15.635	1,8	2,1	0,2
Sudeste	23.773.336	21.999.875	1.773.461	155.995	1.617.466	44,8	49,0	21,6
Minas Gerais	5.625.676	4.803.908	821.768	-	821.768	10,6	10,7	10,0
<i>RM Belo Horizonte</i>	1.448.864	1.428.810	20.054	-	20.054	2,7	3,2	0,2
Espírito Santo	1.006.899	850.260	156.639	-	156.639	1,9	1,9	1,9
Rio de Janeiro	4.944.333	4.787.889	156.444	18.451	137.993	9,3	10,7	1,9
<i>RM Rio de Janeiro</i>	3.761.607	3.735.230	26.377	-	26.377	7,1	8,3	0,3
São Paulo	12.196.428	11.557.818	638.610	137.544	501.066	23,0	25,8	7,8
<i>RM São Paulo</i>	5.803.825	5.599.624	204.201	127.181	77.020	10,9	12,5	2,5
Sul	8.378.274	6.993.357	1.384.917	6.810	1.378.107	15,8	15,6	16,9
Paraná	3.111.779	2.635.334	476.445	6.810	469.635	5,9	5,9	5,8
<i>RM Curitiba</i>	952.592	870.504	82.088	6.810	75.278	1,8	1,9	1,0
Santa Catarina	1.801.951	1.510.884	291.067	-	291.067	3,4	3,4	3,6
Rio Grande do Sul	3.464.544	2.847.139	617.405	-	617.405	6,5	6,3	7,5
<i>RM Porto Alegre</i>	1.315.487	1.251.150	64.337	-	64.337	2,5	2,8	0,8
Centro-Oeste	3.845.506	3.306.808	538.698	6.942	531.756	7,2	7,4	6,6
Mato Grosso do Sul	680.016	581.594	98.422	-	98.422	1,3	1,3	1,2
Mato Grosso	791.678	604.274	187.404	-	187.404	1,5	1,3	2,3
Goiás	1.698.103	1.480.587	217.516	-	217.516	3,2	3,3	2,7
Distrito Federal	675.709	640.353	35.356	6.942	28.414	1,3	1,4	0,4
Brasil	53.052.621	44.860.739	8.191.882	271.126	7.920.756	100,0	100,0	100,0
<i>Total das RMs</i>	16.669.627	16.198.323	471.304	136.951	334.353	31,4	36,1	5,8
<i>Demais áreas</i>	36.382.994	28.662.416	7.720.578	134.175	7.586.403	68,6	63,9	94,2

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2005

GRÁFICO 3.1
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTE, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES – BRASIL – 2005



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2005

O gráfico 3.1 apresenta a distribuição percentual dos domicílios, segundo as grandes regiões. Fica evidente a concentração desigual da população: na região Sudeste, que abriga quase a metade dos domicílios do país. Desses, 46,3%, 11.014.296, estão localizados em regiões metropolitanas, indicador de que a região possui os problemas característicos das grandes aglomerações urbanas.

A análise dos domicílios segundo a renda média familiar mensal (tab. 3.2 e graf. 3.2) aponta que estão nessa região e na região Sul os menores percentuais de população na faixa de renda mais baixa: apenas 42,7% e 40,8%, respectivamente, recebem até três salários mínimos mensais. No total do país, são 50,3%. Destacam-se São Paulo, Santa Catarina e o Rio Grande do Sul, e em especial suas regiões metropolitanas.

Em contrapartida, na região Nordeste, onde reside o segundo maior contingente da população – são 25,2% dos domicílios – se encontram os maiores percentuais de famílias com baixa renda: 70,6% delas recebem menos de três salários mínimos. Nesse caso, em pior situação estão Maranhão, Ceará e Pernambuco.

Entre as demais regiões, a Norte tende a se aproximar dos padrões da Nordeste, e a Centro-Oeste apresenta distribuição mais parecida com a situação da Sudeste, particularmente em Mato Grosso e no Distrito Federal. Este último é, entre todas as unidades da Federação, a que tem maior percentual na faixa acima de dez salários mínimos: 28,4%.

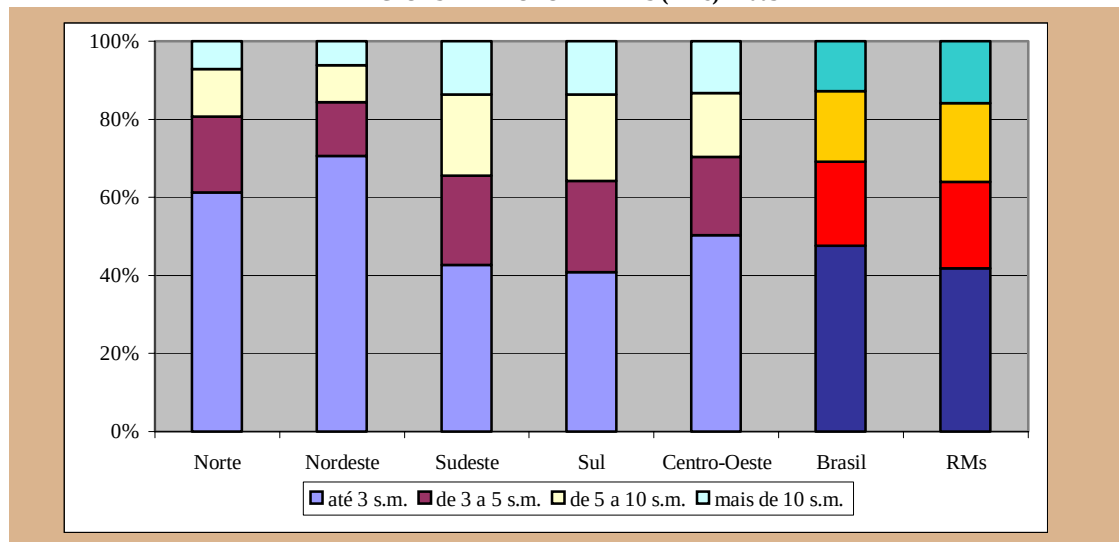
TABELA 3.2
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS DOMICÍLIOS PERMANENTES URBANOS, POR FAIXAS DE RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL (1) - BRASIL, GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - 2005

ESPECIFICAÇÃO	FAIXAS DE RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL (EM SALÁRIOS MÍNIMOS)				
	até 3	de 3 a 5	de 5 a 10	mais de 10	Total (1)
Norte	61,3	19,3	12,4	7,0	100,0
Rondônia	59,4	18,0	14,0	8,6	100,0
Acre	61,2	15,4	14,1	9,3	100,0
Amazonas	58,6	22,6	12,6	6,2	100,0
Roraima	67,0	14,9	12,3	5,8	100,0
Pará	64,3	18,6	10,7	6,4	100,0
<i>RM Belém</i>	60,2	18,2	12,7	8,9	100,0
Amapá	47,3	21,5	20,0	11,2	100,0
Tocantins	61,4	18,0	13,2	7,4	100,0
Nordeste	70,6	13,8	9,5	6,1	100,0
Maranhão	75,2	14,2	7,7	2,9	100,0
Piauí	70,9	13,1	9,2	6,8	100,0
Ceará	73,7	12,4	8,3	5,6	100,0
<i>RM Fortaleza</i>	65,9	15,1	10,8	8,2	100,0
Rio Grande do Norte	65,9	14,2	11,3	8,6	100,0
Paraíba	69,6	13,8	10,0	6,6	100,0
Pernambuco	70,9	13,2	9,5	6,4	100,0
<i>RM Recife</i>	65,3	14,5	11,0	9,2	100,0
Alagoas	74,4	12,5	8,0	5,1	100,0
Sergipe	66,7	15,3	10,8	7,2	100,0
Bahia	67,9	15,2	10,4	6,5	100,0
<i>RM Salvador</i>	60,5	16,3	12,5	10,7	100,0
Sudeste	42,7	22,8	20,9	13,6	100,0
Minas Gerais	51,5	21,8	16,9	9,8	100,0
<i>RM Belo Horizonte</i>	44,9	22,5	19,1	13,5	100,0
Espírito Santo	49,8	21,8	17,0	11,4	100,0
Rio de Janeiro	45,6	22,1	19,0	13,3	100,0
<i>RM Rio de Janeiro</i>	44,2	21,8	19,8	14,2	100,0
São Paulo	37,2	23,6	23,7	15,5	100,0
<i>RM São Paulo</i>	36,6	22,4	23,2	17,8	100,0
Sul	40,8	23,4	22,2	13,6	100,0
Paraná	44,5	21,8	20,6	13,1	100,0
<i>RM Curitiba</i>	34,9	23,4	24,6	17,1	100,0
Santa Catarina	33,0	25,4	26,1	15,5	100,0
Rio Grande do Sul	41,6	23,7	21,6	13,1	100,0
<i>RM Porto Alegre</i>	37,4	23,3	22,6	16,7	100,0
Centro-Oeste	50,4	19,9	16,5	13,2	100,0
Mato Grosso do Sul	52,5	21,3	16,0	10,2	100,0
Mato Grosso	48,1	22,4	18,5	11,0	100,0
Goiás	56,9	20,1	14,3	8,7	100,0
Distrito Federal	35,7	15,5	20,4	28,4	100,0
Brasil	50,3	20,5	17,7	11,5	100,0
<i>Total das RMs</i>	44,5	21,0	19,7	14,8	100,0

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2005

(1) Excluído sem declaração de renda.

GRÁFICO 3.2
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES, POR FAIXAS DE RENDA
MÉDIA FAMILIAR MENSAL - BRASIL, GRANDES REGIÕES E
REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - 2005



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2005

3.2 Domicílios vagos

Parcela expressiva dos domicílios, sobre a qual não há informação mais detalhada, são os domicílios vagos. Ao longo da série de estudos sobre o déficit habitacional foi discutida a importância desse estoque de domicílios. De alguma maneira, ele poderia vir a minorar a situação de carência em que vive grande parcela da população brasileira. Ressaltou-se sempre, no entanto, a impossibilidade de, por meio dos instrumentos disponíveis, conhecer mais sobre a verdadeira situação desses imóveis, tanto em relação à localização quanto às condições da edificação e causas de estarem inabitados.

A análise dos microdados da PNAD 2005 revelou, todavia, a existência de informação, até o momento não trabalhada, que permite detalhar algumas características desses imóveis. Assim, por intermédio da variável '**tipo de entrevista**', é possível identificar as unidades domiciliares vagas '*em condições de serem habitadas*', as de '*uso ocasional*', as em '*construção ou reforma*', e as '*em ruínas*'. Pela identificação da ponderação relativa aos setores onde esses domicílios localizam-se obteve-se a estimativa de cada categoria. Os números dos domicílios vagos e seu detalhamento estão nas tabelas 3.3 e 3.4.

TABELA 3.3
DOMICÍLIOS VAGOS E PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO TOTAL DOS DOMICÍLIOS PARTICULARES
PERMANENTES, POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO - BRASIL, GRANDES REGIÕES,
UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - 2005

ESPECIFICAÇÃO	DOMICÍLIOS VAGOS			PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO TOTAL DOS DOMICÍLIOS		
	Total	urbana	rural	Total	urbana	rural
Norte	423.418	312.719	110.699	11,4	11,2	12,1
Rondônia	61.189	37.819	23.370	14,2	12,7	17,5
Acre	11.705	7.725	3.980	7,2	6,6	8,8
Amazonas	116.693	100.244	16.449	14,2	15,7	8,8
Roraima	15.512	11.609	3.903	15,9	14,6	22,0
Pará	176.835	126.001	50.834	10,4	9,8	12,1
<i>RM Belém</i>	49.694	48.657	1.037	9,6	9,6	8,9
Amapá	4.776	4.631	145	3,5	3,7	1,6
Tocantins	36.708	24.690	12.018	10,3	9,6	12,3
Nordeste	1.827.988	1.081.999	745.989	13,7	11,1	20,8
Maranhão	157.482	110.073	47.409	10,9	11,2	10,3
Piauí	100.703	50.095	50.608	13,0	10,1	18,0
Ceará	313.570	210.135	103.435	14,7	12,7	21,5
<i>RM Fortaleza</i>	110.124	104.225	5.899	12,2	11,9	22,9
Rio Grande do Norte	88.502	46.022	42.480	11,0	7,8	20,2
Paraíba	110.873	59.427	51.446	11,8	7,9	26,9
Pernambuco	320.228	184.692	135.536	14,2	10,4	28,0
<i>RM Recife</i>	100.009	97.104	2.905	9,9	9,8	13,7
Alagoas	84.461	49.465	34.996	11,1	9,5	14,7
Sergipe	62.134	38.338	23.796	11,3	8,4	24,7
Bahia	590.035	333.752	256.283	16,0	13,1	22,5
<i>RM Salvador</i>	110.711	108.835	1.876	11,6	11,6	12,0
Sudeste	3.117.713	2.661.874	455.839	13,1	12,1	25,7
Minas Gerais	765.810	548.336	217.474	13,6	11,4	26,5
<i>RM Belo Horizonte</i>	152.276	146.494	5.782	10,5	10,3	28,8
Espírito Santo	150.034	150.034	-	14,9	17,6	-
Rio de Janeiro	767.958	713.519	54.439	15,5	14,9	34,8
<i>RM Rio de Janeiro</i>	498.898	491.989	6.909	13,3	13,2	26,2
São Paulo	1.433.911	1.249.985	183.926	11,8	10,8	28,8
<i>RM São Paulo</i>	666.257	642.078	24.179	11,5	11,5	11,8
Sul	876.036	640.062	235.974	10,5	9,2	17,0
Paraná	349.309	247.978	101.331	11,2	9,4	21,3
<i>RM Curitiba</i>	91.314	82.503	8.811	9,6	9,5	10,7
Santa Catarina	170.384	125.300	45.084	9,5	8,3	15,5
Rio Grande do Sul	356.343	266.784	89.559	10,3	9,4	14,5
<i>RM Porto Alegre</i>	119.901	109.156	10.745	9,1	8,7	16,7
Centro-Oeste	491.249	387.630	103.619	12,8	11,7	19,2
Mato Grosso do Sul	74.039	55.529	18.510	10,9	9,5	18,8
Mato Grosso	105.391	78.878	26.513	13,3	13,1	14,1
Goiás	272.034	215.332	56.702	16,0	14,5	26,1
Distrito Federal	39.785	37.891	1.894	5,9	5,9	5,4
Brasil	6.736.404	5.084.284	1.652.120	12,7	11,3	20,2
<i>Total das RMs</i>	1.899.184	1.831.041	68.143	11,4	11,3	14,5
Demais áreas	4.837.220	3.253.243	1.583.977	13,3	11,4	20,5

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2005

TABELA 3.4
DOMICÍLIOS VAGOS, POR CONDIÇÃO DE EDIFICAÇÃO E SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO - BRASIL,
GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - 2005

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL			URBANA		
	condições de serem ocupados	em construção	em ruínas	condições de serem ocupados	em construção	em ruínas
Norte	83,6	10,7	5,7	82,0	13,7	4,3
Rondônia	93,4	4,2	2,4	92,6	6,5	0,9
Acre	98,0	1,0	1,0	100,0	-	-
Amazonas	73,0	21,5	5,5	71,1	24,4	4,5
Roraima	84,3	6,1	9,6	91,6	5,6	2,8
Pará	86,1	6,8	7,1	85,5	9,1	5,4
<i>RM Belém</i>	<i>84,6</i>	<i>9,7</i>	<i>5,7</i>	<i>84,3</i>	<i>9,9</i>	<i>5,8</i>
Amapá	43,7	42,5	13,8	42,9	42,8	14,3
Tocantins	89,9	6,5	3,6	88,5	8,0	3,5
Nordeste	92,1	6,3	1,6	88,8	9,8	1,4
Maranhão	90,8	7,7	1,5	87,6	10,2	2,2
Piauí	94,9	5,1	-	89,7	10,3	-
Ceará	93,1	5,2	1,7	91,0	7,6	1,4
<i>RM Fortaleza</i>	<i>89,1</i>	<i>9,3</i>	<i>1,6</i>	<i>88,9</i>	<i>9,6</i>	<i>1,5</i>
Rio Grande do Norte	91,5	7,5	1,0	90,4	9,6	-
Paraíba	88,0	9,6	2,4	82,1	17,2	0,7
Pernambuco	91,4	7,0	1,6	88,1	10,8	1,1
<i>RM Recife</i>	<i>87,4</i>	<i>11,4</i>	<i>1,2</i>	<i>87,6</i>	<i>11,3</i>	<i>1,1</i>
Alagoas	96,6	0,6	2,8	98,2	0,9	0,9
Sergipe	88,3	9,0	2,7	82,7	14,7	2,6
Bahia	92,4	6,1	1,5	88,5	9,7	1,8
<i>RM Salvador</i>	<i>86,8</i>	<i>11,3</i>	<i>1,9</i>	<i>86,6</i>	<i>11,5</i>	<i>1,9</i>
Sudeste	88,6	9,9	1,5	87,8	11,0	1,2
Minas Gerais	90,0	8,0	2,0	88,6	9,9	1,5
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>91,1</i>	<i>8,9</i>	<i>-</i>	<i>90,8</i>	<i>9,2</i>	<i>-</i>
Espírito Santo	91,9	7,5	0,6	91,9	7,5	0,6
Rio de Janeiro	90,3	7,6	2,1	90,1	7,9	2,0
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>90,3</i>	<i>7,6</i>	<i>2,1</i>	<i>90,1</i>	<i>7,7</i>	<i>2,2</i>
São Paulo	86,7	12,3	1,0	85,6	13,7	0,7
<i>RM São Paulo</i>	<i>87,6</i>	<i>11,2</i>	<i>1,2</i>	<i>87,6</i>	<i>11,3</i>	<i>1,1</i>
Sul	91,8	7,4	0,8	90,1	9,2	0,7
Paraná	91,1	7,8	1,1	88,3	10,7	1,0
<i>RM Curitiba</i>	<i>88,6</i>	<i>10,5</i>	<i>0,9</i>	<i>87,8</i>	<i>11,2</i>	<i>1,0</i>
Santa Catarina	91,5	8,2	0,3	89,7	10,3	-
Rio Grande do Sul	92,6	6,6	0,8	91,9	7,4	0,7
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>91,9</i>	<i>7,6</i>	<i>0,5</i>	<i>91,5</i>	<i>7,9</i>	<i>0,6</i>
Centro-Oeste	89,4	8,8	1,8	87,0	11,0	2,0
Mato Grosso do Sul	87,1	8,7	4,2	83,3	11,7	5,0
Mato Grosso	92,1	6,0	1,9	90,3	8,0	1,7
Goiás	91,0	7,9	1,1	89,0	9,7	1,3
Distrito Federal	75,7	22,2	2,1	74,5	23,3	2,2
Brasil	89,7	8,6	1,7	87,9	10,7	1,4
<i>Total das RMs</i>	<i>88,9</i>	<i>9,6</i>	<i>1,5</i>	<i>88,7</i>	<i>9,8</i>	<i>1,5</i>
Demais áreas	90,1	8,1	1,8	87,5	11,1	1,4

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2005

Em comparação ao estoque de domicílios particulares permanentes, os domicílios vagos equivalem a 12,7%, um pouco mais baixo nas áreas urbanas, 11,3%. Esses percentuais não sofrem alterações relevantes entre as regiões, observando-se pontualmente, em algumas unidades da Federação, valores mais ou menos acentuados. Em números absolutos, somam 6.736.404 unidades, 5.084.284 nas áreas urbanas. Nas regiões metropolitanas, são 1.899.184 domicílios vagos, 11,4% dos domicílios totais.

Quanto ao detalhamento desses domicílios vagos, a maioria, 89,7%, foi classificada como em condições de serem habitados, 8,6% em construção e apenas 1,7% em ruínas. Os percentuais revelam ainda uma proporção maior de domicílios em construção nas áreas urbanas. Tais números referenciam a necessidade de serem feitos esforços para melhor qualificação desse grande montante de domicílios. Parcela deles poderia estar ocupada, contribuindo para a queda do déficit habitacional.

3.3 Domicílios em aglomerados subnormais

Finalmente, cabe apresentar os domicílios localizados nos aglomerados subnormais, que, apesar de pretenderem, segundo definição do IBGE, se aproximar do conceito de favelas, sabe-se serem em número pouco representativo da real situação dessas áreas. Sabe-se, também, das dificuldades de se obterem informações detalhadas para as favelas em geral. Isso legitima a consideração dos dados do IBGE, mesmo subestimados. A suposição de que nessas áreas encontram-se grandes problemas de infra-estrutura e uma vasta população de renda mais baixa justifica a tentativa de dimensionar as carências habitacionais na área, dentro da preocupação dos formuladores de política de atender às demandas da população mais carente.

Pela tabela 3.5 são identificados 1.956.331 domicílios em aglomerados subnormais, 75,1% deles localizados nas áreas metropolitanas. Representam apenas 3,7% dos domicílios totais e têm maior peso nas regiões metropolitanas, 8,8%. Por consequência, é um fenômeno basicamente urbano e característico da região Sudeste. De fato, 60,2% dos domicílios em aglomerados subnormais encontram-se nessa região, concentrados em São Paulo e no Rio de Janeiro, mais especialmente nas regiões metropolitanas. Somadas, as áreas metropolitanas de São Paulo e Rio de Janeiro são responsáveis por 43,9% do total dos domicílios em aglomerados subnormais do país. Em números absolutos, destacam-se também Pará, Ceará e Minas Gerais.

TABELA 3.5
DOMICÍLIOS EM AGLOMERADOS SUBNORMAIS E PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO TOTAL DE
DOMICÍLIOS, POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO - BRASIL, GRANDES REGIÕES,
UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - 2005

ESPECIFICAÇÃO	AGLOMERADOS SUBNORMAIS (1)			PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO TOTAL DE DOMICÍLIOS		
	Total	urbana	rural de extensão urbana	Total	urbana	rural de extensão urbana
Norte	282.410	282.410	-	7,6	10,1	-
Amazonas	88.936	88.936	-	10,8	13,9	-
Pará	193.474	193.474	-	11,4	15,1	-
<i>RM Belém</i>	193.474	193.474	-	37,3	38,1	-
Nordeste	386.574	374.527	12.047	2,9	3,8	17,0
Maranhão	12.047	-	12.047	0,8	-	100,0
Piauí	36.134	36.134	-	4,7	7,3	-
Ceará	121.422	121.422	-	5,7	7,4	-
<i>RM Fortaleza</i>	104.171	104.171	-	11,5	11,9	-
Paraíba	47.421	47.421	-	5,0	6,3	-
Pernambuco	76.062	76.062	-	3,4	4,3	-
<i>RM Recife</i>	67.556	67.556	-	6,7	6,8	-
Alagoas	7.470	7.470	-	1,0	1,4	-
Sergipe	15.856	15.856	-	2,9	3,5	-
Bahia	70.162	70.162	-	1,9	2,8	-
<i>RM Salvador</i>	63.981	63.981	-	6,7	6,8	-
Sudeste	1.177.995	1.149.333	28.662	5,0	5,2	18,4
Minas Gerais	138.039	138.039	-	2,5	2,9	-
<i>RM Belo Horizonte</i>	113.021	113.021	-	7,8	7,9	-
Espírito Santo	21.574	21.574	-	2,1	2,5	-
Rio de Janeiro	388.553	388.553	-	7,9	8,1	-
<i>RM Rio de Janeiro</i>	319.695	319.695	-	8,5	8,6	-
São Paulo	629.829	601.167	28.662	5,2	5,2	20,8
<i>RM São Paulo</i>	538.288	509.626	28.662	9,3	9,1	22,5
Sul	85.407	85.407	-	1,0	1,2	-
Paraná	15.959	15.959	-	0,5	0,6	-
<i>RM Curitiba</i>	11.214	11.214	-	1,2	1,3	-
Rio Grande do Sul	69.448	69.448	-	2,0	2,4	-
<i>RM Porto Alegre</i>	58.431	58.431	-	4,4	4,7	-
Centro-Oeste	23.945	23.945	-	0,6	0,7	-
Mato Grosso do Sul	3.083	3.083	-	0,5	0,5	-
Mato Grosso	4.970	4.970	-	0,6	0,8	-
Goiás	9.797	9.797	-	0,6	0,7	-
Distrito Federal	6.095	6.095	-	0,9	1,0	-
Brasil	1.956.331	1.915.622	40.709	3,7	4,3	15,0
<i>Total das RMs</i>	1.469.831	1.441.169	28.662	8,8	8,9	20,9

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2005

(1) Todos os domicílios em aglomerados subnormais rurais se localizam em áreas de extensão urbana.

4 DÉFICIT HABITACIONAL 2005

Tendo como base os procedimentos e conceitos explicitados em capítulos anteriores foram calculados os vários componentes do déficit habitacional. Somados, eles fornecem a estimativa do total das carências habitacionais no país, nas unidades da Federação e regiões metropolitanas selecionadas.

Neste capítulo será apresentada a consolidação das estimativas do déficit habitacional em 2005, e o detalhamento de cada um dos seus componentes. Posteriormente, no capítulo 7, será feita sua comparação com os números estimados para 2004, calculados com base na PNAD de 2004, e para 1991 e 2000, publicados em estudos anteriores.¹¹

4.1 Estimativa do déficit habitacional para 2005

O déficit habitacional estimado em 2005 é apresentado na tabela 4.1. São detalhadas as situações nas áreas urbanas e rurais, discriminando-se as áreas rurais de extensão urbana. Essas últimas, como já salientado em capítulo anterior, estão presentes em poucas unidades da Federação.

Estima-se o total das carências habitacionais no país em 7.902.699 moradias, o que significa 14,9% do total do estoque de domicílios. Desse total, 2.285.462 (28,9%) se situavam nas regiões metropolitanas selecionadas (Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre) (graf. 4.1). Nessas regiões, o déficit é representativo de parcela pouco menor de domicílios, 13,7%.

Em números absolutos, o déficit habitacional está predominantemente concentrado nas áreas urbanas, 6.414.143 domicílios, dos quais 34,7%, ou 2.226.730, nas regiões metropolitanas. No entanto, apesar da pequena presença do déficit habitacional rural no total das estimativas, apenas 1.488.556 unidades, percentualmente o problema é mais evidente nessas áreas. O déficit representa 14,3% do total dos domicílios urbanos e nas áreas rurais chega a 18,2%, devido principalmente à presença de habitações em condições precárias, mais especificamente os domicílios rústicos.

Em termos da distribuição regional, as regiões Sudeste e Nordeste são responsáveis por 71,4% das carências habitacionais. Todavia, enquanto a maioria das deficiências do setor concentra-se na área urbana da primeira, na Nordeste a área rural que tem papel de destaque. A distribuição do déficit urbano nas regiões é visualizada no gráfico 4.2 (ver tabela 9.1 no anexo estatístico, capítulo 9).

¹¹ FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO..., op. cit. nota 1.

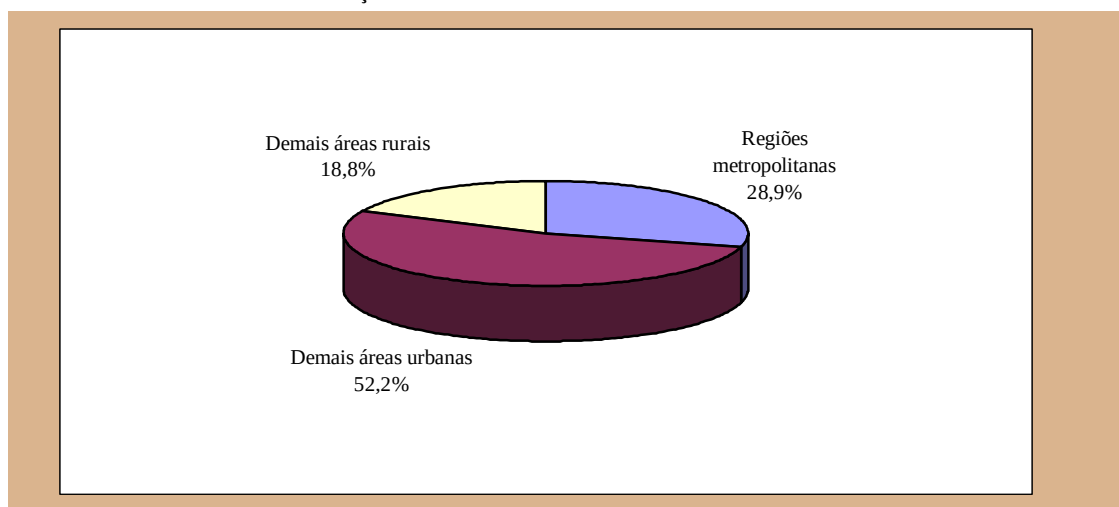
TABELA 4.1
DÉFICIT HABITACIONAL (1) E PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PERMANENTES POR
SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO - BRASIL, GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E
REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - 2005

ESPECIFICAÇÃO	DÉFICIT HABITACIONAL				PERCENTUAL DOS DOMICÍLIOS			
	TOTAL	URBANA	RURAL		TOTAL	URBANA	RURAL	
			Total	extensão urbana			Total	extensão urbana
Norte	850.355	614.573	235.782	3.512	22,9	22,0	25,9	11,5
Rondônia	59.959	46.770	13.189	2.549	13,9	15,7	9,9	10,5
Acre	30.051	21.125	8.926	-	18,5	18,0	19,7	-
Amazonas	212.487	163.562	48.925	963	25,8	25,7	26,2	30,0
Roraima	22.874	19.506	3.368	-	23,5	24,5	19,0	-
Pará	427.327	300.569	126.758	-	25,1	23,4	30,1	-
<i>RM Belém</i>	130.459	129.019	1.440	-	25,1	25,4	12,3	-
Amapá	15.546	14.545	1.001	-	11,5	11,5	11,1	-
Tocantins	82.111	48.496	33.615	-	23,1	18,8	34,5	-
Nordeste	2.743.147	1.844.068	899.079	5.508	20,6	18,9	25,1	7,8
Maranhão	539.571	260.938	278.633	803	37,4	26,5	60,6	6,7
Piauí	165.177	104.259	60.918	-	21,3	21,0	21,7	-
Ceará	424.321	292.256	132.065	-	19,9	17,7	27,4	-
<i>RM Fortaleza</i>	156.335	149.728	6.607	-	17,3	17,1	25,6	-
Rio Grande do Norte	143.319	106.634	36.685	1.771	17,9	18,0	17,4	9,3
Paraíba	153.320	118.843	34.477	-	16,3	15,9	18,0	-
Pernambuco	427.923	328.165	99.758	2.000	19,0	18,6	20,6	6,8
<i>RM Recife</i>	214.739	206.630	8.109	-	21,2	20,8	38,4	-
Alagoas	131.963	92.046	39.917	934	17,4	17,6	16,7	9,1
Sergipe	99.998	83.705	16.293	-	18,1	18,4	16,9	-
Bahia	657.555	457.222	200.333	-	17,8	18,0	17,6	-
<i>RM Salvador</i>	170.102	167.298	2.804	-	17,9	17,9	17,9	-
Sudeste	2.898.928	2.725.205	173.723	13.415	12,2	12,4	9,8	8,6
Minas Gerais	682.432	592.686	89.746	-	12,1	12,3	10,9	-
<i>RM Belo Horizonte</i>	174.400	172.625	1.775	-	12,0	12,1	8,9	-
Espírito Santo	125.412	115.870	9.542	-	12,5	13,6	6,1	-
Rio de Janeiro	580.621	571.614	9.007	1.800	11,7	11,9	5,8	9,8
<i>RM Rio de Janeiro</i>	442.153	440.801	1.352	-	11,8	11,8	5,1	-
São Paulo	1.510.463	1.445.035	65.428	11.615	12,4	12,5	10,2	8,4
<i>RM São Paulo</i>	738.334	715.400	22.934	10.751	12,7	12,8	11,2	8,5
Sul	873.708	755.589	118.119	-	10,4	10,8	8,5	-
Paraná	325.681	292.575	33.106	-	10,5	11,1	6,9	-
<i>RM Curitiba</i>	114.638	106.439	8.199	-	12,0	12,2	10,0	-
Santa Catarina	179.794	154.716	25.078	-	10,0	10,2	8,6	-
Rio Grande do Sul	368.233	308.298	59.935	-	10,6	10,8	9,7	-
<i>RM Porto Alegre</i>	148.721	143.209	5.512	-	11,3	11,4	8,6	-
Centro-Oeste	536.561	474.708	61.853	420	14,0	14,4	11,5	6,1
Mato Grosso do Sul	87.182	74.696	12.486	-	12,8	12,8	12,7	-
Mato Grosso	108.183	77.995	30.188	-	13,7	12,9	16,1	-
Goiás	220.198	203.649	16.549	-	13,0	13,8	7,6	-
Distrito Federal	120.998	118.368	2.630	420	17,9	18,5	7,4	6,1
Brasil	7.902.699	6.414.143	1.488.556	22.855	14,9	14,3	18,2	8,4
<i>Total das RMs</i>	2.285.462	2.226.730	58.732	10.751	13,7	13,7	12,5	7,9
<i>Demais áreas</i>	5.617.237	4.187.413	1.429.824	12.104	15,4	14,6	18,5	9,0

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2005

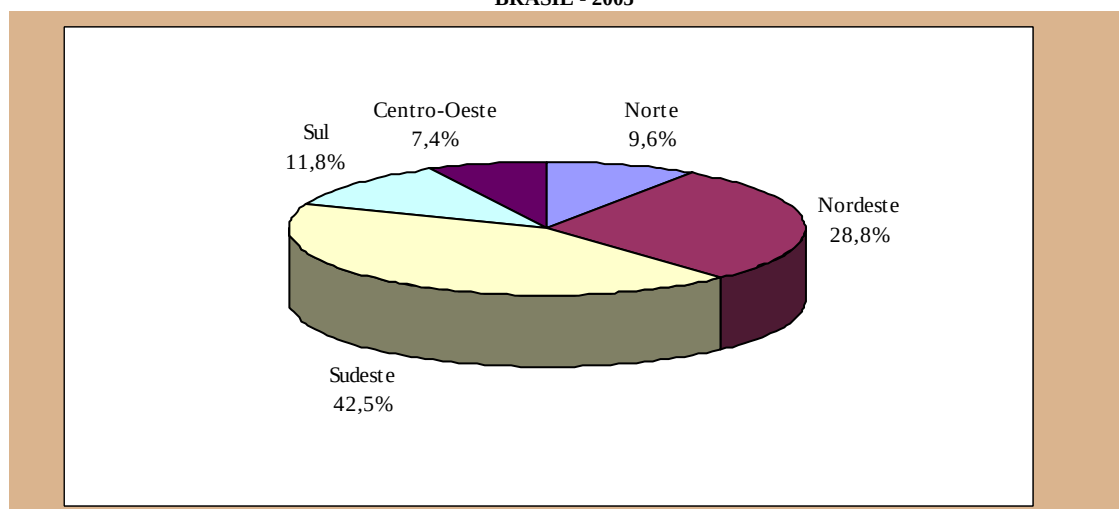
(1) Não inclui a parcela de déficit por depreciação do imóvel.

GRÁFICO 4.1
COMPOSIÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL – BRASIL – 2005



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2005

GRÁFICO 4.2
DISTRIBUIÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL URBANO, SEGUNDO GRANDES REGIÕES
BRASIL - 2005



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2005

Na região Sudeste, deve-se ressaltar os estados de São Paulo (1.510.463), o maior déficit em números absolutos do país, Minas Gerais (682.432) e o Rio de Janeiro (580.624), além das regiões metropolitanas de São Paulo (738.334) e Rio de Janeiro (442.153). Na Nordeste, o destaque é para Bahia (657.555), Maranhão (539.571), Pernambuco (427.923) e Ceará (424.321). Quanto às demais unidades da Federação sobressaem apenas o Pará (427.327) e Amazonas (212.487), na região Norte, Rio Grande do Sul (368.233) e Paraná (325.681), na Sul e Goiás (220.198) na Centro-Oeste.

A análise em termos percentuais revela um padrão de comportamento bastante diferenciado entre as regiões. Na Norte e na Nordeste, a participação do déficit habitacional

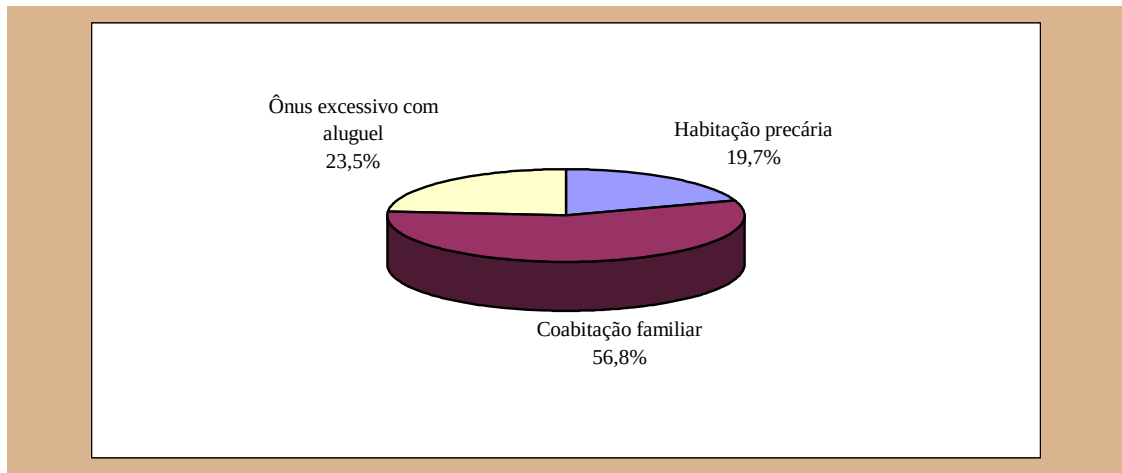
em relação ao total do estoque de domicílios é significativamente superior em relação às demais. Nessas regiões, em todas as unidades da Federação, o déficit é superior a 15% do total de domicílios (exceto Rondônia, 13,9%, e Amapá, 11,5%). Na realidade, a maioria se situa acima de 20%, assim como nas regiões metropolitanas. Ressalta-se o Maranhão, com 37,4% (26,5% nas áreas urbanas, 60,6% nas rurais), Amazonas, com 25,8% (25,7% nas urbanas, 26,2% nas rurais), e o Pará, com 25,1% (23,4% nas urbanas, 30,1% nas rurais). Nas regiões Sudeste e Sul, esses percentuais situam-se pouco acima de 10%. Na Centro-Oeste, em torno de 13%, com exceção do Distrito Federal, onde o déficit corresponde a 17,9% dos estoques de domicílios.

4.1.1 Composição do déficit habitacional

Os componentes do déficit habitacional são: a habitação precária, a coabitação familiar e o ônus excessivo com aluguel. Observam-se distinções no comportamento desses componentes, dependendo da situação do domicílio e de sua localização regional. A coabitação familiar é a grande responsável pelas estimativas do déficit, não importa a região considerada. Ela corresponde a 56,8% do total, percentual que sobe para 59,3% quando se refere às regiões metropolitanas. É um componente com características eminentemente urbanas, não tendo presença significativa nas áreas rurais. O contrário acontece com a habitação precária, que sobressai na zona rural e principalmente nas regiões Nordeste e Norte do país. O componente do ônus excessivo com aluguel é analisado apenas nas áreas urbanas e tem presença marcante principalmente nas regiões Sudeste e Centro-Oeste.

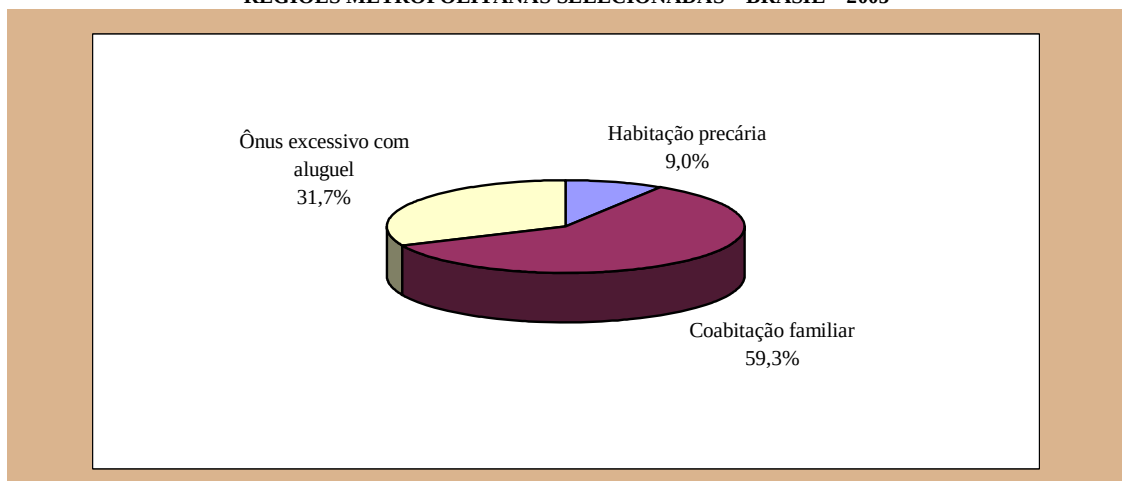
Ao comparar-se o comportamento dos componentes do déficit habitacional total do Brasil com o das regiões metropolitanas selecionadas, nota-se maior relevância dos problemas ligados à dificuldade de adequação do mercado imobiliário às demandas da população. Nessas regiões é maior a proporção de pessoas nas faixas de renda mais baixas, que pagam um valor de aluguel que compromete grande parcela desses rendimentos. Os gráficos 4.3 e 4.4 mostram essas diferenças na distribuição dos componentes do déficit.

GRÁFICO 4.3
DISTRIBUIÇÃO DOS COMPONENTES DO DÉFICIT HABITACIONAL - BRASIL - 2005



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2005

GRÁFICO 4.4
DISTRIBUIÇÃO DOS COMPONENTES DO DÉFICIT HABITACIONAL, SEGUNDO
REGIÕES METROPOLITANAS SELECIONADAS – BRASIL – 2005



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2005

TABELA 4.2
COMPONENTES DO DÉFICIT HABITACIONAL (1), POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO - BRASIL, GRANDES
REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - 2005

ESPECIFICAÇÃO	HABITAÇÃO PRECÁRIA			COABITAÇÃO FAMILIAR			ÔNUS EXCESSIVO COM ALUGUEL
	Total	urbana	rural	Total	urbana	rural	
Norte	267.070	109.087	157.983	511.811	434.012	77.799	71.474
Rondônia	28.598	18.796	9.802	21.108	17.721	3.387	10.253
Acre	7.556	2.000	5.556	20.799	17.429	3.370	1.696
Amazonas	84.117	46.057	38.060	113.280	102.415	10.865	15.090
Roraima	3.748	2.478	1.270	15.198	13.100	2.098	3.928
Pará	103.148	28.181	74.967	294.181	242.390	51.791	29.998
<i>RM Belém</i>	<i>4.586</i>	<i>4.182</i>	<i>404</i>	<i>112.315</i>	<i>111.279</i>	<i>1.036</i>	<i>13.558</i>
Amapá	2.345	1.734	611	10.771	10.381	390	2.430
Tocantins	37.558	9.841	27.717	36.474	30.576	5.898	8.079
Nordeste	825.946	285.475	540.471	1.539.652	1.181.044	358.608	377.549
Maranhão	287.374	77.814	209.560	217.663	148.590	69.073	34.534
Piauí	78.971	37.667	41.304	80.011	60.397	19.614	6.195
Ceará	126.959	42.913	84.046	240.559	192.540	48.019	56.803
<i>RM Fortaleza</i>	<i>17.205</i>	<i>14.744</i>	<i>2.461</i>	<i>103.523</i>	<i>99.377</i>	<i>4.146</i>	<i>35.607</i>
Rio Grande do Norte	17.583	3.476	14.107	99.608	77.030	22.578	26.128
Paraíba	20.821	11.160	9.661	112.112	87.296	24.816	20.387
Pernambuco	89.909	36.573	53.336	248.876	202.454	46.422	89.138
<i>RM Recife</i>	<i>27.813</i>	<i>22.609</i>	<i>5.204</i>	<i>129.307</i>	<i>126.402</i>	<i>2.905</i>	<i>57.619</i>
Alagoas	34.841	7.996	26.845	71.905	58.833	13.072	25.217
Sergipe	18.730	6.400	12.330	57.156	53.193	3.963	24.112
Bahia	150.758	61.476	89.282	411.762	300.711	111.051	95.035
<i>RM Salvador</i>	<i>13.986</i>	<i>13.268</i>	<i>718</i>	<i>108.182</i>	<i>106.096</i>	<i>2.086</i>	<i>47.934</i>
Sudeste	233.971	169.736	64.235	1.649.590	1.540.102	109.488	1.015.367
Minas Gerais	65.283	25.182	40.101	401.287	351.642	49.645	215.862
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>6.984</i>	<i>5.981</i>	<i>1.003</i>	<i>101.068</i>	<i>100.296</i>	<i>772</i>	<i>66.348</i>
Espírito Santo	10.980	7.535	3.445	75.507	69.410	6.097	38.925
Rio de Janeiro	27.222	25.415	1.807	347.866	340.666	7.200	205.533
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>21.966</i>	<i>20.614</i>	<i>1.352</i>	<i>261.908</i>	<i>261.908</i>	-	<i>158.279</i>
São Paulo	130.486	111.604	18.882	824.930	778.384	46.546	555.047
<i>RM São Paulo</i>	<i>65.688</i>	<i>64.252</i>	<i>1.436</i>	<i>390.503</i>	<i>369.005</i>	<i>21.498</i>	<i>282.143</i>
Sul	143.292	98.298	44.994	511.792	438.667	73.125	218.624
Paraná	54.056	38.431	15.625	189.256	171.775	17.481	82.369
<i>RM Curitiba</i>	<i>17.417</i>	<i>16.025</i>	<i>1.392</i>	<i>71.192</i>	<i>64.385</i>	<i>6.807</i>	<i>26.029</i>
Santa Catarina	19.909	14.161	5.748	103.079	83.749	19.330	56.806
Rio Grande do Sul	69.327	45.706	23.621	219.457	183.143	36.314	79.449
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>29.752</i>	<i>26.349</i>	<i>3.403</i>	<i>81.842</i>	<i>79.733</i>	<i>2.109</i>	<i>37.127</i>
Centro-Oeste	85.958	44.166	41.792	276.294	256.233	20.061	174.309
Mato Grosso do Sul	15.597	8.663	6.934	48.441	42.889	5.552	23.144
Mato Grosso	33.686	10.120	23.566	52.974	46.352	6.622	21.523
Goiás	24.648	14.515	10.133	117.865	111.449	6.416	77.685
Distrito Federal	12.027	10.868	1.159	57.014	55.543	1.471	51.957
Brasil	1.556.237	706.762	849.475	4.489.139	3.850.058	639.081	1.857.323
<i>Total das RMs</i>	<i>205.397</i>	<i>188.024</i>	<i>17.373</i>	<i>1.355.421</i>	<i>1.314.062</i>	<i>41.359</i>	<i>724.644</i>
<i>Demais áreas</i>	<i>1.350.840</i>	<i>518.738</i>	<i>832.102</i>	<i>3.133.718</i>	<i>2.535.996</i>	<i>597.722</i>	<i>1.132.679</i>

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2005

(1) Não inclui a parcela de déficit por depreciação do imóvel.

TABELA 4.3
PARTICIPAÇÃO DOS COMPONENTES NO DÉFICIT HABITACIONAL, POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO -
BRASIL, GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - 2005

ESPECIFICAÇÃO	URBANA				RURAL		
	habitação precária	coabitação familiar	ônus excessivo com aluguel	Total	habitação precária	coabitação familiar	Total
Norte	17,8	70,6	11,6	100,0	67,0	33,0	100,0
Rondônia	40,2	37,9	21,9	100,0	74,3	25,7	100,0
Acre	9,5	82,5	8,0	100,0	62,2	37,8	100,0
Amazonas	28,2	62,6	9,2	100,0	77,8	22,2	100,0
Roraima	12,7	67,2	20,1	100,0	37,7	62,3	100,0
Pará	9,4	80,6	10,0	100,0	59,1	40,9	100,0
<i>RM Belém</i>	3,2	86,3	10,5	100,0	28,1	71,9	100,0
Amapá	11,9	71,4	16,7	100,0	61,0	39,0	100,0
Tocantins	20,3	63,0	16,7	100,0	82,5	17,5	100,0
Nordeste	15,5	64,0	20,5	100,0	60,1	39,9	100,0
Maranhão	29,8	57,0	13,2	100,0	75,2	24,8	100,0
Piauí	36,1	58,0	5,9	100,0	67,8	32,2	100,0
Ceará	14,7	65,9	19,4	100,0	63,6	36,4	100,0
<i>RM Fortaleza</i>	9,8	66,4	23,8	100,0	37,2	62,8	100,0
Rio Grande do Norte	3,3	72,2	24,5	100,0	38,5	61,5	100,0
Paraíba	9,4	73,4	17,2	100,0	28,0	72,0	100,0
Pernambuco	11,1	61,7	27,2	100,0	53,5	46,5	100,0
<i>RM Recife</i>	10,9	61,2	27,9	100,0	64,2	35,8	100,0
Alagoas	8,7	63,9	27,4	100,0	67,3	32,7	100,0
Sergipe	7,6	63,6	28,8	100,0	75,7	24,3	100,0
Bahia	13,4	65,8	20,8	100,0	44,6	55,4	100,0
<i>RM Salvador</i>	7,9	63,4	28,7	100,0	25,6	74,4	100,0
Sudeste	6,2	56,5	37,3	100,0	37,0	63,0	100,0
Minas Gerais	4,2	59,4	36,4	100,0	44,7	55,3	100,0
<i>RM Belo Horizonte</i>	3,5	58,1	38,4	100,0	56,5	43,5	100,0
Espírito Santo	6,5	59,9	33,6	100,0	36,1	63,9	100,0
Rio de Janeiro	4,4	59,6	36,0	100,0	20,1	79,9	100,0
<i>RM Rio de Janeiro</i>	4,7	59,4	35,9	100,0	100,0	-	100,0
São Paulo	7,7	53,9	38,4	100,0	28,9	71,1	100,0
<i>RM São Paulo</i>	9,0	51,6	39,4	100,0	6,3	93,7	100,0
Sul	13,0	58,1	28,9	100,0	38,1	61,9	100,0
Paraná	13,1	58,7	28,2	100,0	47,2	52,8	100,0
<i>RM Curitiba</i>	15,1	60,4	24,5	100,0	17,0	83,0	100,0
Santa Catarina	9,2	54,1	36,7	100,0	22,9	77,1	100,0
Rio Grande do Sul	14,8	59,4	25,8	100,0	39,4	60,6	100,0
<i>RM Porto Alegre</i>	18,4	55,7	25,9	100,0	61,7	38,3	100,0
Centro-Oeste	9,3	54,0	36,7	100,0	67,6	32,4	100,0
Mato Grosso do Sul	11,6	57,4	31,0	100,0	55,5	44,5	100,0
Mato Grosso	13,0	59,4	27,6	100,0	78,1	21,9	100,0
Goiás	7,1	54,8	38,1	100,0	61,2	38,8	100,0
Distrito Federal	9,2	46,9	43,9	100,0	44,1	55,9	100,0
Brasil	11,0	60,0	29,0	100,0	57,1	42,9	100,0
Total das RMs	8,4	59,1	32,5	100,0	29,6	70,4	100,0
Demais áreas	12,4	60,6	27,0	100,0	58,2	41,8	100,0

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2005

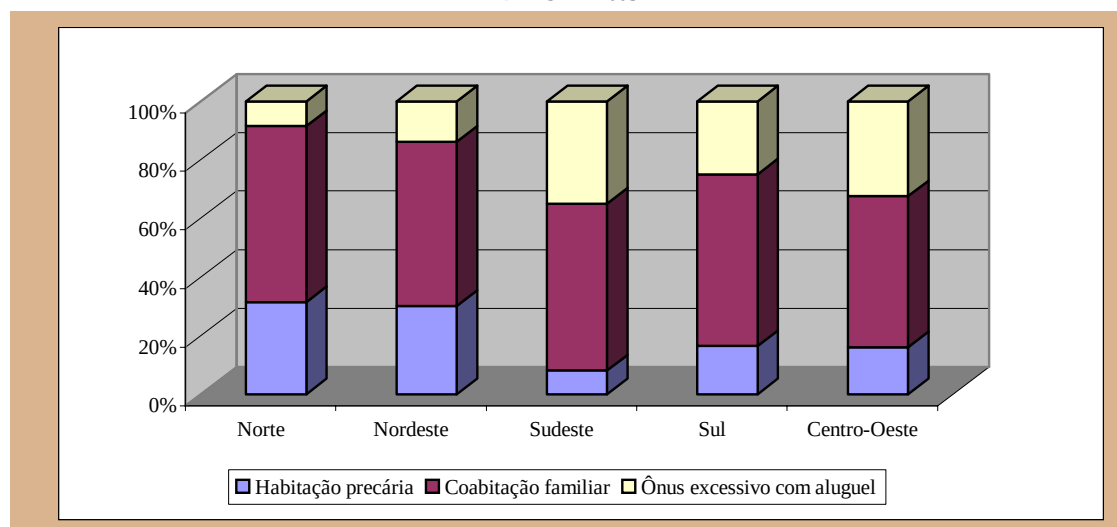
Regionalmente, diferenças acentuadas na composição do déficit habitacional podem ser observadas nas tabelas 4.2 e 4.3. Nas regiões Norte e Nordeste, as menos desenvolvidas e com maior parcela de população rural, ainda é relevante o número das habitações precárias, com elevados percentuais também nas áreas urbanas. Esse é o caso do Maranhão, Piauí, Rondônia e Amazonas. O ônus com aluguel, por outro lado, é menos significativo do que nas regiões mais ao sul do país.

Na região Sudeste, a habitação precária tem presença pouco importante, com os menores percentuais do país. No entanto, devido à grande concentração de população, em São Paulo e Minas Gerais é digno de nota o número absoluto de domicílios nessas condições. Por outro lado, é nessa região que o ônus excessivo com aluguel assume maior relevância, reflexo em grande parte da presença das aglomerações urbanas nas suas regiões metropolitanas.

Entre as demais regiões, chama a atenção a importância relativa das habitações precárias na Sul. Esse fato pode estar relacionado ao padrão de construção característico dessa região, onde é comum a presença de casas de madeira aparelhada, o que talvez tenha acarretado problemas de interpretação por parte de entrevistadores do IBGE, superestimando o número de habitações consideradas rústicas.

A diferença na distribuição dos componentes do déficit habitacional entre as grandes regiões pode ser melhor visualizada no gráfico 4.5.

GRÁFICO 4.5
DISTRIBUIÇÃO DOS COMPONENTES DO DÉFICIT HABITACIONAL, SEGUNDO GRANDES REGIÕES
BRASIL - 2005



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2005

4.1.2 Déficit habitacional urbano por faixas de renda

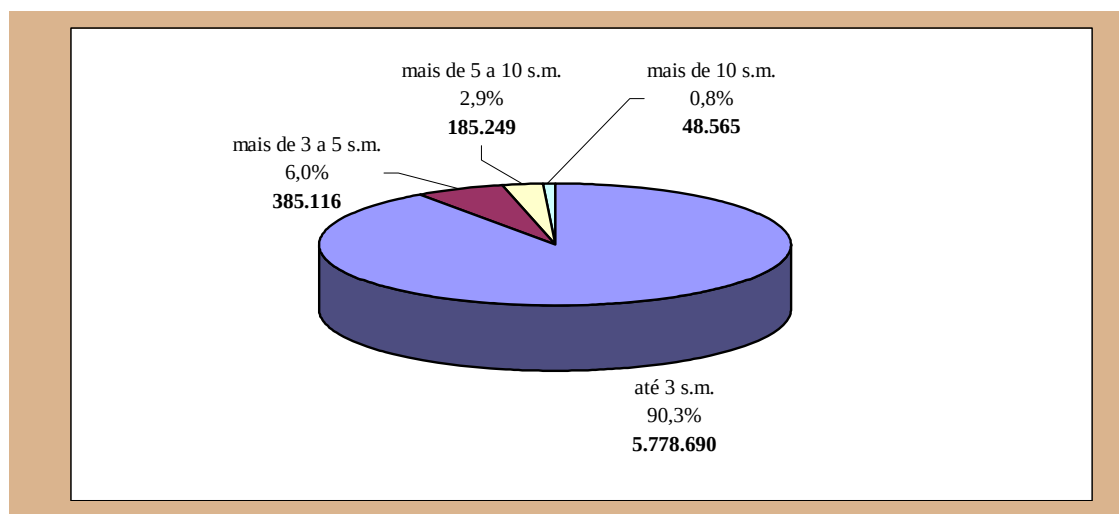
Para completar o retrato da situação das carências do setor habitacional no país, falta mencionar o fator econômico, por meio da análise do déficit habitacional segundo faixas de rendimento médio mensal familiar. Quando concebe-se e implementa-se de qualquer política pública que vise à melhoria das condições de vida da população, o alvo preferencial

deve ser sempre sua parcela mais carente. No caso do setor habitacional, grande número dessas ações se direciona às famílias que recebem até três salários mínimos, segmento em que a falta de moradias assume sua dimensão mais drástica.

Para a análise por faixas de renda é considerado apenas o segmento urbano da população. Pode-se observar, pela tabela 4.4, a distribuição das carências habitacionais em famílias que recebem mensalmente até três salários mínimos, mais de três a cinco, mais de cinco a dez e mais de dez. Nota-se que a quase totalidade das famílias que necessitam de uma moradia nova recebem **cinco salários mínimos** ou menos por mês: são 96,3% no Brasil, e 95,2% nas regiões metropolitanas. A concentração das carências se dá, todavia, na faixa mais baixa de renda: **até três salários mínimos as percentagens são 90,3% e 88,4% respectivamente**, correspondendo a 5.778.690 e 1.956.437 domicílios urbanos (graf. 4.6).

Esse padrão se repete em todas as regiões, de maneira mais acentuada na Nordeste, onde cerca de 94,7% do déficit são domicílios cujas famílias têm renda de até três salários mínimos. Por outro lado, na região Sul encontram-se os menores percentuais nessa faixa de renda, 84%, e o déficit na faixa de renda familiar entre três e cinco salários mínimos é relativamente mais representativo, em 10,8%.

GRÁFICO 4.6
DÉFICIT HABITACIONAL URBANO (1), SEGUNDO FAIXAS DE RENDA MENSAL FAMILIAR (2)
BRASIL – 2005



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2005

(1) Inclusive rural de extensão urbana. (2) Exclusive sem declaração de renda.

TABELA 4.4
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO DÉFICIT HABITACIONAL URBANO (1), POR FAIXAS DE RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL - BRASIL, GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - 2005

ESPECIFICAÇÃO	FAIXAS DE RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL (EM SALÁRIOS MÍNIMOS)				
	até 3	mais de 3 a 5	mais de 5 a 10	mais de 10	Total (2)
Norte	89,3	7,4	2,5	0,8	100,0
Rondônia	90,5	7,3	1,9	0,3	100,0
Acre	89,1	5,5	4,6	0,8	100,0
Amazonas	84,9	11,6	2,5	1,0	100,0
Roraima	92,7	4,8	2,1	0,4	100,0
Pará	91,2	5,5	2,6	0,7	100,0
<i>RM Belém</i>	90,7	4,8	3,5	1,0	100,0
Amapá	86,8	7,7	3,7	1,8	100,0
Tocantins	90,0	7,5	1,8	0,7	100,0
Nordeste	94,7	3,3	1,6	0,4	100,0
Maranhão	96,9	2,0	1,0	0,1	100,0
Piauí	91,8	3,1	4,0	1,1	100,0
Ceará	94,1	3,8	1,6	0,5	100,0
<i>RM Fortaleza</i>	91,9	5,0	2,2	0,9	100,0
Rio Grande do Norte	93,5	3,5	2,2	0,8	100,0
Paraíba	90,7	6,5	2,0	0,8	100,0
Pernambuco	95,6	2,6	1,2	0,6	100,0
<i>RM Recife</i>	95,4	2,8	1,1	0,7	100,0
Alagoas	95,9	2,9	1,1	0,1	100,0
Sergipe	94,4	3,8	1,8	-	100,0
Bahia	95,1	3,2	1,4	0,3	100,0
<i>RM Salvador</i>	94,7	3,1	1,8	0,4	100,0
Sudeste	89,3	6,3	3,5	0,9	100,0
Minas Gerais	93,0	4,7	1,8	0,5	100,0
<i>RM Belo Horizonte</i>	91,1	6,2	2,1	0,6	100,0
Espírito Santo	92,6	4,9	2,0	0,5	100,0
Rio de Janeiro	89,0	5,6	4,5	0,9	100,0
<i>RM Rio de Janeiro</i>	87,7	6,6	4,9	0,8	100,0
São Paulo	87,6	7,4	3,9	1,1	100,0
<i>RM São Paulo</i>	86,3	7,7	4,3	1,7	100,0
Sul	84,0	10,8	4,2	1,0	100,0
Paraná	84,0	10,7	4,3	1,0	100,0
<i>RM Curitiba</i>	78,0	14,4	7,0	0,6	100,0
Santa Catarina	84,7	9,4	4,8	1,1	100,0
Rio Grande do Sul	83,7	11,6	3,7	1,0	100,0
<i>RM Porto Alegre</i>	83,9	11,3	4,0	0,8	100,0
Centro-Oeste	90,4	5,7	3,0	0,9	100,0
Mato Grosso do Sul	92,4	3,7	3,2	0,7	100,0
Mato Grosso	89,1	5,5	4,8	0,6	100,0
Goiás	92,3	5,0	2,0	0,7	100,0
Distrito Federal	86,3	8,4	3,6	1,7	100,0
Brasil	90,3	6,0	2,9	0,8	100,0
<i>Total das RMs</i>	88,4	6,8	3,7	1,1	100,0

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2005

(1) Inclusive rural de extensão urbana. (2) Exclusive sem declaração de renda.

4.1.3 Déficit habitacional em aglomerados subnormais

Finalmente, será dado destaque aos domicílios em situação de déficit habitacional localizados em aglomerados subnormais. Como visto em capítulo anterior, o número destes domicílios é subestimado frente à realidade das favelas em todo o país. Mesmo assim, em princípio esperar-se-ia que nestas áreas fosse muito elevado o percentual de déficit habitacional, já que são áreas tidas como apresentando piores condições de habitação, segundo definição do IBGE. Isso não é, todavia, o que se verifica quando se analisam os números encontrados na tabela 4.5.

TABELA 4.5
CARACTERÍSTICAS DO DÉFICIT HABITACIONAL NOS AGLOMERADOS SUBNORMAIS - BRASIL, GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) – 2005

ESPECIFICAÇÃO	DÉFICIT HABITACIONAL				PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS EM AGLOMERADOS SUBNORMAIS	PERCENTUAL DO DÉFICIT HABITACIONAL URBANO
	TOTAL	COMPONENTES				
		habitação precária	coabitação familiar	ônus excessivo com aluguel		
Norte	73.671	15.064	53.323	5.284	26,1	11,9
Amazonas	21.440	13.094	8.025	321	24,1	13,0
Pará	52.231	1.970	45.298	4.963	27,0	17,4
RM Belém	52.231	1.970	45.298	4.963	27,0	40,5
Nordeste	79.065	12.781	53.099	13.185	20,5	4,3
Maranhão	829	829	-	-	6,9	0,3
Piauí	3.643	2.095	1.548	-	10,1	3,5
Ceará	28.124	1.360	21.411	5.353	23,2	9,6
RM Fortaleza	25.107	1.301	19.439	4.367	24,1	16,8
Paraíba	9.006	1.473	7.090	443	19,0	7,6
Pernambuco	17.442	3.978	9.738	3.726	22,9	5,3
RM Recife	17.409	3.945	9.738	3.726	25,8	8,4
Alagoas	2.154	753	934	467	28,8	2,3
Sergipe	4.002	698	1.984	1.320	25,2	4,8
Bahia	13.865	1.595	10.394	1.876	19,8	3,0
RM Salvador	11.889	1.047	8.966	1.876	18,6	7,1
Sudeste	176.271	42.498	96.215	37.558	15,0	6,4
Minas Gerais	16.008	1.139	12.743	2.126	11,6	2,7
RM Belo Horizonte	13.006	1.047	10.415	1.544	11,5	7,5
Espírito Santo	3.587	773	2.814	-	16,6	3,1
Rio de Janeiro	48.370	5.370	20.109	22.891	12,4	8,4
RM Rio de Janeiro	40.489	4.689	16.959	18.841	12,7	9,2
São Paulo	108.306	35.216	60.549	12.541	17,2	7,4
RM São Paulo	91.935	27.480	51.914	12.541	17,1	12,7
Sul	11.559	5.096	6.041	422	13,5	1,5
Paraná	480	80	400	-	3,0	0,2
RM Curitiba	446	46	400	-	4,0	0,4
Rio Grande do Sul	11.079	5.016	5.641	422	16,0	3,6
RM Porto Alegre	10.491	5.008	5.061	422	18,0	7,3
Centro-Oeste	5.147	1.458	3.171	518	21,5	1,1
Mato Grosso do Sul	1.543	-	1.235	308	50,0	2,1
Mato Grosso	740	740	-	-	14,9	0,9
Goiás	750	75	675	-	7,7	0,4
Distrito Federal	2.114	643	1.261	210	34,7	1,8
Brasil	345.713	76.897	211.849	56.967	17,7	5,4
Total das RMs	263.003	46.533	168.190	48.280	18,2	11,8

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2005

Em média, no Brasil, o déficit nessas áreas corresponde a 17,7% dos domicílios nelas localizados. Quando se compara com os percentuais das carências habitacionais totais do país em relação aos domicílios particulares permanentes (14,9%), observa-se que a situação dos aglomerados subnormais não é significativamente mais drástica. Esse padrão pode ser verificado também quando se analisam as regiões e suas unidades da Federação. Apenas pontualmente o déficit habitacional é mais acentuado nessas áreas, como em Alagoas e Sergipe, na região Nordeste, e Mato Grosso do Sul e Distrito Federal, na Centro-Oeste. Em contrapartida, em algumas unidades da Federação ocorre o inverso, o que a princípio não é o esperado. É o caso do Maranhão e Piauí, na Nordeste, e Paraná, na região Sul. Esse fato, mais uma vez, indica a precariedade das informações apreendidas através do conceito de aglomerados subnormais do IBGE.

4.2 Componentes do déficit habitacional 2005

As estimativas do déficit habitacional envolvem o cálculo de vários componentes identificados como básicos para a apreensão das necessidades habitacionais, os quais serão detalhados a seguir.

4.2.1 Habitação precária

As habitações precárias, que correspondem aos domicílios improvisados e aos rústicos são estimadas em 1.556.237 unidades, das quais apenas 205.397, 13,2%, localizam-se nas regiões metropolitanas. Devido às características dessas habitações, grande parte delas encontra-se nas áreas rurais, onde correspondem a 10,4% dos domicílios. Nas áreas urbanas, apesar do número absoluto relativamente elevado, percentualmente significam apenas 1,6%. Esses números podem ser vistos na tabela 4.6.

A grande diversidade da situação socioeconômica da população no território brasileiro condiciona a distribuição dessas habitações nas várias regiões. A maioria delas está concentrada na região Nordeste (53,1%), tanto as localizadas nas áreas urbanas quanto, principalmente, nas rurais. Essas últimas são responsáveis por 63,6% de total de domicílios precários rurais do país. Internamente, as maiores carências encontram-se no Maranhão: quase 290 mil domicílios, 19,9% do estoque de domicílios. Nas suas áreas urbanas são 77.814 domicílios precários, equivalente ao maior percentual do país, 7,9%. O mesmo acontece na área rural: 209.560 unidades que correspondem a 45,6% dos domicílios. Destacam-se, ainda, o Ceará e a Bahia, e, o Piauí em termos relativos.

Na região Norte, as habitações precárias têm também presença significativa, principalmente em números percentuais. As áreas rurais concentram grande parcela dos problemas, devido às características das construções. As áreas urbanas, porém, também merecem destaque. Em números absolutos são relevantes apenas o Pará e o Amazonas.

Nas demais regiões, esse componente assume menor relevância e se destaca em números absolutos apenas para São Paulo. Grande concentração urbana em regiões metropolitanas mais populosas e maior número das favelas levariam a esperar maior existência de moradias precárias, o que de fato não ocorre. Nas regiões metropolitanas, é sempre muito baixo o percentual de domicílios com essas características.

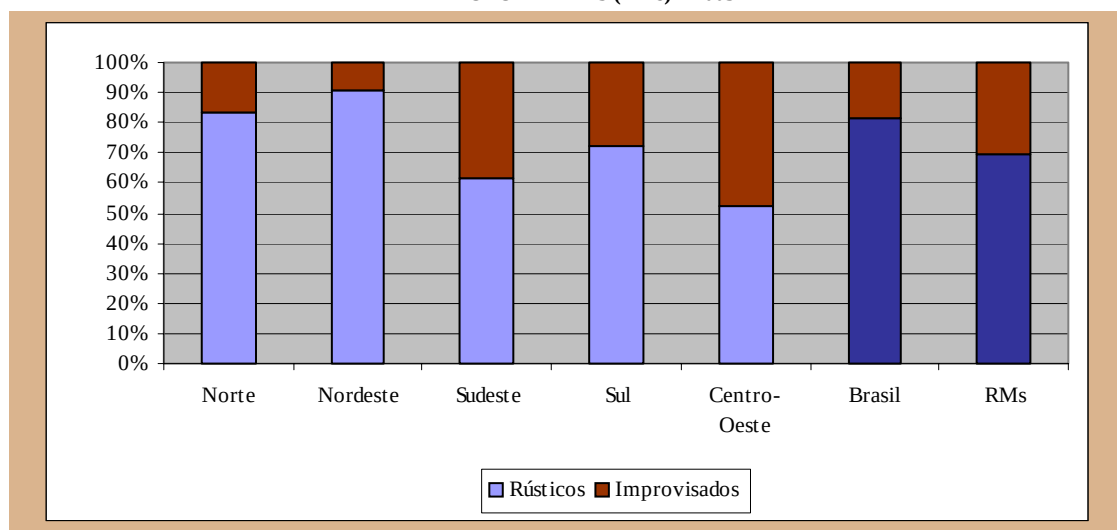
TABELA 4.6
HABITAÇÕES PRECÁRIAS E PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES
PERMANENTES, POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO - BRASIL, GRANDES REGIÕES,
UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - 2005

ESPECIFICAÇÃO	HABITAÇÕES PRECÁRIAS				PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS			
	TOTAL	URBANA	RURAL		TOTAL	URBANA	RURAL	
			Total	rural de extensão urbana			Total	rural de extensão urbana
Norte	267.070	109.087	157.983	2.816	7,2	3,9	17,3	9,2
Rondônia	28.598	18.796	9.802	1.853	6,6	6,3	7,3	7,6
Acre	7.556	2.000	5.556	-	4,6	1,7	12,2	-
Amazonas	84.117	46.057	38.060	963	10,2	7,2	20,4	30,0
Roraima	3.748	2.478	1.270	-	3,8	3,1	7,2	-
Pará	103.148	28.181	74.967	-	6,1	2,2	17,8	-
<i>RM Belém</i>	4.586	4.182	404	-	0,9	0,8	3,5	-
Amapá	2.345	1.734	611	-	1,7	1,4	6,8	-
Tocantins	37.558	9.841	27.717	-	10,6	3,8	28,5	-
Nordeste	825.946	285.475	540.471	1.770	6,2	2,9	15,1	2,5
Maranhão	287.374	77.814	209.560	803	19,9	7,9	45,6	6,7
Piauí	78.971	37.667	41.304	-	10,2	7,6	14,7	-
Ceará	126.959	42.913	84.046	-	6,0	2,6	17,4	-
<i>RM Fortaleza</i>	17.205	14.744	2.461	-	1,9	1,7	9,5	-
Rio Grande do Norte	17.583	3.476	14.107	-	2,2	0,6	6,7	-
Paraíba	20.821	11.160	9.661	-	2,2	1,5	5,0	-
Pernambuco	89.909	36.573	53.336	500	4,0	2,1	11,0	1,7
<i>RM Recife</i>	27.813	22.609	5.204	-	2,7	2,3	24,6	-
Alagoas	34.841	7.996	26.845	467	4,6	1,5	11,3	4,5
Sergipe	18.730	6.400	12.330	-	3,4	1,4	12,8	-
Bahia	150.758	61.476	89.282	-	4,1	2,4	7,8	-
<i>RM Salvador</i>	13.986	13.268	718	-	1,5	1,4	4,6	-
Sudeste	233.971	169.736	64.235	-	1,0	0,8	3,6	-
Minas Gerais	65.283	25.182	40.101	-	1,2	0,5	4,9	-
<i>RM Belo Horizonte</i>	6.984	5.981	1.003	-	0,5	0,4	5,0	-
Espírito Santo	10.980	7.535	3.445	-	1,1	0,9	2,2	-
Rio de Janeiro	27.222	25.415	1.807	-	0,6	0,5	1,2	-
<i>RM Rio de Janeiro</i>	21.966	20.614	1.352	-	0,6	0,6	5,1	-
São Paulo	130.486	111.604	18.882	-	1,1	1,0	3,0	-
<i>RM São Paulo</i>	65.688	64.252	1.436	-	1,1	1,1	0,7	-
Sul	143.292	98.298	44.994	-	1,7	1,4	3,2	-
Paraná	54.056	38.431	15.625	-	1,7	1,5	3,3	-
<i>RM Curitiba</i>	17.417	16.025	1.392	-	1,8	1,8	1,7	-
Santa Catarina	19.909	14.161	5.748	-	1,1	0,9	2,0	-
Rio Grande do Sul	69.327	45.706	23.621	-	2,0	1,6	3,8	-
<i>RM Porto Alegre</i>	29.752	26.349	3.403	-	2,3	2,1	5,3	-
Centro-Oeste	85.958	44.166	41.792	-	2,2	1,3	7,8	-
Mato Grosso do Sul	15.597	8.663	6.934	-	2,3	1,5	7,0	-
Mato Grosso	33.686	10.120	23.566	-	4,3	1,7	12,6	-
Goiás	24.648	14.515	10.133	-	1,5	1,0	4,7	-
Distrito Federal	12.027	10.868	1.159	-	1,8	1,7	3,3	-
Brasil	1.556.237	706.762	849.475	4.586	2,9	1,6	10,4	1,7
<i>Total das RMs</i>	205.397	188.024	17.373	-	1,2	1,2	3,7	-

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2005; Censo Demográfico, 2000

Em relação à composição das habitações precárias, a maioria é de domicílios rústicos. Correspondem a 81,2% do total, com 74,8% nas áreas urbanas e 86,6% na rural. Regionalmente as variações entre os componentes são visualizadas no gráfico 4.7, que apresenta também os percentuais do país e das regiões metropolitanas. Observa-se a maior importância das habitações improvisadas apenas nas regiões Centro-Oeste e Sudeste. Os números para cada unidade da Federação se encontram na tabela 9.2 do anexo estatístico, capítulo 9.

GRÁFICO 4.7
COMPOSIÇÃO DAS HABITAÇÕES PRECÁRIAS – BRASIL, GRANDES REGIÕES E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) – 2005



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2005; Censo Demográfico, 2000

Quanto à distribuição das habitações precárias por faixas de renda familiar mensal, a tabela 4.7 aponta para a concentração em até três salários mínimos, 82,5%. Na faixa logo acima, entre três e cinco salários mínimos, são 10,5% de domicílios. Nas regiões metropolitanas, é maior o número de habitações precárias nas faixas mais elevadas de renda: nos domicílios que recebem entre cinco e dez salários mínimos são 8,5%, com mais de dez salários mínimos, 2,6%.

Os percentuais mais elevados de famílias com renda mais alta residindo nesse tipo de habitação ocorrem nas regiões Sudeste, Sul e na Centro-Oeste. Na primeira, apenas o Espírito Santo tem pequena participação nas faixas superiores a cinco salários mínimos. O destaque é para o Rio de Janeiro e sua região metropolitana onde em, respectivamente, 22,7% e 24,5% dos domicílios as famílias se encontram nessas faixas de renda. Na região Sul, apenas no Rio Grande do Sul, e na Centro-Oeste, em Mato Grosso do Sul e Goiás, a presença de domicílios com renda familiar mais elevada não sobressai.

TABELA 4.7
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DAS HABITAÇÕES PRECÁRIAS URBANAS (1), POR FAIXAS DE RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL - BRASIL, GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - 2005

ESPECIFICAÇÃO	FAIXAS DE RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL (EM SALÁRIOS MÍNIMOS)				
	até 3	de 3 a 5	de 5 a 10	mais de 10	Total (2)
Norte	80,5	15,0	3,4	1,1	100,0
Rondônia	83,2	12,9	3,3	0,6	100,0
Acre	84,9	11,9	2,0	1,2	100,0
Amazonas	75,8	19,4	4,0	0,8	100,0
Roraima	76,7	17,4	2,8	3,1	100,0
Pará	83,8	11,9	2,8	1,5	100,0
<i>RM Belém</i>	<i>88,1</i>	<i>5,5</i>	<i>4,1</i>	<i>2,3</i>	<i>100,0</i>
Amapá	78,9	13,3	5,7	2,1	100,0
Tocantins	88,6	7,9	2,3	1,2	100,0
Nordeste	94,5	3,7	1,2	0,6	100,0
Maranhão	95,6	3,8	0,3	0,3	100,0
Piauí	96,6	3,1	0,1	0,2	100,0
Ceará	93,0	3,9	2,2	0,9	100,0
<i>RM Fortaleza</i>	<i>89,8</i>	<i>3,3</i>	<i>5,0</i>	<i>1,9</i>	<i>100,0</i>
Rio Grande do Norte	73,3	8,7	17,4	0,6	100,0
Paraíba	96,7	1,8	0,9	0,6	100,0
Pernambuco	94,6	3,6	1,2	0,6	100,0
<i>RM Recife</i>	<i>96,0</i>	<i>2,3</i>	<i>1,1</i>	<i>0,6</i>	<i>100,0</i>
Alagoas	93,6	3,8	1,6	1,0	100,0
Sergipe	95,1	2,5	2,1	0,3	100,0
Bahia	93,4	3,9	1,5	1,2	100,0
<i>RM Salvador</i>	<i>88,0</i>	<i>7,6</i>	<i>2,0</i>	<i>2,4</i>	<i>100,0</i>
Sudeste	72,4	13,6	10,7	3,3	100,0
Minas Gerais	77,3	10,9	8,4	3,4	100,0
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>72,7</i>	<i>14,6</i>	<i>8,9</i>	<i>3,8</i>	<i>100,0</i>
Espírito Santo	86,1	7,3	5,7	0,9	100,0
Rio de Janeiro	62,2	16,1	18,1	3,6	100,0
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>57,4</i>	<i>18,1</i>	<i>20,7</i>	<i>3,8</i>	<i>100,0</i>
São Paulo	72,7	14,1	9,9	3,3	100,0
<i>RM São Paulo</i>	<i>72,4</i>	<i>13,5</i>	<i>10,0</i>	<i>4,1</i>	<i>100,0</i>
Sul	71,3	18,8	7,9	2,0	100,0
Paraná	69,9	19,3	8,8	2,0	100,0
<i>RM Curitiba</i>	<i>51,6</i>	<i>33,9</i>	<i>13,2</i>	<i>1,3</i>	<i>100,0</i>
Santa Catarina	75,3	10,3	10,5	3,9	100,0
Rio Grande do Sul	71,1	21,0	6,5	1,4	100,0
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>73,8</i>	<i>20,6</i>	<i>4,4</i>	<i>1,2</i>	<i>100,0</i>
Centro-Oeste	73,4	13,8	9,3	3,5	100,0
Mato Grosso do Sul	87,9	7,3	2,5	2,3	100,0
Mato Grosso	68,6	12,8	14,3	4,3	100,0
Goiás	78,2	14,3	4,7	2,8	100,0
Distrito Federal	60,2	19,3	16,0	4,5	100,0
Brasil	82,5	10,5	5,3	1,7	100,0
<i>Total das RMs</i>	<i>74,8</i>	<i>14,1</i>	<i>8,5</i>	<i>2,6</i>	<i>100,0</i>

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2005; Censo Demográfico, 2000

(1) Inclusive rural de extensão urbana. (2) Exclusive sem declaração de renda.

4.2.2 Coabitação familiar

A coabitação familiar, componente mais expressivo do déficit habitacional, engloba as famílias conviventes e os cômodos. Mesmo com as discussões a respeito da conveniência de se alocar a totalidade das famílias conviventes como em situação de déficit habitacional, optou-se no estudo atual pela consideração dos totais estimados.

Estima-se que em condição de coabitação familiar sejam 4.489.139 domicílios, concentrados basicamente nas áreas urbanas: são 3.850.058, 85,8% do total. Espera-se que as regiões metropolitanas tenham participação relevante no dimensionamento desse componente, o que é confirmado pela estimativa de 1.355.421 famílias vivendo em situação de coabitação nessas áreas, representando pouco mais de 30% do montante do país.

Em termos relativos, no total do país e nas regiões metropolitanas, a coabitação familiar representa 8,5% e 8,1% respectivamente do estoque de domicílios, pouco inferior nas áreas rurais. Na tabela 4.8 estão esses percentuais, assim como os montantes totais estimados para o país e suas unidades da Federação.

Entre as regiões, destacam-se a Sudeste e a Nordeste, com os maiores montantes estimados, 1.649.590 e 1.539.652 respectivamente. Desses totais, São Paulo concentra parcela substantiva, 824.930. A seguir vêm Minas Gerais, 401.287, Bahia, 411.762 e Rio de Janeiro, 347.866. Relativamente, porém, revelam-se mais expressivos na região Nordeste, sempre acima dos 10%, se situando em torno de 7% na Sudeste.

Na região Norte, destaca-se apenas o Pará, em números absolutos, 294.181 domicílios, apesar de a região ser aquela onde a coabitação familiar é mais expressiva relativamente (13,8%). Em situação inversa encontra-se a Sul, cujos percentuais estão sempre em torno de 6%, a maioria localizada no Rio Grande do Sul, 219.457 unidades. Na Centro-Oeste, é expressiva a situação do Distrito Federal. Apesar do pequeno número absoluto, apresenta altos percentuais de domicílios onde residem duas ou mais famílias.

Quanto à composição da coabitação familiar, apesar de as famílias conviventes e os cômodos terem a mesma conceituação na PNAD e no Censo Demográfico, a tendência é de, na primeira, as famílias residentes em cômodos serem classificadas como famílias conviventes. Parece haver diferenças nas orientações ou decisões quanto à forma de levantamento das informações. Elas acabam, no entanto, se compensando, segundo comparações entre os resultados do Censo Demográfico 2000 e a PNAD 1999.¹²

¹² Ver a respeito FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, *Déficit Habitacional no Brasil, municípios selecionados e microrregiões geográficas*. 1995, 2ª ed., p.20-21.

TABELA 4.8
COABITAÇÃO FAMILIAR (1) E PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES
PERMANENTES, POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO - BRASIL, GRANDES REGIÕES,
UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - 2005

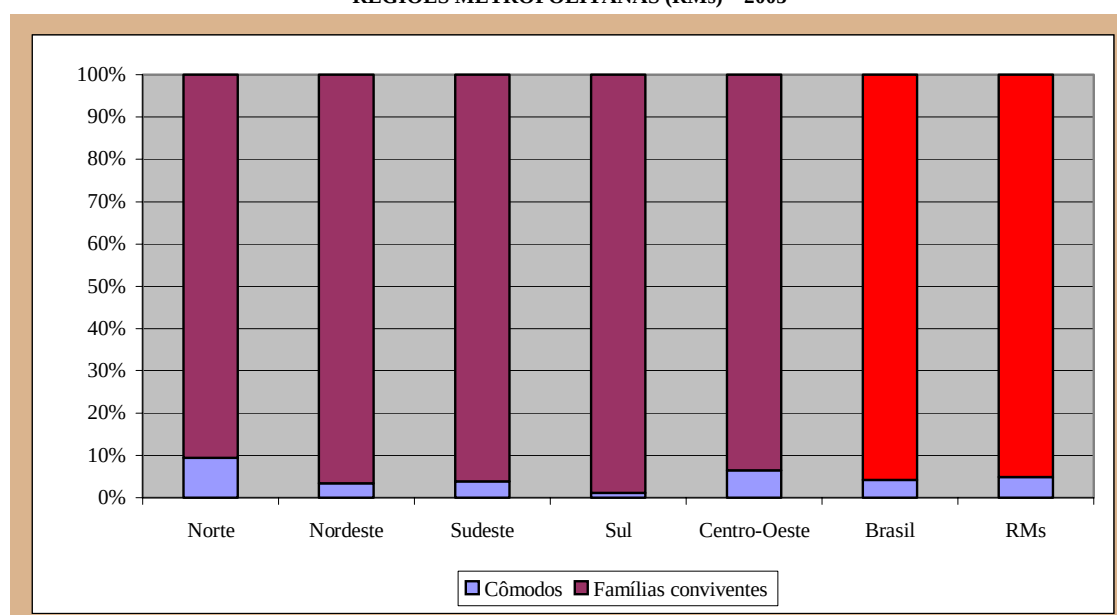
ESPECIFICAÇÃO	COABITAÇÃO FAMILIAR				PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS			
	TOTAL	URBANA	RURAL		TOTAL	URBANA	RURAL	
			Total	rural de extensão urbana			Total	rural de extensão urbana
Norte	511.811	434.012	77.799	696	13,8	15,5	8,5	2,3
Rondônia	21.108	17.721	3.387	696	4,9	6,0	2,5	2,9
Acre	20.799	17.429	3.370	-	12,8	14,9	7,4	-
Amazonas	113.280	102.415	10.865	-	13,7	16,1	5,8	-
Roraima	15.198	13.100	2.098	-	15,6	16,4	11,8	-
Pará	294.181	242.390	51.791	-	17,3	18,9	12,3	-
<i>RM Belém</i>	<i>112.315</i>	<i>111.279</i>	<i>1.036</i>	-	<i>21,6</i>	<i>21,9</i>	<i>8,9</i>	-
Amapá	10.771	10.381	390	-	8,0	8,2	4,3	-
Tocantins	36.474	30.576	5.898	-	10,3	11,8	6,1	-
Nordeste	1.539.652	1.181.044	358.608	3.738	11,5	12,1	10,0	5,3
Maranhão	217.663	148.590	69.073	-	15,1	15,1	15,0	-
Piauí	80.011	60.397	19.614	-	10,3	12,2	7,0	-
Ceará	240.559	192.540	48.019	-	11,3	11,7	10,0	-
<i>RM Fortaleza</i>	<i>103.523</i>	<i>99.377</i>	<i>4.146</i>	-	<i>11,5</i>	<i>11,3</i>	<i>16,1</i>	-
Rio Grande do Norte	99.608	77.030	22.578	1.771	12,4	13,0	10,7	9,3
Paraíba	112.112	87.296	24.816	-	11,9	11,7	13,0	-
Pernambuco	248.876	202.454	46.422	1.500	11,0	11,4	9,6	5,1
<i>RM Recife</i>	<i>129.307</i>	<i>126.402</i>	<i>2.905</i>	-	<i>12,8</i>	<i>12,7</i>	<i>13,7</i>	-
Alagoas	71.905	58.833	13.072	467	9,5	11,3	5,5	4,5
Sergipe	57.156	53.193	3.963	-	10,4	11,7	4,1	-
Bahia	411.762	300.711	111.051	-	11,2	11,8	9,7	-
<i>RM Salvador</i>	<i>108.182</i>	<i>106.096</i>	<i>2.086</i>	-	<i>11,4</i>	<i>11,3</i>	<i>13,3</i>	-
Sudeste	1.649.590	1.540.102	109.488	13.415	6,9	7,0	6,2	8,6
Minas Gerais	401.287	351.642	49.645	-	7,1	7,3	6,0	-
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>101.068</i>	<i>100.296</i>	<i>772</i>	-	<i>7,0</i>	<i>7,0</i>	<i>3,8</i>	-
Espírito Santo	75.507	69.410	6.097	-	7,5	8,2	3,9	-
Rio de Janeiro	347.866	340.666	7.200	1.800	7,0	7,1	4,6	9,8
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>261.908</i>	<i>261.908</i>	-	-	<i>7,0</i>	<i>7,0</i>	-	-
São Paulo	824.930	778.384	46.546	11.615	6,8	6,7	7,3	8,4
<i>RM São Paulo</i>	<i>390.503</i>	<i>369.005</i>	<i>21.498</i>	<i>10.751</i>	<i>6,7</i>	<i>6,6</i>	<i>10,5</i>	<i>8,5</i>
Sul	511.792	438.667	73.125	-	6,1	6,3	5,3	-
Paraná	189.256	171.775	17.481	-	6,1	6,5	3,7	-
<i>RM Curitiba</i>	<i>71.192</i>	<i>64.385</i>	<i>6.807</i>	-	<i>7,5</i>	<i>7,4</i>	<i>8,3</i>	-
Santa Catarina	103.079	83.749	19.330	-	5,7	5,5	6,6	-
Rio Grande do Sul	219.457	183.143	36.314	-	6,3	6,4	5,9	-
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>81.842</i>	<i>79.733</i>	<i>2.109</i>	-	<i>6,2</i>	<i>6,4</i>	<i>3,3</i>	-
Centro-Oeste	276.294	256.233	20.061	420	7,2	7,7	3,7	6,1
Mato Grosso do Sul	48.441	42.889	5.552	-	7,1	7,4	5,6	-
Mato Grosso	52.974	46.352	6.622	-	6,7	7,7	3,5	-
Goiás	117.865	111.449	6.416	-	6,9	7,5	2,9	-
Distrito Federal	57.014	55.543	1.471	420	8,4	8,7	4,2	6,1
Brasil	4.489.139	3.850.058	639.081	18.269	8,5	8,6	7,8	6,7
<i>Total das RMs</i>	<i>1.355.421</i>	<i>1.314.062</i>	<i>41.359</i>	<i>10.751</i>	<i>8,1</i>	<i>8,1</i>	<i>8,8</i>	<i>7,9</i>

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2005

(1) Soma das famílias conviventes secundárias e dos cômodos.

Há consenso, porém, quanto à predominância das famílias conviventes. Os cômodos são em número bastante mais reduzido, como se observa no gráfico 4.8. Segundo a PNAD 2005, os cômodos só representam mais de 10% da coabitação familiar na região Norte.

GRÁFICO 4.8
COMPOSIÇÃO DA COABITAÇÃO FAMILIAR – BRASIL, GRANDES REGIÕES E
REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) – 2005



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2005

A distribuição da coabitação segundo faixas de renda mensal familiar revela maior proporção na faixa mais baixa de renda em comparação às habitações precárias, o que a princípio poderia surpreender. Indica que as famílias conviventes *secundárias*, que moram no mesmo domicílio junto com outra família, chamada *principal*, têm condição econômica pior do que as que residem em domicílios com estrutura física deficiente. Pode-se observar pela tabela 4.9, que, no Brasil, 87% das famílias em condição de coabitação têm renda até três salários mínimos mensais. Na faixa logo acima, até cinco salários mínimos, estão 8,1%. Esses percentuais são 84,1% e 9,5%, respectivamente, nas regiões metropolitanas.

Entre as grandes regiões do país, a Sudeste e, principalmente, a Sul apresentam os percentuais mais baixos na faixa até três salários mínimos. Na primeira, a concentração da população com os problemas inerentes às grandes aglomerações urbanas, pode justificar as maiores dificuldades de obtenção da casa própria. Tal fato aumenta a participação das famílias conviventes nas faixas intermediárias de renda, e a tendência é mais acentuada nas regiões metropolitanas. É, no entanto, na região Sul que os percentuais nas faixas acima de três salários mínimos são mais elevados, sempre acima de 20%, com destaque para Santa Catarina onde alcança 24,2%.

TABELA 4.9
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA COABITAÇÃO FAMILIAR URBANA (1), POR FAIXAS DE RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL - BRASIL, GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - 2005

ESPECIFICAÇÃO	FAIXAS DE RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL (EM SALÁRIOS MÍNIMOS)				
	até 3	de 3 a 5	de 5 a 10	mais de 10	Total (2)
Norte	89,8	6,7	2,7	0,8	100,0
Rondônia	93,6	5,1	1,3	-	100,0
Acre	88,5	5,3	5,3	0,9	100,0
Amazonas	86,8	9,7	2,2	1,3	100,0
Roraima	93,5	3,9	2,6	-	100,0
Pará	91,0	5,4	2,9	0,7	100,0
<i>RM Belém</i>	89,6	5,4	3,9	1,1	100,0
Amapá	85,1	8,5	4,3	2,1	100,0
Tocantins	87,9	9,3	2,1	0,7	100,0
Nordeste	93,1	4,2	2,2	0,5	100,0
Maranhão	96,8	1,6	1,6	-	100,0
Piauí	88,1	3,4	6,8	1,7	100,0
Ceará	92,6	4,9	1,9	0,6	100,0
<i>RM Fortaleza</i>	89,3	7,0	2,6	1,1	100,0
Rio Grande do Norte	92,2	4,5	2,2	1,1	100,0
Paraíba	87,7	8,7	2,6	1,0	100,0
Pernambuco	93,8	3,5	1,8	0,9	100,0
<i>RM Recife</i>	93,3	4,1	1,6	1,0	100,0
Alagoas	94,5	3,9	1,6	-	100,0
Sergipe	91,8	5,7	2,5	-	100,0
Bahia	93,9	4,1	1,9	0,1	100,0
<i>RM Salvador</i>	93,1	3,9	2,6	0,4	100,0
Sudeste	84,1	9,7	5,0	1,2	100,0
Minas Gerais	89,9	7,1	2,4	0,6	100,0
<i>RM Belo Horizonte</i>	86,3	9,8	3,1	0,8	100,0
Espírito Santo	89,2	7,4	2,7	0,7	100,0
Rio de Janeiro	84,1	8,3	6,3	1,3	100,0
<i>RM Rio de Janeiro</i>	82,4	9,8	6,8	1,0	100,0
São Paulo	80,9	11,7	5,9	1,5	100,0
<i>RM São Paulo</i>	78,2	12,6	6,5	2,7	100,0
Sul	78,8	14,4	5,4	1,4	100,0
Paraná	79,4	13,9	5,4	1,3	100,0
<i>RM Curitiba</i>	75,5	15,5	8,4	0,6	100,0
Santa Catarina	75,8	15,7	7,1	1,4	100,0
Rio Grande do Sul	79,7	14,3	4,6	1,4	100,0
<i>RM Porto Alegre</i>	79,6	13,6	5,7	1,1	100,0
Centro-Oeste	86,6	8,2	4,1	1,1	100,0
Mato Grosso do Sul	89,3	5,0	5,0	0,7	100,0
Mato Grosso	88,6	6,4	5,0	-	100,0
Goiás	88,8	7,3	3,0	0,9	100,0
Distrito Federal	78,6	14,1	4,6	2,7	100,0
Brasil	87,0	8,1	3,9	1,0	100,0
<i>Total das RMs</i>	84,1	9,5	5,0	1,4	100,0

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2005

(1) Inclusive rural de extensão urbana. (2) Exclusive sem declaração de renda.

4.2.3 Ônus excessivo com aluguel

O último componente identificado do déficit habitacional é o ônus excessivo com aluguel, com análise restrita à sua presença apenas nas áreas urbanas. Em relação ao total das carências urbanas corresponde a 29% das mesmas, e a 32,5% das regiões metropolitanas. São estimados 1.857.323 domicílios, cujas famílias residentes, excetuadas as famílias conviventes, recebem até três salários mínimos de renda mensal e despendem mais de 30% desse total com o aluguel. Desses, 724.644 estão localizados nas áreas metropolitanas. Relativamente, representam 4,1% e 4,5%, do total dos domicílios urbanos respectivamente. Esses números são apresentados na tabela 4.10.

Por ser um componente ligado diretamente às dificuldades de adaptação do mercado imobiliário à situação econômica da população, poder-se-ia esperar maior presença sua nas regiões metropolitanas, devido aos problemas inerentes às grandes aglomerações urbanas. Não é, no entanto, o que parece acontecer. Os percentuais estimados para as regiões metropolitanas e as unidades da Federação não diferem significativamente. Apenas na região Nordeste as diferenças são maiores: Ceará, 3,4%, e região metropolitana de Fortaleza, 4,1% do estoque de domicílios urbanos; Pernambuco, 5%, e na região metropolitana de Recife, 5,8%; Bahia, 3,7%, e na região metropolitana de Salvador, 5,1%.

Em números absolutos, a região Sudeste concentra cerca de 54,7% das famílias que despendem um montante excessivo com aluguel. Isso corresponde a 1.015.367 domicílios, a maioria deles situados em São Paulo e em sua região metropolitana. Esse componente é pouco expressivo na região Norte, tanto em números absolutos quanto relativos. Destaque entre as demais regiões deve ser dado apenas para o Distrito Federal. Em termos percentuais, é responsável pelos maiores valores entre todas as unidades da Federação: são 8,1% do estoque de domicílios, 51.957 unidades.

TABELA 4.10
DOMICÍLIOS URBANOS (1) ALUGADOS COM RENDA FAMILIAR ATÉ 3 SALÁRIOS MÍNIMOS, ÔNUS
EXCESSIVO COM ALUGUEL (2), E PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS
PERMANENTES - BRASIL, GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO
E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - 2005

ESPECIFICAÇÃO	ÔNUS EXCESSIVO COM ALUGUEL	PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES	
		urbanos	alugados
Norte	71.474	2,6	18,3
Rondônia	10.253	3,4	21,6
Acre	1.696	1,4	10,9
Amazonas	15.090	2,4	17,1
Roraima	3.928	4,9	34,3
Pará	29.998	2,3	18,9
<i>RM Belém</i>	13.558	2,7	21,9
Amapá	2.430	1,9	15,5
Tocantins	8.079	3,1	15,0
Nordeste	377.549	3,9	22,0
Maranhão	34.534	3,5	27,0
Piauí	6.195	1,3	9,7
Ceará	56.803	3,4	18,6
<i>RM Fortaleza</i>	35.607	4,1	21,8
Rio Grande do Norte	26.128	4,4	19,2
Paraíba	20.387	2,7	14,9
Pernambuco	89.138	5,0	25,9
<i>RM Recife</i>	57.619	5,8	31,2
Alagoas	25.217	4,8	24,9
Sergipe	24.112	5,3	25,2
Bahia	95.035	3,7	23,5
<i>RM Salvador</i>	47.934	5,1	31,3
Sudeste	1.015.367	4,6	23,8
Minas Gerais	215.862	4,5	22,4
<i>RM Belo Horizonte</i>	66.348	4,6	26,0
Espírito Santo	38.925	4,6	22,5
Rio de Janeiro	205.533	4,3	26,4
<i>RM Rio de Janeiro</i>	158.279	4,2	26,0
São Paulo	555.047	4,8	23,5
<i>RM São Paulo</i>	282.143	5,0	24,9
Sul	218.624	3,1	18,3
Paraná	82.369	3,1	16,7
<i>RM Curitiba</i>	26.029	3,0	16,6
Santa Catarina	56.806	3,8	20,3
Rio Grande do Sul	79.449	2,8	18,8
<i>RM Porto Alegre</i>	37.127	3,0	20,2
Centro-Oeste	174.309	5,3	23,6
Mato Grosso do Sul	23.144	4,0	19,4
Mato Grosso	21.523	3,6	19,6
Goiás	77.685	5,2	24,0
Distrito Federal	51.957	8,1	27,8
Brasil	1.857.323	4,1	22,3
<i>Total das RMs</i>	724.644	4,5	25,0

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2005

(1) Inclusive rural de extensão urbana. (2) Ônus excessivo com aluguel se refere aos domicílios alugados para famílias com renda mensal de até 3 salários mínimos, cujo valor do aluguel equivale a 30% ou mais dessa renda.

5 INADEQUAÇÃO DOS DOMICÍLIOS

Diferentemente do déficit habitacional, que identifica a necessidade de construção de novas moradias, a inadequação dos domicílios é o segmento das necessidades habitacionais que tem como pressuposto a melhoria de qualidade de vida dos moradores, sem implicar reposição das moradias. Caracteriza situações de natureza distinta, que exigem soluções diferenciadas na tentativa de resolver o problema. Como cada domicílio pode ser classificado como inadequado segundo mais de um critério, as estimativas não podem ser somadas, sob o risco de dupla contagem.

São avaliados apenas os domicílios urbanos que não foram classificados como em situação de déficit habitacional. Sua classificação como inadequados segue critérios de inadequação fundiária, adensamento excessivo, carência de infra-estrutura e domicílio sem banheiro. Inicialmente, os resultados serão apresentados de forma conjunta. A seguir, cada critério será apresentado separadamente, disponibilizando-se informações segundo faixas de renda familiar e para os aglomerados subnormais. A comparação com os números divulgados para 2000 está no capítulo 7.

5.1 Domicílios inadequados

Definida como ausência de atendimento adequado em um ou mais dos serviços básicos considerados (iluminação elétrica, rede geral de abastecimento de água, rede geral de esgotamento sanitário ou fossa séptica e coleta de lixo) a carência de infra-estrutura é o fator que mais contribui para que o domicílio seja classificado como inadequado. Pela tabela 5.1, observa-se que são mais de 11 milhões de moradias que apresentam deficiência nos serviços de infra-estrutura, 25,1% do estoque de domicílios urbanos. Os outros critérios têm presença bem menos relevante e não representam 5% dos domicílios. Parcela substancial das habitações com problemas de inadequação fundiária e adensamento excessivo, critérios com características ligadas mais diretamente às grandes aglomerações urbanas, está localizada nas regiões metropolitanas.

Não importa a região considerada, a carência de infra-estrutura é o maior fator de inadequação. A concentração em números absolutos ocorre na região Nordeste. São 4.190.284 domicílios, 42,6% do estoque de moradias urbanas. Na Norte e na Centro-Oeste, apesar do menor montante absoluto, a situação é mais preocupante: está presente em 56,9% e 52% dos domicílios respectivamente. Apenas na região Sudeste os domicílios com adensamento excessivo e inadequação fundiária sobressaem em números absolutos, quase 1 milhão de unidades, em grande parte devido ao comportamento verificado nas regiões metropolitanas. A participação relativa de cada critério no total dos domicílios de cada região é ilustrada no gráfico 5.1.

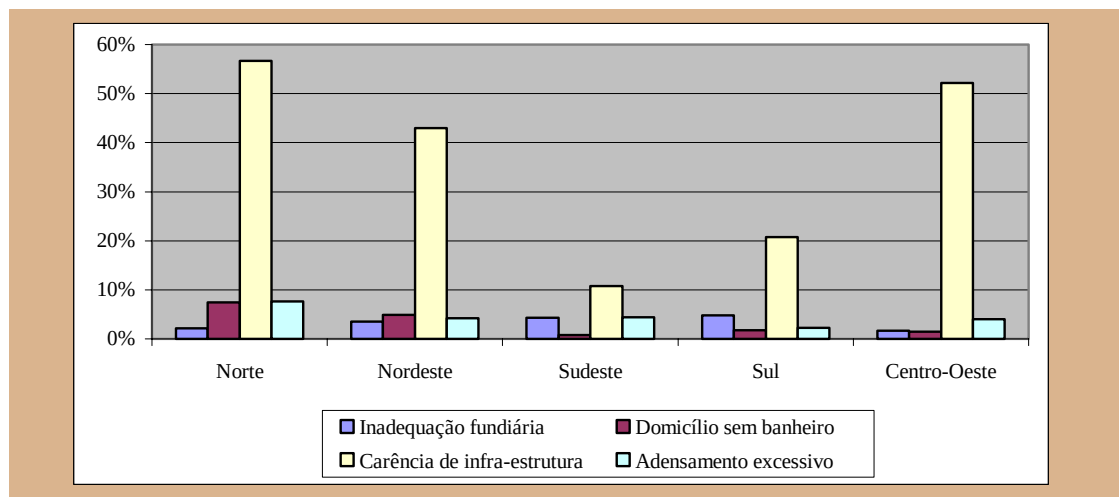
TABELA 5.1
CRITÉRIOS DE INADEQUAÇÃO DOS DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS (1) - BRASIL, GRANDES REGIÕES,
UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - 2005

ESPECIFICAÇÃO	INADEQUAÇÃO FUNDIÁRIA	DOMICÍLIO SEM BANHEIRO	CARÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA	ADENSAMENTO EXCESSIVO
Norte	61.111	207.159	1.585.240	212.688
Rondônia	1.400	8.390	227.915	11.409
Acre	4.009	9.255	75.286	13.269
Amazonas	4.815	25.685	260.695	43.979
Roraima	328	2.293	14.401	8.840
Pará	29.602	143.120	759.295	98.662
<i>RM Belém</i>	<i>14.054</i>	<i>53.340</i>	<i>239.269</i>	<i>50.658</i>
Amapá	18.555	6.183	78.405	24.736
Tocantins	2.402	12.233	169.243	11.793
Nordeste	341.293	480.867	4.190.284	406.585
Maranhão	42.565	112.442	425.675	48.188
Piauí	11.873	40.261	141.939	24.776
Ceará	83.321	74.146	858.877	79.662
<i>RM Fortaleza</i>	<i>67.054</i>	<i>25.343</i>	<i>324.550</i>	<i>45.652</i>
Rio Grande do Norte	5.757	18.151	201.447	15.493
Paraíba	26.590	22.156	272.543	26.146
Pernambuco	74.456	68.635	921.503	74.273
<i>RM Recife</i>	<i>49.938</i>	<i>32.112</i>	<i>542.764</i>	<i>44.759</i>
Alagoas	13.541	19.613	350.649	19.610
Sergipe	2.973	8.257	88.862	13.875
Bahia	80.217	117.206	928.789	104.562
<i>RM Salvador</i>	<i>45.005</i>	<i>29.174</i>	<i>134.617</i>	<i>47.936</i>
Sudeste	946.660	170.886	2.369.942	975.858
Minas Gerais	132.384	64.324	719.177	138.166
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>47.442</i>	<i>11.960</i>	<i>208.324</i>	<i>55.549</i>
Espírito Santo	21.105	15.475	147.731	30.954
Rio de Janeiro	166.493	23.531	876.190	225.439
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>150.741</i>	<i>16.331</i>	<i>530.104</i>	<i>184.035</i>
São Paulo	626.678	67.556	626.844	581.299
<i>RM São Paulo</i>	<i>497.988</i>	<i>29.558</i>	<i>454.983</i>	<i>388.713</i>
Sul	333.682	120.668	1.449.478	157.560
Paraná	98.356	37.696	686.763	68.802
<i>RM Curitiba</i>	<i>39.645</i>	<i>10.416</i>	<i>50.452</i>	<i>16.024</i>
Santa Catarina	57.384	16.396	251.226	14.641
Rio Grande do Sul	177.942	66.576	511.489	74.117
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>110.109</i>	<i>26.582</i>	<i>149.142</i>	<i>31.215</i>
Centro-Oeste	56.485	47.907	1.724.729	133.094
Mato Grosso do Sul	8.641	5.863	469.583	20.677
Mato Grosso	4.304	13.907	287.389	31.123
Goiás	31.757	19.929	909.477	52.681
Distrito Federal	11.783	8.208	58.280	28.613
Brasil	1.739.231	1.027.487	11.319.673	1.885.785
<i>Total das RMs</i>	<i>1.021.976</i>	<i>234.816</i>	<i>2.634.205</i>	<i>864.541</i>

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2005

(1) Apenas domicílios duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

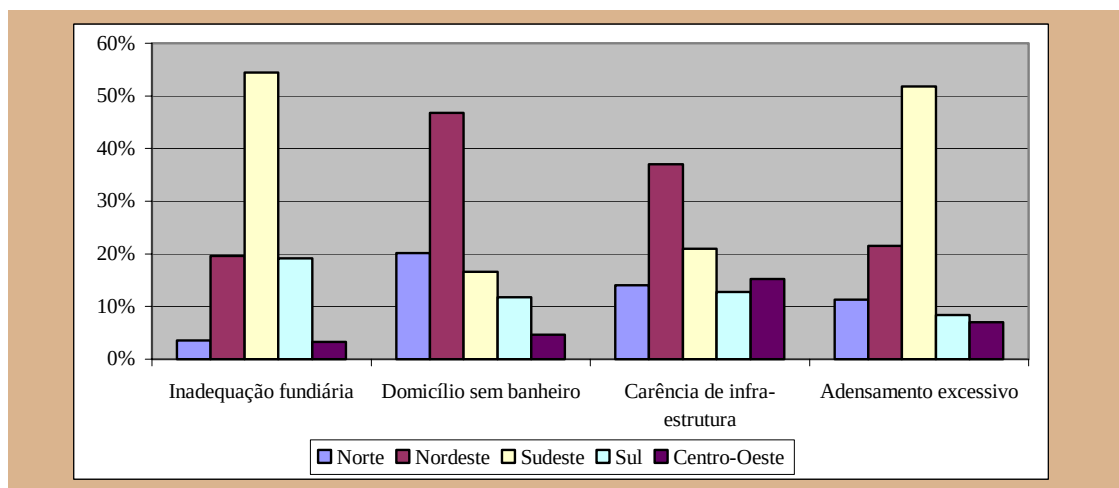
GRÁFICO 5.1
CRITÉRIOS DE INADEQUAÇÃO EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS (1),
SEGUNDO GRANDES REGIÕES - BRASIL – 2005



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2005

(1) Apenas domicílios duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

GRÁFICO 5.2
DISTRIBUIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE INADEQUAÇÃO DOS DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS (1), SEGUNDO
GRANDES REGIÕES - BRASIL – 2005



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2005

(1) Apenas domicílios duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

O gráfico 5.2 apresenta distribuição de cada critério dentro do território brasileiro. Permite identificar onde, em razão da natureza dos fenômenos analisados, eles são mais relevantes. Devido ao seu volume populacional, a região Sudeste sempre tem participação relevante, independente do problema considerado, de maneira mais acentuada quando se consideram aqueles mais característicos das grandes aglomerações urbanas. De fato, mais de

50% dos domicílios com adensamento excessivo e inadequação fundiária estão localizados nessa região. A região Nordeste abriga também parcela significativa desses domicílios, 21,1% e 23,1% respectivamente. Em relação aos domicílios com deficiências mais diretamente relacionadas às condições socioeconômicas da população – as carências de infra-estrutura e domicílios sem banheiro –, grande parte deles está localizada na região Nordeste, vindo em seguida, a região Norte e, no caso das deficiências dos serviços básicos, a Centro-Oeste.

5.2 Critérios de inadequação de domicílios

5.2.1 Inadequação fundiária

Em situação de inadequação fundiária se classificam os domicílios cujos moradores declaram ter a posse do imóvel, mas não a do terreno. Devido às características do indicador, sabe-se que ele está sujeito a grandes problemas de apreensão, com tendência à subestimação, o que, todavia, não invalida a tentativa de quantificação do problema. Esse é um fator que, em grande parte, se espera que esteja vinculado às populações de renda mais baixa. A análise por faixas de renda, porém, detecta uma proporção que não deve ser desconsiderada entre as famílias de renda mais elevada. Isso, certamente, vai exigir a proposição de instrumentos diferenciados para viabilizar a posse da terra dependendo do perfil de seus moradores.

Na tabela 5.2 vê-se o total dos domicílios urbanos com inadequação fundiária e os localizados em aglomerados subnormais. São 1.739.231, dos quais 1.021.976 nas regiões metropolitanas. Representam parcela pouco relevante dos domicílios urbanos, apenas 3,9%, mais alta quando se referem às regiões metropolitanas, 6,3%. Nos aglomerados subnormais, aproximados pela definição do IBGE ao conceito de favelas, é bastante maior o problema da ilegalidade da posse da terra: 24,8% dos domicílios.

Observa-se que essa situação é mais problemática nas regiões Sul, Sudeste e Nordeste e mais acentuada em suas regiões metropolitanas. Merecem destaque as de São Paulo, 8,7%, Porto Alegre, 8,8%, Fortaleza, 7,7% e Recife, 5%. Em números absolutos são 946.660 na região Sudeste. O problema exige atenção especial em São Paulo: são 626.678 domicílios, dos quais 497.988 na região metropolitana.

Em relação aos aglomerados subnormais, em sua quase totalidade localizados nas regiões metropolitanas, o problema da posse da terra está presente em 24,8% dos domicílios. A situação é mais crítica na região Sul, onde alcançam 42,7% dos domicílios, principalmente no Rio Grande do Sul e na região metropolitana de Porto Alegre, 55,2%. Na Sudeste se destaca São Paulo, 53,8%, com 54,2% na região metropolitana. Na região Nordeste, com 12,1% dos domicílios em aglomerados subnormais com problemas de inadequação fundiária, merecem ser mencionados o Ceará, 18,6%, sua região metropolitana, 21,2%, Pernambuco, 22,3%, e a região metropolitana de Recife, 14,7%.

A distribuição da inadequação fundiária, segundo faixas de renda mensal, revela que apesar de haver concentração em famílias que recebem até três salários mínimos, 58,7%, pouco menor nas regiões metropolitanas, 55,5%, é bem grande o número de famílias com renda mais elevada em situação de ilegalidade fundiária. São 19,8% entre três e cinco salários mínimos e 13,6% entre cinco e dez. Indicam, portanto, perfis diferenciados de moradores, que como mencionado anteriormente, vão exigir procedimentos distintos na tentativa de solucionar o problema.

TABELA 5.2
INADEQUAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (1) E PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES
PERMANENTES URBANOS - BRASIL, GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO
E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - 2005

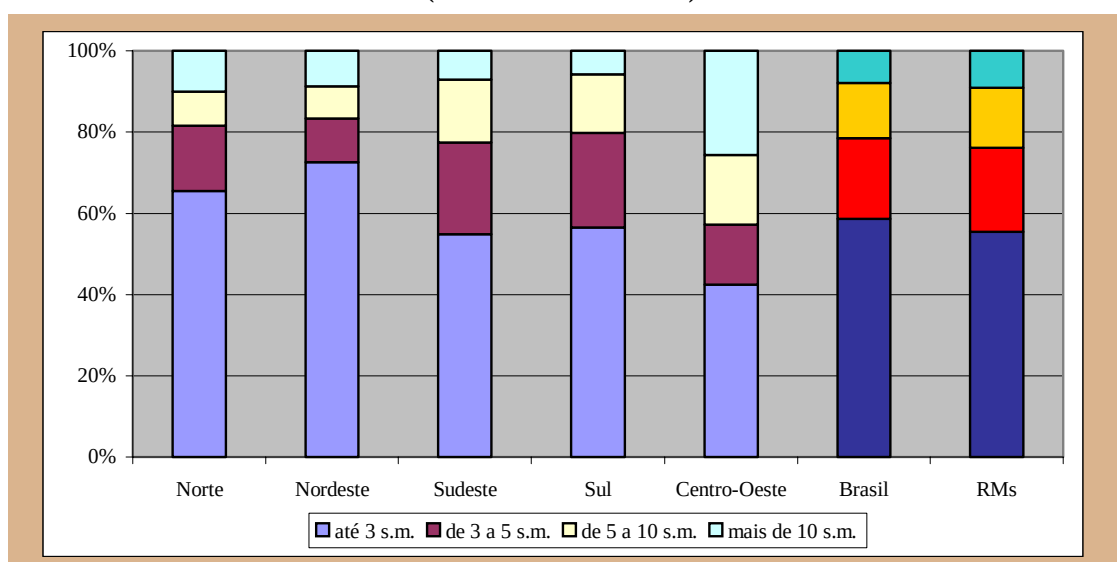
ESPECIFICAÇÃO	INADEQUAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA		PERCENTUAL	
	Total	em aglomerados subnormais	no total dos domicílios urbanos	no total dos domicílios em aglomerados subnormais
Norte	61.111	6.779	2,2	2,4
Rondônia	1.400	-	0,4	-
Acre	4.009	-	3,4	-
Amazonas	4.815	-	0,8	-
Roraima	328	-	0,4	-
Pará	29.602	6.779	2,3	3,5
<i>RM Belém</i>	14.054	6.779	2,8	3,5
Amapá	18.555	-	14,7	-
Tocantins	2.402	-	0,9	-
Nordeste	341.293	46.699	3,5	12,1
Maranhão	42.565	-	4,3	-
Piauí	11.873	2.065	2,4	5,7
Ceará	83.321	22.551	5,0	18,6
<i>RM Fortaleza</i>	67.054	22.059	7,7	21,2
Rio Grande do Norte	5.757	-	0,9	-
Paraíba	26.590	2.215	3,6	4,7
Pernambuco	74.456	16.951	4,1	22,3
<i>RM Recife</i>	49.938	9.946	5,0	14,7
Alagoas	13.541	-	2,5	-
Sergipe	2.973	-	0,7	-
Bahia	80.217	2.917	3,2	4,2
<i>RM Salvador</i>	45.005	2.917	4,8	4,6
Sudeste	946.660	395.112	4,3	33,5
Minas Gerais	132.384	12.157	2,8	8,8
<i>RM Belo Horizonte</i>	47.442	10.412	3,3	9,2
Espírito Santo	21.105	-	2,5	-
Rio de Janeiro	166.493	44.331	3,5	11,4
<i>RM Rio de Janeiro</i>	150.741	42.080	4,0	13,2
São Paulo	626.678	338.624	5,4	53,8
<i>RM São Paulo</i>	497.988	291.986	8,7	54,2
Sul	333.682	36.428	4,8	42,7
Paraná	98.356	4.152	3,7	26,0
<i>RM Curitiba</i>	39.645	-	4,5	-
Santa Catarina	57.384	-	3,8	-
Rio Grande do Sul	177.942	32.276	6,2	46,5
<i>RM Porto Alegre</i>	110.109	32.276	8,8	55,2
Centro-Oeste	56.485	518	1,7	2,2
Mato Grosso do Sul	8.641	308	1,5	10,0
Mato Grosso	4.304	-	0,7	-
Goiás	31.757	-	2,1	-
Distrito Federal	11.783	210	1,8	3,4
Brasil	1.739.231	485.536	3,9	24,8
<i>Total das RMs</i>	1.021.976	418.455	6,3	29,0

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2005

(1) Apenas domicílios duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

Entre as regiões, as maiores proporções na faixa até três salários mínimos estão nas regiões Norte e Nordeste, 65,5% e 72,6% respectivamente. Dentro das regiões, porém, em algumas unidades da Federação é grande a inadequação fundiária em famílias com mais alta renda. É o caso de Rondônia, na região Norte, e de Rio Grande do Norte, Alagoas e Sergipe, na Nordeste. Nas demais regiões, especialmente na Centro-Oeste, é muito alto o percentual de ilegalidade fundiária nas faixas de renda acima de três salários mínimos, principalmente no Distrito Federal e em Goiás. O gráfico 5.3 apresenta a distribuição percentual dos domicílios com inadequação fundiária para as grandes regiões, o Brasil e o total das regiões metropolitanas. No anexo estatístico, capítulo 9, a tabela 9.3 apresenta os números para todas as unidades da Federação.

GRÁFICO 5.3
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS DOMICÍLIOS COM INADEQUAÇÃO FUNDIÁRIA (1), SEGUNDO FAIXAS DE RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL - BRASIL, GRANDES REGIÕES E REGIÕES METROPOLITANAS (RMS) - 2005
(EM SALÁRIOS MÍNIMOS)



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2005

(1) Apenas domicílios duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

5.2.2 Adensamento excessivo

Foram classificados como adensados os domicílios urbanos com mais de três moradores por dormitório. Devido à possibilidade de soluções distintas na tentativa de solucionar ou minorar o problema, os dados são disponibilizados separadamente para casas e apartamentos. Para as primeiras, linhas de financiamento poderiam ser lançadas para ampliação ou reforma das moradias. Quanto aos apartamentos, a atuação seria voltada para políticas que facilitassem a aquisição de casa própria ou a adequação do mercado de imóveis e do setor de aluguéis.

A tabela 5.3 apresenta os números de domicílios com adensamento excessivo, discriminando os localizados em aglomerados subnormais, e os percentuais em relação ao total

de domicílios urbanos. São 1.885.785 em todo o país, com 864.541, 45,8%, nas regiões metropolitanas. Desses totais, quase a totalidade são casas, justamente o tipo de moradia que oferece maiores facilidades para a resolução do problema. Contribui também o fato de que a maioria dessas casas, quase 70%, é própria. Isso indica que é mais viável a opção de reforma do imóvel para diminuir a densidade de moradores. Em anexo, capítulo 9, está disponível a tabela 9.4, com a discriminação da condição de propriedade das casas com adensamento excessivo em todas as unidades da Federação.

A distribuição dos domicílios adensados no território brasileiro evidencia a grande relevância do problema na região Sudeste, que concentra cerca de 52% dos domicílios do país nessa situação. São quase um milhão de moradias, a maioria localizada em São Paulo e sua região metropolitana. Percentualmente, todavia, o problema é mais acentuado na região Norte: enquanto no Brasil 4,2% dos domicílios urbanos apresentam problema de adensamento excessivo, na Norte chegam a representar 7,5% das moradias. Na região Sul, ao contrário, o problema é menos significativo, apenas 2,3%.

Nas regiões metropolitanas a tendência é de agravamento do indicador, como seria de se esperar em grandes aglomerações urbanas. O destaque é para as regiões metropolitanas de Belém, 9,9%, e São Paulo, 6,8%. Apenas na região Sul as áreas metropolitanas não têm comportamento diferenciado.

Nos aglomerados subnormais a presença do adensamento excessivo é maior que nas demais áreas, não tão acentuado, porém, quanto a inadequação fundiária. Representam 10,5% dos domicílios, e são mais altas nas regiões Norte, Nordeste e Sudeste.

Quanto à distribuição por faixas de renda familiar, a maioria dos domicílios com adensamento excessivo encontra-se na faixa de mais baixa renda: são 71% com até três salários mínimos de renda, 65,8% nas regiões metropolitanas. Na faixa imediatamente acima, entre três e cinco salários mínimos, os percentuais são também consideráveis: 18,6% e 21,4% respectivamente. Nas faixas mais elevadas de renda apenas pontualmente, em algumas unidades da Federação, o problema tem importância relativa.

Regionalmente, a maior concentração do adensamento excessivo entre as famílias de baixa renda acontece na região Nordeste, 88%. Em todas as unidades da Federação são mais de 80% recebendo até três salários mínimos (exceto Sergipe, 76,2%). Na região Sudeste o percentual dos domicílios nessa faixa de renda é o mais baixo do país, 62,3%, influenciado pela presença de São Paulo, com 55,7%. Nas demais unidades da Federação os percentuais são mais elevados, como 80,3% no Espírito Santo e 78,3% em Minas Gerais. Nessa região, e também na região Sul, é maior o adensamento excessivo nas demais faixas de renda, principalmente entre três e cinco salários mínimos. São 28% em Santa Catarina, 27% em São Paulo (26,7% na região metropolitana) e 23,7% no Rio de Janeiro (23,5% na região metropolitana), além de 35% na região metropolitana de Curitiba. Os percentuais para as grandes regiões, Brasil e regiões metropolitanas podem ser vistos no gráfico 5.4, e os números para todas as unidades da Federação encontram-se na tabela 9.5, no anexo estatístico, capítulo 9.

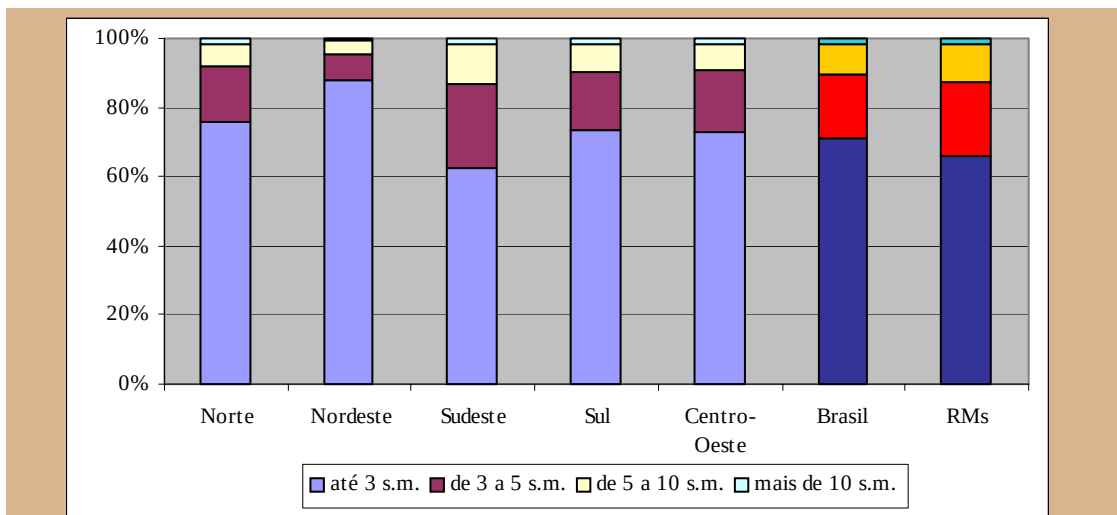
TABELA 5.3
ADENSAMENTO URBANO EXCESSIVO (1) E PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES
PERMANENTES URBANOS - BRASIL, GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E
REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - 2005

ESPECIFICAÇÃO	ADENSAMENTO EXCESSIVO				PERCENTUAL	
	TOTAL			EM AGLOMERADO SUBNORMAL	no total dos domicílios urbanos	no total dos domicílios em aglomerados subnormais
	Total	casa	apartamento			
Norte	212.688	209.537	3.151	33.287	7,5	11,8
Rondônia	11.409	11.176	233	-	3,5	-
Acre	13.269	12.651	618	-	11,3	-
Amazonas	43.979	43.658	321	9.310	6,9	10,5
Roraima	8.840	8.513	327	-	11,1	-
Pará	98.662	98.332	330	23.977	7,7	12,4
<i>RM Belém</i>	50.658	50.328	330	23.977	9,9	12,4
Amapá	24.736	23.632	1.104	-	19,6	-
Tocantins	11.793	11.575	218	-	4,6	-
Nordeste	406.585	394.754	11.831	37.412	4,1	9,7
Maranhão	48.188	48.188	-	1.606	4,8	13,3
Piauí	24.776	24.776	-	2.581	5,0	7,1
Ceará	79.662	78.078	1.584	10.761	4,8	8,9
<i>RM Fortaleza</i>	45.652	44.561	1.091	8.297	5,2	8,0
Rio Grande do Norte	15.493	15.051	442	-	2,5	-
Paraíba	26.146	25.260	886	3.101	3,5	6,5
Pernambuco	74.273	73.238	1.035	8.009	4,1	10,5
<i>RM Recife</i>	44.759	43.724	1.035	6.009	4,5	8,9
Alagoas	19.610	19.610	-	1.868	3,7	25,0
Sergipe	13.875	13.875	-	1.983	3,0	12,5
Bahia	104.562	96.678	7.884	7.503	4,1	10,7
<i>RM Salvador</i>	47.936	41.478	6.458	7.503	5,1	11,7
Sudeste	975.858	913.353	62.505	128.020	4,4	10,9
Minas Gerais	138.166	135.264	2.902	14.870	2,9	10,8
<i>RM Belo Horizonte</i>	55.549	54.393	1.156	11.961	3,9	10,6
Espírito Santo	30.954	28.140	2.814	3.283	3,6	15,2
Rio de Janeiro	225.439	212.249	13.190	33.033	4,7	8,5
<i>RM Rio de Janeiro</i>	184.035	170.845	13.190	27.633	4,9	8,6
São Paulo	581.299	537.700	43.599	76.834	5,0	12,2
<i>RM São Paulo</i>	388.713	352.887	35.826	71.652	6,8	13,3
Sul	157.560	153.322	4.238	6.371	2,3	7,5
Paraná	68.802	68.209	593	994	2,6	6,2
<i>RM Curitiba</i>	16.024	16.024	-	401	1,8	3,6
Santa Catarina	14.641	14.055	586	-	1,0	-
Rio Grande do Sul	74.117	71.058	3.059	5.377	2,6	7,7
<i>RM Porto Alegre</i>	31.215	29.316	1.899	4.217	2,5	7,2
Centro-Oeste	133.094	131.201	1.893	1.292	4,0	5,4
Mato Grosso do Sul	20.677	20.677	-	-	3,6	-
Mato Grosso	31.123	31.123	-	662	5,2	13,3
Goiás	52.681	52.681	-	-	3,6	-
Distrito Federal	28.613	26.720	1.893	630	4,4	10,3
Brasil	1.885.785	1.802.167	83.618	206.382	4,2	10,5
<i>Total das RMs</i>	<i>864.541</i>	<i>803.556</i>	<i>60.985</i>	<i>161.650</i>	<i>5,3</i>	<i>11,2</i>

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2005

(1) Apenas domicílios duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

GRÁFICO 5.4
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS DOMICÍLIOS COM ADENSAMENTO EXCESSIVO URBANO (1), SEGUNDO
FAIXAS DE RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL - BRASIL, GRANDES REGIÕES E REGIÕES
METROPOLITANAS (RMs) - 2005



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2005

(1) Apenas domicílios duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

5.2.3 Carência de infra-estrutura

A qualidade dos serviços básicos de infra-estrutura é um fator diretamente relacionado ao problema de inadequação dos domicílios. As deficiências em qualquer um desses serviços afetam sobremaneira as condições de vida da população e implicam graves problemas sociais, ambientais e de saúde. Com o objetivo de dimensionar essas deficiências, foram identificados os domicílios carentes em infra-estrutura, considerados como aqueles que não são servidos por um ou mais dos seguintes serviços: energia elétrica, rede geral de abastecimento de água, rede geral de esgotamento sanitário ou fossa séptica, e coleta de lixo. Deve-se lembrar, porém: só são passíveis de avaliação os domicílios que não são considerados em situação de déficit habitacional. Por esse motivo, os números retratam a situação de uma parcela dos domicílios urbanos, e não a do total deles.

Os domicílios carentes em infra-estrutura, apresentados na tabela 5.4, são mais de 11 milhões no país e representam 25,1% do estoque de domicílios urbanos. Desses, 2.634.205 estão localizados nas regiões metropolitanas, onde o problema afeta 16,1% das moradias. Observa-se que apesar das dificuldades inerentes às grandes aglomerações urbanas, a situação é relativamente mais preocupante nas demais áreas urbanas. Em relação aos aglomerados subnormais, os domicílios carentes representam 31,2% do total.

TABELA 5.4
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS (1) COM CARÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA E PERCENTUAL EM
RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS - BRASIL, GRANDES
REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - 2005

ESPECIFICAÇÃO	CARÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA		PERCENTUAL	
	Total	em aglomerados subnormais	no total dos domicílios urbanos	no total dos domicílios em aglomerados subnormais
Norte	1.585.240	149.494	56,0	52,9
Rondônia	227.915	-	70,9	-
Acre	75.286	-	64,2	-
Amazonas	260.695	49.444	40,7	55,6
Roraima	14.401	-	18,1	-
Pará	759.295	100.050	59,1	51,7
<i>RM Belém</i>	239.269	100.050	46,9	51,7
Amapá	78.405	-	62,2	-
Tocantins	169.243	-	65,6	-
Nordeste	4.190.284	144.712	42,6	37,4
Maranhão	425.675	7.227	42,8	60,0
Piauí	141.939	6.194	28,6	17,1
Ceará	858.877	43.247	52,0	35,6
<i>RM Fortaleza</i>	324.550	43.247	37,0	41,5
Rio Grande do Norte	201.447	-	32,9	-
Paraíba	272.543	15.513	36,5	32,7
Pernambuco	921.503	48.496	51,2	63,8
<i>RM Recife</i>	542.764	39.990	54,7	59,2
Alagoas	350.649	7.003	65,9	93,7
Sergipe	88.862	4.623	19,5	29,2
Bahia	928.789	12.409	36,5	17,7
<i>RM Salvador</i>	134.617	11.458	14,4	17,9
Sudeste	2.369.942	295.409	10,7	25,1
Minas Gerais	719.177	22.385	15,0	16,2
<i>RM Belo Horizonte</i>	208.324	20.058	14,6	17,7
Espírito Santo	147.731	7.973	17,4	37,0
Rio de Janeiro	876.190	91.194	18,2	23,5
<i>RM Rio de Janeiro</i>	530.104	53.388	14,2	16,7
São Paulo	626.844	173.857	5,4	27,6
<i>RM São Paulo</i>	454.983	152.263	7,9	28,3
Sul	1.449.478	14.237	20,7	16,7
Paraná	686.763	4.745	26,0	29,7
<i>RM Curitiba</i>	50.452	-	5,8	-
Santa Catarina	251.226	-	16,6	-
Rio Grande do Sul	511.489	9.492	18,0	13,7
<i>RM Porto Alegre</i>	149.142	9.492	11,9	16,2
Centro-Oeste	1.724.729	7.114	52,0	29,7
Mato Grosso do Sul	469.583	2.775	80,7	90,0
Mato Grosso	287.389	2.650	47,6	53,3
Goiás	909.477	1.689	61,4	17,2
Distrito Federal	58.280	-	9,0	-
Brasil	11.319.673	610.966	25,1	31,2
<i>Total das RMs</i>	2.634.205	429.946	16,1	29,8

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2005

(1) Apenas domicílios duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

As deficiências nos serviços de infra-estrutura estão diretamente relacionadas às condições socioeconômicas da população. Assim, pressupõe-se que a situação seja mais grave nas regiões mais carentes. Nas regiões Norte e Centro-Oeste, mais de 50% dos domicílios não são atendidos por serviços adequados. Destaque para Rondônia, 70,9%, Tocantins, 65,6%, Acre, 64,2% e Mato Grosso do Sul, 80,7%. Em situação menos dramática estão Amazonas e Roraima, e particularmente o Distrito Federal, com os menores percentuais em todo o país. Na região Nordeste a situação também é bastante grave. São 42,6% dos domicílios, de modo mais acentuado em Alagoas, 65,9%, Ceará, 52% e Pernambuco, 51,6%, com 54,7% na sua região metropolitana. Nas regiões Sudeste e Sul, por outro lado, são bem menos as moradias com essa deficiência, entre 10% e 20%.

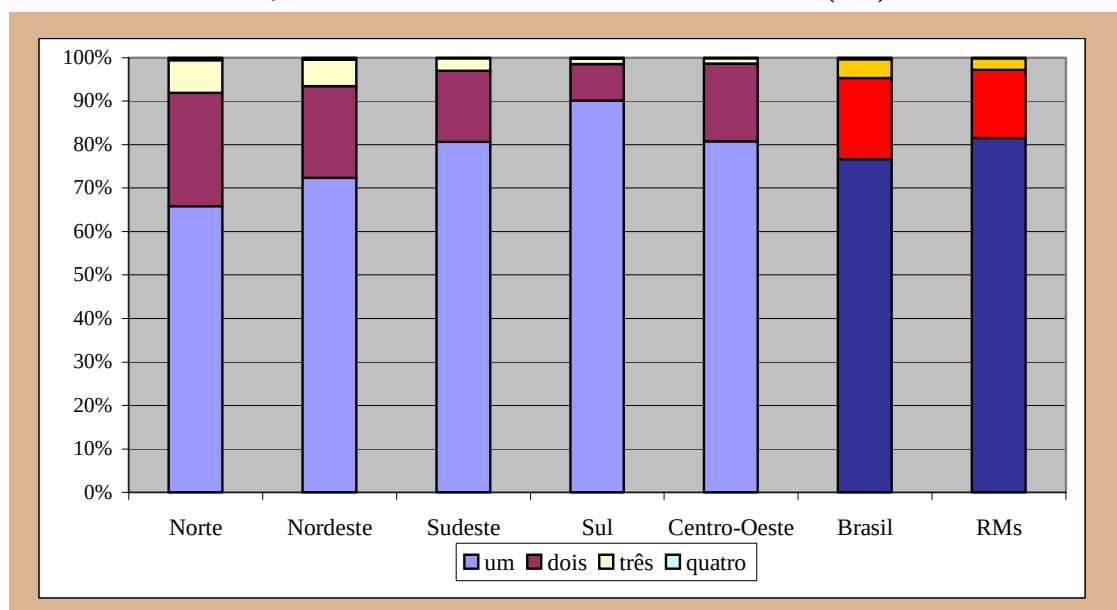
Em números absolutos, porém, a concentração de população na região Sudeste implica que ela seja responsável por um montante elevado de domicílios carentes. De fato, são 2.369.942 moradias na região, número só superado pelo total das localizadas na região Nordeste. Aí estão concentrados 4.190.284 domicílios, 37% de todas as carências do país. Merecem destaque a Bahia, Pernambuco e Ceará, e na região Sudeste o Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo.

Também nas regiões metropolitanas das regiões Norte e Nordeste os percentuais são elevados, acima de 40%, exceto em Salvador, 14,4%, percentual esse que se aproxima do patamar evidenciado pelas regiões metropolitanas nas regiões Sudeste e Sul. Em números absolutos se destacam São Paulo, Rio de Janeiro, Recife e Fortaleza.

O fato de não dispor de mais de um dos serviços de infra-estrutura adequados não implica que, em termos da metodologia, um domicílio seja *mais* ou *menos* carente que outro. É claro, todavia, que a situação é mais crítica quanto mais forem os serviços deficientes. Assim, procurou-se discriminar o número e os tipos de carências em cada unidade da Federação, apresentados na tabela 5.5 e no gráfico 5.5.

Observa-se que a maioria dos domicílios, 76,7%, é carente de apenas um serviço de infra-estrutura. Nas regiões metropolitanas encontram-se percentuais ainda maiores, 81,5%. Os domicílios carentes de dois serviços são 18,7%, e são poucos os que se encontram em situação mais crítica. Regionalmente, há bastante diferenciação entre as regiões. A Norte e a Nordeste evidenciam as menores proporções de domicílios com um só critério de carência. Nessas regiões, as piores condições socioeconômicas se refletem em elevados percentuais de moradias com mais de um serviço inadequado. Sobressai a situação do Acre e do Pará na região Norte, e do Maranhão e Piauí na Nordeste. Nas demais regiões, principalmente na Sul, a situação da carência de infra-estrutura é relativamente menos crítica, uma vez que mais domicílios apresentam deficiência em apenas um serviço. Entre as unidades da Federação, algumas, entretanto, se aproximam do padrão evidenciado nas regiões mais carentes. É o caso do Rio de Janeiro, de Mato Grosso e de Goiás, com cerca de 20% dos domicílios com dois critérios de carência. Os percentuais explicitados para as grandes regiões e unidades da Federação se encontram na tabela 9.6, no anexo estatístico, capítulo 9.

GRÁFICO 5.5
DOMICÍLIOS COM CARÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA (1), POR NÚMERO DE CRITÉRIOS DE CARÊNCIA -
BRASIL, GRANDES REGIÕES E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - 2005



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2005

(1) Apenas domicílios duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

Analizando a tabela 5.5, é possível identificar qual serviço de infraestrutura é o principal responsável pelas carências do setor, entre os domicílios que declararam apenas um serviço inadequado. Para os carentes segundo mais de um critério, o detalhamento se encontra nas tabelas 9.7 e 9.8 do capítulo 9. Fica evidente que o esgotamento sanitário é o serviço mais deficitário em todo o país. Não dispõem de padrão de atendimento adequado 6.684.021 domicílios, o que representa perto de 80% das carências. Entre os demais serviços considerados, somente o abastecimento de água tem alguma relevância. É muito pequena a ausência apenas de iluminação elétrica e de coleta de lixo.

O esgotamento sanitário só não é o principal serviço carente no total da região Norte, em função especificamente dos números do Pará. Nessa unidade da Federação, o abastecimento de água aparece como principal problema. Esse é o caso também do Maranhão, na região Nordeste, do Rio de Janeiro, na Sudeste, e do Distrito Federal, na Centro-Oeste. Entre as regiões metropolitanas, apenas Porto Alegre reporta essa situação.

A distribuição dos domicílios com carência de infraestrutura, segundo o rendimento familiar pode ser vista no gráfico 5.6 e na tabela 9.9 do anexo estatístico, capítulo 9. Observa-se que, em 70,1% deles, as famílias recebem até três salários mínimos de renda média mensal. Apenas nas regiões Sul e Centro-Oeste é maior o percentual de domicílios nas faixas mais elevadas de renda. Como é para a população de mais baixa renda que deve convergir a atenção dos órgãos competentes, será apresentado o detalhamento das carências detectadas para essa fatia da população. Para as famílias com renda acima desse patamar, o detalhamento pode ser visto nas tabelas 9.10 e 9.11 do anexo estatístico, capítulo 9.

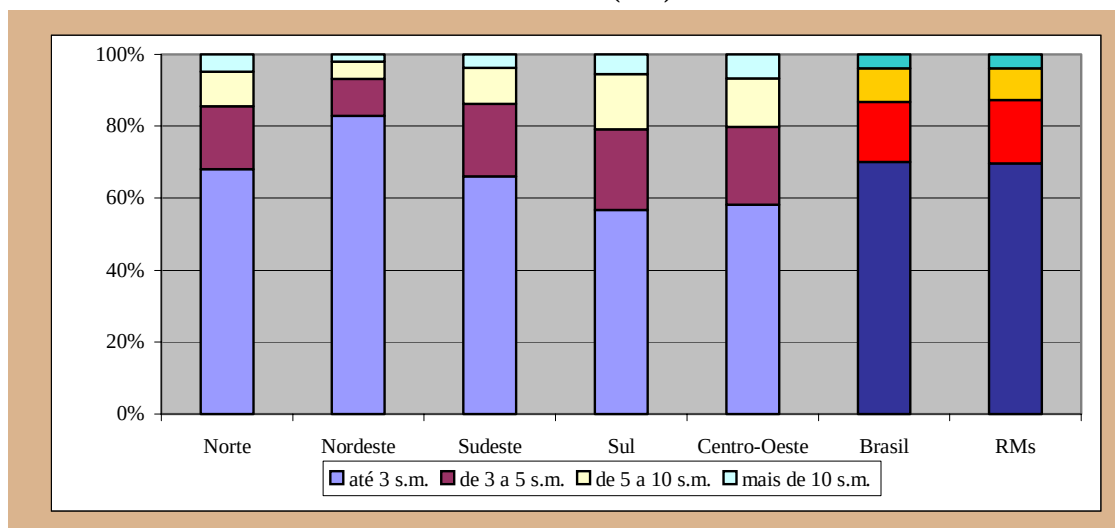
TABELA 5.5
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS (1), POR CRITÉRIOS DE CARÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA BRASIL,
GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - 2005

ESPECIFICAÇÃO	APENAS UM CRITÉRIO					MAIS DE UM CRITÉRIO		
	energia elétrica	abasteci- mento de água	esgota- mento sanitário	coleta de lixo	Total	dois	três	quatro
Norte	-	567.215	455.481	21.534	1.044.230	413.732	119.987	7.291
Rondônia	-	93.170	64.811	2.565	160.546	54.319	12.817	233
Acre	-	27.919	12.344	617	40.880	28.083	6.014	309
Amazonas	-	70.956	120.713	3.531	195.200	49.762	14.449	1.284
Roraima	-	655	7.364	1.636	9.655	4.090	656	-
Pará	-	342.969	84.814	10.768	438.551	239.092	77.935	3.717
<i>RM Belém</i>	-	170.526	23.473	991	194.990	34.627	9.487	165
Amapá	-	28.490	30.475	1.105	60.070	15.241	2.873	221
Tocantins	-	3.056	134.960	1.312	139.328	23.145	5.243	1.527
Nordeste	3.897	335.826	2.575.939	117.694	3.033.356	884.398	255.920	16.610
Maranhão	803	114.854	106.821	24.097	246.575	128.499	49.797	804
Piauí	-	13.419	36.127	24.778	74.324	34.579	29.940	3.096
Ceará	655	57.200	542.918	17.721	618.494	154.303	81.699	4.381
<i>RM Fortaleza</i>	655	47.835	180.623	7.864	236.977	65.081	22.055	437
Rio Grande do Norte	443	5.756	152.745	4.426	163.370	34.092	3.985	-
Paraíba	443	6.645	202.970	5.763	215.821	44.314	10.635	1.773
Pernambuco	208	47.400	652.699	6.074	706.381	184.779	29.342	1.001
<i>RM Recife</i>	208	28.390	416.554	2.071	447.223	86.212	9.329	-
Alagoas	-	41.557	208.234	3.269	253.060	85.916	11.206	467
Sergipe	661	8.916	47.569	8.926	66.072	16.187	6.273	330
Bahia	684	40.079	625.856	22.640	689.259	201.729	33.043	4.758
<i>RM Salvador</i>	208	11.049	86.270	9.793	107.320	23.754	3.543	-
Sudeste	9.794	478.552	1.354.548	67.816	1.910.710	387.521	68.717	2.994
Minas Gerais	2.713	43.218	484.955	36.434	567.320	111.157	38.569	2.131
<i>RM Belo Horizonte</i>	385	6.560	162.034	5.017	173.996	29.700	4.243	385
Espírito Santo	938	11.722	113.028	9.849	135.537	10.318	1.876	-
Rio de Janeiro	-	346.781	293.589	15.359	655.729	195.676	24.785	-
<i>RM Rio de Janeiro</i>	-	207.266	178.376	11.309	396.951	115.568	17.585	-
São Paulo	6.143	76.831	462.976	6.174	552.124	70.370	3.487	863
<i>RM São Paulo</i>	2.687	47.469	364.522	3.583	418.261	35.826	896	-
Sul	3.752	264.494	1.015.615	21.176	1.305.037	123.796	17.306	3.339
Paraná	1.586	30.307	590.690	7.324	629.907	45.336	9.341	2.179
<i>RM Curitiba</i>	400	4.807	34.435	801	40.443	5.605	4.004	400
Santa Catarina	586	90.771	120.048	4.099	215.504	34.551	1.171	-
Rio Grande do Sul	1.580	143.416	304.877	9.753	459.626	43.909	6.794	1.160
<i>RM Porto Alegre</i>	422	92.400	38.181	1.055	132.058	16.664	420	-
Centro-Oeste	210	100.854	1.282.438	8.480	1.391.982	309.747	21.453	1.547
Mato Grosso do Sul	-	3.705	420.837	309	424.851	41.337	3.395	-
Mato Grosso	-	18.212	172.495	7.286	197.993	75.489	13.245	662
Goiás	-	46.947	673.754	675	721.376	183.035	4.391	675
Distrito Federal	210	31.990	15.352	210	47.762	9.886	422	210
Brasil	17.653	1.746.941	6.684.021	236.700	8.685.315	2.119.194	483.383	31.781
<i>Total das RMs</i>	4.965	616.302	1.484.468	42.484	2.148.219	413.037	71.562	1.387

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2005

(1) Apenas domicílios duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

GRÁFICO 5.6
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS DOMICÍLIOS COM CARÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA (1),
SEGUNDO FAIXAS DE RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL - BRASIL, GRANDES REGIÕES E REGIÕES
METROPOLITANAS (RMs) - 2005



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2005

(1) Apenas domicílios duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

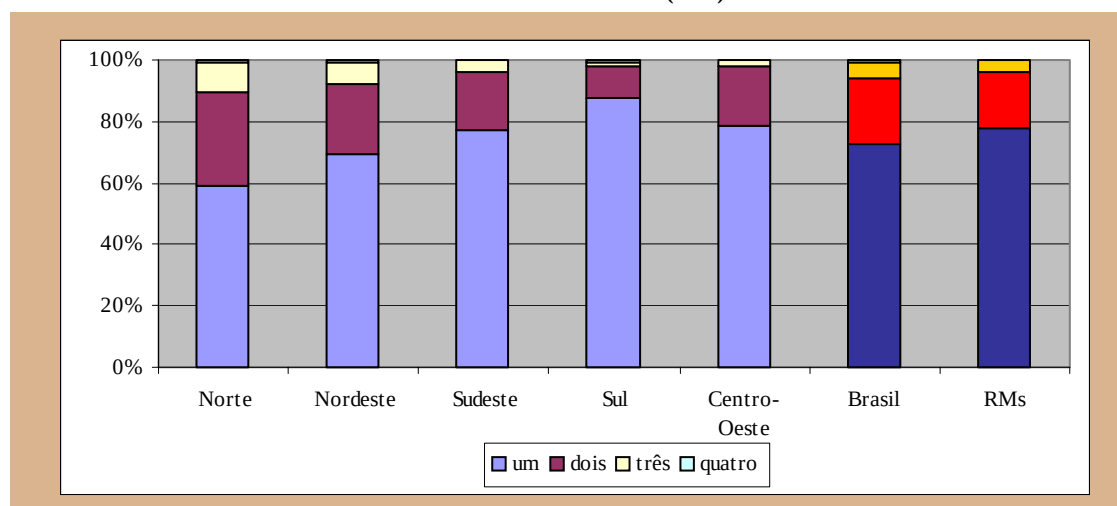
5.2.3.1 Carência de infra-estrutura em domicílios com renda média familiar mensal até três salários mínimos

A tabela 5.6 apresenta os domicílios com carência de infra-estrutura e renda familiar até três salários mínimos. São 7.864.020 unidades, 1.800.720 das quais nas regiões metropolitanas. Representam 35,3% e 25,6% dos domicílios nessa faixa de renda respectivamente. Esses percentuais variam enormemente ao se considerar sua localização no território brasileiro. Assim, as deficiências no setor de infra-estrutura afetam uma parcela muito maior da população nas regiões mais carentes. De fato, 62,4% dos domicílios com mais baixa renda na região Norte, 60,3%, na região Centro-Oeste e 50% na região Nordeste têm serviços não adequados. Enquanto isso, em somente 16,7% dos domicílios na região Sudeste e 28,8% dos da Sul o atendimento é deficiente. Em relação às unidades da Federação, observam-se algumas com baixos percentuais de carência, com destaque para São Paulo, 8,9%, com 13,3% na sua região metropolitana, e o Distrito Federal, 9,1%.

A análise do número e dos tipos de carências revela que, entre os domicílios com renda mais baixa, é pouco superior a proporção dos que não dispõem de dois ou mais serviços de infra-estrutura adequados em relação ao total dos domicílios: 27,4% e 23,3% respectivamente. Na região Norte, os domicílios com mais de um critério de carência chegam a quase 40%, percentual também expressivo na região Nordeste (graf. 5.7). O detalhamento por unidades da Federação encontra-se na tabela 9.12 do anexo estatístico, capítulo 9.

Assim como para o total dos domicílios urbanos, entre aqueles de mais baixa renda o setor mais deficitário é o do esgotamento sanitário. Ele é responsável por 79,2% dos que são carentes em apenas um serviço de infra-estrutura. Pontualmente, em algumas unidades da Federação, como no Pará, Maranhão, Rio de Janeiro, Distrito Federal, Acre e em Rondônia, o abastecimento de água é também muito problemático (tab. 5.7).

GRÁFICO 5.7
DOMICÍLIOS COM RENDA MÉDIA FAMILIAR ATÉ TRÊS SALÁRIOS MÍNIMOS E CARÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA (1), SEGUNDO NÚMERO DE CRITÉRIOS DE CARÊNCIA - BRASIL, GRANDES REGIÕES E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - 2005



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2005

(1) Apenas domicílios duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

TABELA 5.6
DOMICÍLIOS URBANOS (1) COM RENDA MENSAL FAMILIAR ATÉ TRÊS SALÁRIOS MÍNIMOS, CARÊNCIA DE
INFRA-ESTRUTURA E PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES
URBANOS - BRASIL, GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E
REGIÕES METROPOLITANAS (RMs)- 2005

ESPECIFICAÇÃO	CARÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA		PERCENTUAL	
	Total	em aglomerados subnormais	nos domicílios urbanos até 3 s.m.	nos domicílios até 3 s.m. em aglomerados subnormais
Norte	1.074.741	115.903	62,4	57,1
Rondônia	146.125	-	76,6	-
Acre	50.755	-	71,2	-
Amazonas	177.222	38.849	47,2	57,6
Roraima	11.456	-	22,7	-
Pará	536.269	77.054	65,6	56,9
<i>RM Belém</i>	168.698	77.054	56,0	56,9
Amapá	42.407	-	71,1	-
Tocantins	110.507	-	69,9	-
Nordeste	3.439.893	129.965	50,0	39,3
Maranhão	377.486	6.424	50,7	57,1
Piauí	121.810	5.678	35,0	18,3
Ceará	713.908	37.786	59,4	36,7
<i>RM Fortaleza</i>	255.980	37.786	45,0	43,6
Rio Grande do Norte	172.668	-	42,9	-
Paraíba	227.784	13.740	44,2	34,1
Pernambuco	723.310	43.526	57,7	66,7
<i>RM Recife</i>	400.602	35.020	63,3	61,7
Alagoas	282.012	7.003	72,0	93,7
Sergipe	76.970	4.292	25,5	32,5
Bahia	743.945	11.516	43,4	19,5
<i>RM Salvador</i>	107.738	11.041	19,3	20,5
Sudeste	1.533.680	194.444	16,7	27,2
Minas Gerais	517.656	19.686	21,2	20,6
<i>RM Belo Horizonte</i>	138.888	17.359	22,3	22,7
Espírito Santo	94.266	7.504	22,4	43,2
Rio de Janeiro	544.241	63.861	26,0	26,5
<i>RM Rio de Janeiro</i>	356.125	42.710	22,7	21,7
São Paulo	377.517	103.393	8,9	28,6
<i>RM São Paulo</i>	268.697	89.572	13,3	28,7
Sul	815.024	11.073	28,8	20,8
Paraná	427.330	4.745	36,6	54,2
<i>RM Curitiba</i>	27.630	-	9,1	-
Santa Catarina	117.706	-	24,1	-
Rio Grande do Sul	269.988	6.328	23,1	14,2
<i>RM Porto Alegre</i>	76.362	6.328	16,6	15,9
Centro-Oeste	1.000.682	3.491	60,3	29,0
Mato Grosso do Sul	265.942	2.158	87,5	87,5
Mato Grosso	143.034	995	49,3	42,9
Goiás	571.091	338	68,0	11,1
Distrito Federal	20.615	-	9,1	-
Brasil	7.864.020	454.876	35,3	34,6
<i>Total das RMs</i>	1.800.720	316.870	25,6	32,9

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2005

Nota: s.m.: salário mínimo.

(1) Apenas domicílios duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

TABELA 5.7
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS (1) COM RENDA MENSAL FAMILIAR ATÉ TRÊS SALÁRIOS MÍNIMOS,
POR CRITÉRIOS DE CARÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA - BRASIL, GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA
FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - 2005

ESPECIFICAÇÃO	APENAS UM CRITÉRIO					MAIS DE UM CRITÉRIO		
	energia elétrica	abasteci-mento de água	esgota-mento sanitário	coleta de lixo	Total	dois	três	quatro
Norte	-	326.163	293.701	13.814	633.678	327.803	106.734	6.526
Rondônia	-	59.169	34.741	2.331	96.241	39.164	10.487	233
Acre	-	12.495	9.257	462	22.214	22.835	5.397	309
Amazonas	-	48.802	72.877	2.889	124.568	38.526	13.165	963
Roraima	-	328	5.890	1.146	7.364	3.436	656	-
Pará	-	193.692	66.519	6.108	266.319	195.347	71.330	3.273
<i>RM Belém</i>	-	109.695	18.512	331	128.538	31.334	8.661	165
Amapá	-	9.495	21.423	221	31.139	9.500	1.547	221
Tocantins	-	2.182	82.994	657	85.833	18.995	4.152	1.527
Nordeste	3.897	245.268	2.043.563	101.457	2.394.185	789.916	239.400	16.392
Maranhão	803	93.171	93.971	21.686	209.631	118.861	48.190	804
Piauí	-	10.838	26.838	20.131	57.807	30.967	29.940	3.096
Ceará	655	39.228	441.125	14.715	495.723	139.435	74.587	4.163
<i>RM Fortaleza</i>	655	32.328	140.443	6.335	179.761	56.128	19.872	219
Rio Grande do Norte	443	3.100	129.280	4.426	137.249	31.434	3.985	-
Paraíba	443	3.544	168.402	4.433	176.822	40.326	8.863	1.773
Pernambuco	208	30.685	501.991	5.160	538.044	157.787	26.478	1.001
<i>RM Recife</i>	208	13.676	310.870	1.657	326.411	66.726	7.465	-
Alagoas	-	26.615	168.547	2.802	197.964	73.308	10.273	467
Sergipe	661	6.934	39.973	7.934	55.502	15.195	5.943	330
Bahia	684	31.153	473.436	20.170	525.443	182.603	31.141	4.758
<i>RM Salvador</i>	208	10.214	62.310	8.751	81.483	22.712	3.543	-
Sudeste	7.138	271.191	848.713	54.260	1.181.302	289.242	60.142	2.994
Minas Gerais	2.713	25.401	325.053	31.785	384.952	96.267	34.306	2.131
<i>RM Belo Horizonte</i>	385	1.543	106.871	3.859	112.658	22.373	3.472	385
Espírito Santo	938	7.501	70.350	6.566	85.355	7.035	1.876	-
Rio de Janeiro	-	188.901	190.245	11.495	390.641	133.127	20.473	-
<i>RM Rio de Janeiro</i>	-	121.846	124.990	8.795	255.631	85.421	15.073	-
São Paulo	3.487	49.388	263.065	4.414	320.354	52.813	3.487	863
<i>RM São Paulo</i>	895	28.663	207.789	2.687	240.034	27.767	896	-
Sul	3.541	94.607	602.906	12.778	713.832	83.863	13.990	3.339
Paraná	1.586	13.879	362.154	6.330	383.949	32.854	8.348	2.179
<i>RM Curitiba</i>	400	3.204	16.418	400	20.422	3.204	3.604	400
Santa Catarina	586	28.111	66.759	1.756	97.212	19.909	585	-
Rio Grande do Sul	1.369	52.617	173.993	4.692	232.671	31.100	5.057	1.160
<i>RM Porto Alegre</i>	211	35.229	28.478	633	64.551	11.391	420	-
Centro-Oeste	210	46.497	737.235	5.169	789.111	192.844	17.180	1.547
Mato Grosso do Sul	-	1.236	237.253	309	238.798	24.365	2.779	-
Mato Grosso	-	8.941	75.821	3.975	88.737	43.371	10.264	662
Goiás	-	27.695	417.432	675	445.802	120.899	3.715	675
Distrito Federal	210	8.625	6.729	210	15.774	4.209	422	210
Brasil	14.786	983.726	4.526.118	187.478	5.712.108	1.683.668	437.446	30.798
<i>Total das RMs</i>	2.962	356.398	1.016.681	33.448	1.409.489	327.056	63.006	1.169

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2005

(1) Apenas domicílios duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

5.2.4 Domicílios sem banheiro

Como domicílio sem banheiro foram classificados aqueles que não dispunham de instalações exclusivas dos moradores. Fato diretamente relacionado às condições socioeconômicas da população, supõe-se que grande parcela deles seja também carente de infra-estrutura, e que grande número se localize nas regiões menos desenvolvidas.

Pela tabela 5.8 fica evidente a pouca expressão desse tipo de inadequação: são 1.027.487 domicílios, 2,3% dos domicílios urbanos. Essa presença é menor ainda nas áreas metropolitanas, onde são 234.816 moradias e 1,4% dos domicílios. É confirmada, ainda, a grande inter-relação com a carência de infra-estrutura, uma vez que 81,1% dos domicílios que não têm banheiro de uso exclusivo dispõem de algum serviço básico inadequado.

Em algumas regiões, no entanto, o problema assume importância bastante mais acentuada. É o caso das regiões Norte e Nordeste, onde 7,3% e 4,9% dos domicílios urbanos respectivamente, encontram-se nessa situação. Quase todos são também carentes de infra-estrutura. Esse fato deve ser relativizado, no entanto, especialmente no caso da região Norte, onde características ambientais e culturais levam a população a encontrar soluções próprias diferentes das convencionalmente aceitas. Nas regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste, apesar da presença pouco significativa, há uma diferença considerável em relação aos domicílios carentes também de infra-estrutura, principalmente nas duas primeiras. Esse fato indica que, apesar da pequena quantidade, nessas regiões, parcela razoável das moradias informa não ter problemas quanto aos serviços básicos, mas utilizam banheiro comum a mais de um domicílio.

Quanto às regiões metropolitanas, somente em Belém a questão é relevante: aparece em 10,4% dos domicílios. Mesmo nas da região Nordeste, onde poder-se-ia esperar maior frequência do problema, são bem poucos os domicílios sem banheiro.

No caso dos aglomerados subnormais, a ausência de banheiro assume proporções mais elevadas especificamente em algumas unidades da Federação. Podem ser citados Pará e Pernambuco, onde superam a 10%, Bahia, 7,6%, e Rio Grande do Sul, 5,5%, com 14,4%, 8%, 6,8% e 6,5% nas suas respectivas regiões metropolitanas.

Finalmente a distribuição de renda familiar confirma a pior situação econômica dos moradores em domicílios sem banheiro: 91% estão na faixa de renda até três salários mínimos, como pode ser visto no gráfico 5.8. São os mais elevados percentuais nas faixas mais baixas de renda entre todos os critérios de inadequação considerados. Fato também observado no caso das grandes regiões e regiões metropolitanas. Pontualmente podem ser identificadas algumas unidades da Federação onde é alto o percentual nas faixas de renda mais elevadas. Podem ser citados Amapá, Mato Grosso, São Paulo, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro. Os números para todas as unidades da Federação se encontram na tabela 9.13 do anexo estatístico, capítulo 9.

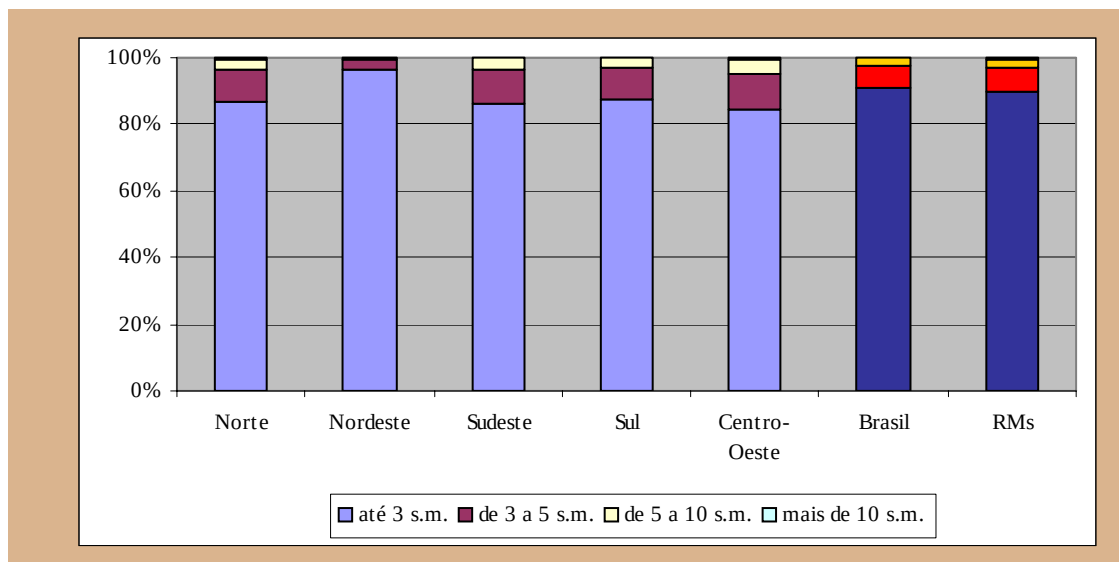
TABELA 5.8
DOMICÍLIOS URBANOS SEM BANHEIRO (1) E PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS - BRASIL, GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - 2005

ESPECIFICAÇÃO	DOMICÍLIO SEM BANHEIRO			PERCENTUAL	
	TOTAL		EM AGLOMERADO SUBNORMAL	no total dos domicílios urbanos	no total dos domicílios em aglomerados subnormais
	Total	carentes de infraestrutura			
Norte	207.159	184.851	29.883	7,3	10,6
Rondônia	8.390	7.924	-	2,6	-
Acre	9.255	8.636	-	7,9	-
Amazonas	25.685	21.832	1.928	4,0	2,2
Roraima	2.293	1.638	-	2,9	-
Pará	143.120	127.941	27.955	11,1	14,4
<i>RM Belém</i>	53.340	41.271	27.955	10,4	14,4
Amapá	6.183	5.521	-	4,9	-
Tocantins	12.233	11.359	-	4,7	-
Nordeste	480.867	449.153	19.019	4,9	4,9
Maranhão	112.442	108.426	-	11,3	-
Piauí	40.261	36.649	1.032	8,1	2,9
Ceará	74.146	71.685	2.841	4,5	2,3
<i>RM Fortaleza</i>	25.343	23.375	2.841	2,9	2,7
Rio Grande do Norte	18.151	16.381	-	3,0	-
Paraíba	22.156	20.827	443	3,0	0,9
Pernambuco	68.635	61.938	8.385	3,8	11,0
<i>RM Recife</i>	32.112	29.420	5.383	3,2	8,0
Alagoas	19.613	17.745	-	3,7	-
Sergipe	8.257	5.945	990	1,8	6,2
Bahia	117.206	109.557	5.328	4,6	7,6
<i>RM Salvador</i>	29.174	24.381	4.377	3,1	6,8
Sudeste	170.886	84.837	18.007	0,8	1,5
Minas Gerais	64.324	45.545	3.669	1,3	2,7
<i>RM Belo Horizonte</i>	11.960	5.400	3.087	0,8	2,7
Espírito Santo	15.475	7.033	469	1,8	2,2
Rio de Janeiro	23.531	14.728	7.631	0,5	2,0
<i>RM Rio de Janeiro</i>	16.331	10.678	6.281	0,4	2,0
São Paulo	67.556	17.531	6.238	0,6	1,0
<i>RM São Paulo</i>	29.558	7.167	5.374	0,5	1,0
Sul	120.668	76.711	4.391	1,7	5,1
Paraná	37.696	30.918	593	1,4	3,7
<i>RM Curitiba</i>	10.416	6.010	-	1,2	-
Santa Catarina	16.396	9.369	-	1,1	-
Rio Grande do Sul	66.576	36.424	3.798	2,3	5,5
<i>RM Porto Alegre</i>	26.582	12.657	3.798	2,1	6,5
Centro-Oeste	47.907	38.078	210	1,4	0,9
Mato Grosso do Sul	5.863	5.863	-	1,0	-
Mato Grosso	13.907	12.252	-	2,3	-
Goiás	19.929	17.228	-	1,3	-
Distrito Federal	8.208	2.735	210	1,3	3,4
Brasil	1.027.487	833.630	71.510	2,3	3,7
<i>Total das RMs</i>	234.816	160.359	59.096	1,4	4,1

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2005

(1) Apenas domicílios duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

GRÁFICO 5.8
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS DOMICÍLIOS URBANOS SEM BANHEIRO (1), SEGUNDO FAIXAS DE RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL - BRASIL, GRANDES REGIÕES E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) – 2005



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2005

(1) Apenas domicílios duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

6 DOMICÍLIOS ADEQUADOS

Para a introdução do conceito de **domicílio adequado** é necessário retomar alguns pontos a respeito da definição dos dois segmentos das **necessidades habitacionais**. O primeiro deles, o **déficit habitacional**, é uma estimativa do total de domicílios que necessitam ser construídos para abrigar condignamente toda a população de uma área, obtido através da soma de seus vários componentes. O segundo segmento, **domicílios inadequados**, identifica problemas de diversas naturezas que não podem ser somados, uma vez que exigem ações diferenciadas para equacionar os problemas detectados. Dependendo do critério de inadequação considerado, são necessárias soluções específicas, o que não justifica, portanto, a totalização das estimativas dos domicílios inadequados. É possível, no entanto, obter o montante dos domicílios que **não** apresentam qualquer tipo de deficiência, considerados tanto os que necessitam ser repostos – incluídos, portanto, no déficit habitacional – quanto os com algum tipo de inadequação, atendo-se apenas às áreas urbanas. Esses são denominados **domicílios adequados**. Em princípio, para eles, não é necessária intervenção imediata alguma, já que, segundo os pressupostos da metodologia utilizada, não se enquadram em qualquer tipo de deficiência habitacional.

Os domicílios em boas condições de habitação são apresentados na tabela 6.1. Nota-se que a maior parcela do estoque de domicílios urbanos não informou tipo de deficiência algum, tanto no total do país quanto nas regiões metropolitanas. São 64,7% e 70,5% respectivamente. Por sua vez, no total dos aglomerados subnormais, a situação se inverte: apenas 41,8% não apresentam deficiências, portanto há predomínio de domicílios com algum tipo de inadequação.

Resultado das grandes diferenças socioeconômicas identificadas no território brasileiro, é bastante distinta a situação de cada uma das grandes regiões do país. Enquanto nas regiões Sudeste e Sul grande parte da população reside em moradias que lhes proporcionam boa qualidade de vida, respectivamente 77,6% e 70,4%, nas demais regiões a situação é bastante mais desfavorável. Na realidade, menos da metade dos domicílios oferecem condições aceitáveis de habitação: na região Norte, apenas 34,2%, na Centro-Oeste, 40,6%, e na Nordeste, 48,3% (graf. 6.1).

Nas regiões com melhores condições de habitação, evidencia-se um comportamento uniforme entre as unidades da Federação. Em todas elas, os percentuais são superiores a 70% (exceto o Paraná, com 66,4%). Ao contrário, nas regiões com situação de habitação pior, há grande diferenciação interna. Na região Norte, os domicílios adequados têm percentuais elevados apenas em Roraima, 64,7%. Nas demais unidades da Federação, variam de 45,7%, no Amazonas, a 21,2%, em Rondônia. Na Nordeste, destacam-se Sergipe, 72,3%, Paraíba, 56,1%, Piauí, 58,9% e Bahia, 53,6%. No outro extremo está Alagoas com apenas 28,3% de domicílios adequados. Finalmente, na região Centro-Oeste, o Distrito Federal se distancia da situação das demais unidades da Federação, com 75,6% em boas condições de habitação.

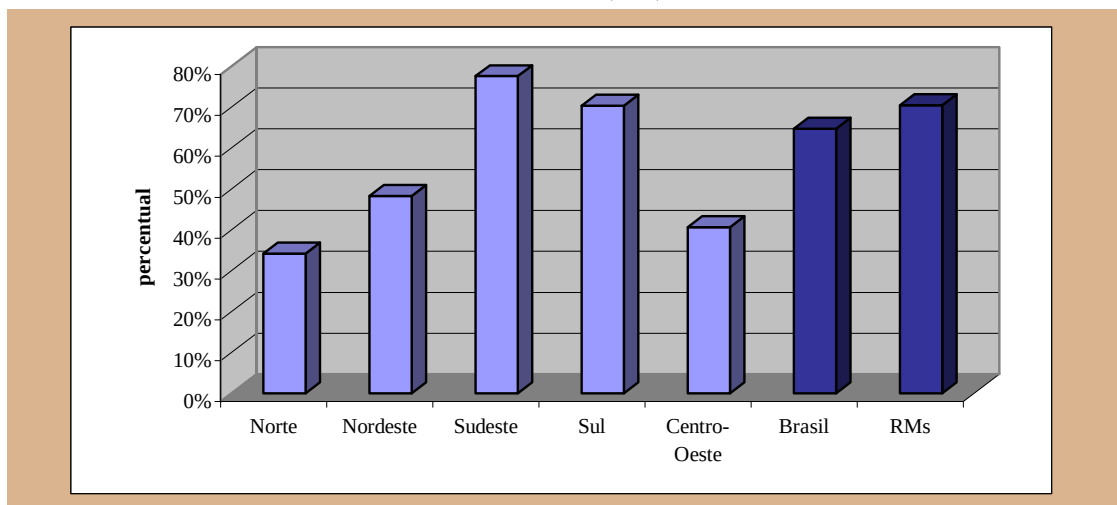
TABELA 6.1
DOMICÍLIOS ADEQUADOS URBANOS (1) E PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES
PERMANENTES URBANOS - BRASIL, GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO
E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - 2005

ESPECIFICAÇÃO	DOMICÍLIOS ADEQUADOS		PERCENTUAL	
	Total	em aglomerados subnormais	no total dos domicílios urbanos	no total dos domicílios em aglomerados subnormais
Norte	966.047	89.806	34,2	31,8
Rondônia	68.267	-	21,2	-
Acre	33.484	-	28,6	-
Amazonas	292.803	21.514	45,7	24,2
Roraima	51.551	-	64,7	-
Pará	417.330	68.292	32,5	35,3
<i>RM Belém</i>	<i>219.111</i>	<i>68.292</i>	<i>42,9</i>	<i>35,3</i>
Amapá	37.759	-	29,9	-
Tocantins	64.853	-	25,1	-
Nordeste	4.745.092	185.504	48,3	48,0
Maranhão	418.458	3.214	42,1	26,7
Piauí	291.634	25.295	58,9	70,0
Ceará	649.970	57.257	39,4	47,2
<i>RM Fortaleza</i>	<i>458.719</i>	<i>43.456</i>	<i>52,3</i>	<i>41,7</i>
Rio Grande do Norte	375.923	-	61,5	-
Paraíba	419.219	27.033	56,1	57,0
Pernambuco	744.440	16.583	41,4	21,8
<i>RM Recife</i>	<i>372.181</i>	<i>16.583</i>	<i>37,5</i>	<i>24,5</i>
Alagoas	150.355	467	28,3	6,3
Sergipe	328.989	8.590	72,3	54,2
Bahia	1.366.104	47.065	53,6	67,1
<i>RM Salvador</i>	<i>665.202</i>	<i>42.310</i>	<i>71,0</i>	<i>66,1</i>
Sudeste	17.198.310	492.370	77,6	41,8
Minas Gerais	3.652.721	88.822	76,0	64,3
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>1.067.735</i>	<i>70.204</i>	<i>74,7</i>	<i>62,1</i>
Espírito Santo	617.172	10.787	72,6	50,0
Rio de Janeiro	3.439.023	227.363	71,6	58,5
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>2.785.557</i>	<i>200.361</i>	<i>74,6</i>	<i>62,7</i>
São Paulo	9.489.394	165.398	81,1	26,3
<i>RM São Paulo</i>	<i>4.294.650</i>	<i>133.448</i>	<i>75,0</i>	<i>24,8</i>
Sul	4.926.582	35.225	70,4	41,2
Paraná	1.753.352	10.813	66,4	67,8
<i>RM Curitiba</i>	<i>733.950</i>	<i>10.813</i>	<i>83,7</i>	<i>96,4</i>
Santa Catarina	1.141.367	-	75,5	-
Rio Grande do Sul	2.031.863	24.412	71,4	35,2
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>924.603</i>	<i>14.555</i>	<i>73,9</i>	<i>24,9</i>
Centro-Oeste	1.345.102	14.302	40,6	59,7
Mato Grosso do Sul	96.895	-	16,7	-
Mato Grosso	276.493	1.989	45,8	40,0
Goiás	482.621	8.108	32,6	82,8
Distrito Federal	489.093	4.205	75,6	69,0
Brasil	29.181.133	817.207	64,7	41,8
<i>Total das RMs</i>	<i>11.521.708</i>	<i>600.022</i>	<i>70,5</i>	<i>41,6</i>

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2005

(1) Inclusive rural de extensão urbana.

GRÁFICO 6.1
PERCENTUAL DE DOMICÍLIOS URBANOS (1) ADEQUADOS - BRASIL, GRANDES REGIÕES E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) – 2005



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2005

(1) Inclusive rural de extensão urbana.

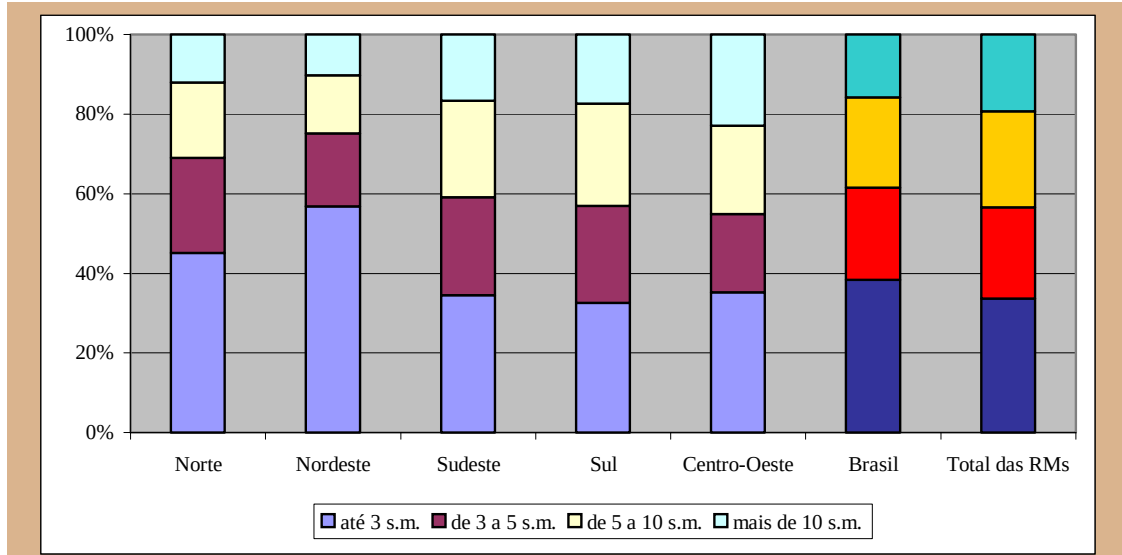
As regiões metropolitanas tendem a apresentar melhores condições de habitação comparativamente às respectivas unidades da Federação. Isso só não ocorre em São Paulo, Recife e Belo Horizonte. Há, também, grande discrepância entre os percentuais encontrados: variam de 83,7%, na região metropolitana de Curitiba, até 37,5%, na de Recife.

Quanto aos domicílios localizados em aglomerados subnormais, por definição, são esperadas menores proporções de domicílios adequados. Surpreende os elevados percentuais evidenciados em algumas unidades da Federação e regiões metropolitanas, onde estão concentrados grande número deles. É o caso do Rio de Janeiro e de sua área metropolitana, 58,5% e 62,7%, Minas Gerais e região metropolitana de Belo Horizonte, 64,3% e 62,1% e Bahia, 67,1% e 66,1% na região metropolitana de Salvador. Inusitada é a situação de Goiás, onde os poucos domicílios em aglomerados subnormais informaram condições bastante mais adequadas que as da população total: são 82,8% contra 32,6% do total dos domicílios urbanos. Inversamente, em Mato Grosso do Sul não há domicílios adequados entre aqueles em aglomerados subnormais.

Finalmente, resta analisar a distribuição dos domicílios adequados, segundo a renda familiar média mensal de seus moradores. O gráfico 6.2 aponta certo equilíbrio entre as faixas de renda, com presença pouco maior dos domicílios com renda mais baixa nas regiões Norte e Nordeste. Em comparação com o total dos domicílios urbanos, os adequados têm maior participação nas faixas de renda mais elevada¹³, não importa a região considerada. Os percentuais detalhados para todas as unidades da Federação encontram-se na tabela 9.14 do anexo estatístico, capítulo 9.

¹³ A distribuição do total dos domicílios urbanos, segundo faixas de renda, foi apresentada no capítulo 3.

GRÁFICO 6.2
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS DOMICÍLIOS URBANOS (1) ADEQUADOS, SEGUNDO FAIXAS DE RENDA
MÉDIA FAMILIAR MENSAL - BRASIL, GRANDES REGIÕES
E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) – 2005
(EM SALÁRIOS MÍNIMOS)



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2005

(1) Inclusive rural de extensão urbana.

7 EVOLUÇÃO DAS NECESSIDADES HABITACIONAIS ENTRE 1991 E 2005

Por intermédio da série de estudos sobre o déficit habitacional e a inadequação dos domicílios, elaborada pela Fundação João Pinheiro para o Ministério das Cidades, é possível traçar a evolução dos indicadores entre os anos de 1991, 2000, 2004 e 2005. Os números para 1991 foram originalmente publicados no documento *Déficit Habitacional no Brasil*, de 1995, e posteriormente revisados no *Déficit Habitacional no Brasil 2000*, de 2001, que apresentou também as estimativas para 2000. Essas, por sua vez, sofreram alterações e foram reformuladas no *Déficit Habitacional no Brasil - Municípios Seleccionados e Microrregiões Geográficas*, de 2005. Os números para 2004 e 2005 foram obtidos através do processamento dos microdados da PNAD, e são apresentados numa tentativa de conseguir apreender as alterações no déficit habitacional em um período curto de tempo, o mais recente possível. Sabe-se, porém, que por tratar-se de pesquisa amostral a comparação entre apenas dois anos consecutivos da PNAD pode não captar fielmente a tendência evolutiva dos indicadores. É desejável, para tanto, que se obtenham estimativas baseadas em uma série anual mais ampla.

Ao compararem-se as estimativas para essas diversas datas, deve-se ressaltar a diferença nas fontes de dados utilizadas, que pode influir nos resultados obtidos de alguma maneira, mas que não invalida a comparabilidade entre eles. Os números para 1991, 2004 e 2005 têm como base as informações da PNAD. Para 2000, trabalhou-se com o Censo Demográfico 2000.

7.1 Evolução do déficit habitacional

A tabela 7.1 e o gráfico 7.1 apresentam as estimativas do déficit habitacional no período, com destaque para as regiões metropolitanas estudadas e as diversas situações de domicílio. Deve-se ressaltar que, para 1991, as estimativas não incluem os números da área rural da região Norte, não pesquisada pela PNAD. A evolução do déficit habitacional total só pode se referir, portanto, ao intervalo de 2000 a 2005, quando é verificado um acréscimo, em termos absolutos, de cerca de 680 mil domicílios.

Nas áreas urbanas, observa-se um crescimento do déficit ao longo de todo período. As áreas rurais, entretanto, apresentaram queda do mesmo entre 2000 e 2005. Na realidade, as estimativas apontam para uma certa estabilidade entre 2004 e 2005, que deve ser analisada tendo em vista as limitações apresentadas para a comparação entre esses dois anos. Relativamente, no entanto, os indicadores evidenciam queda do déficit em relação ao estoque existente de domicílios, principalmente na área rural. A situação nas áreas urbanas mantém-se praticamente estável. Isso é um indicativo de que o ritmo de crescimento do déficit habitacional foi menos acentuado que o dos domicílios no período. Já nas regiões metropolitanas houve crescimento do déficit habitacional, tanto em números absolutos quanto relativos, havendo, no entanto, indicativo de alteração dessa tendência, ou ao menos sua estabilização, entre 2004 e 2005.

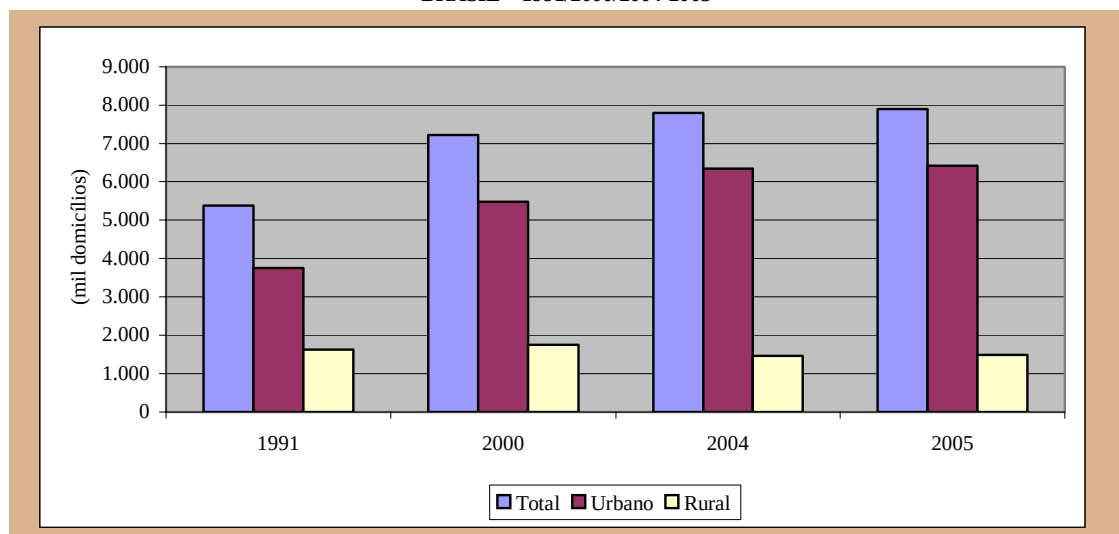
TABELA 7.1
DÉFICIT HABITACIONAL, POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO – BRASIL, REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) (1)
E DEMAIS ÁREAS - 1991/2000/2004-2005

ESPECIFICAÇÃO	DÉFICIT HABITACIONAL			PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS		
	Total	urbana	rural	Total	urbana	rural
Brasil						
1991 (2)	5.374.380	3.743.594	1.630.786	15,4	13,8	21,5
2000 (3)	7.222.645	5.469.851	1.752.794	16,1	14,6	23,7
2004	7.804.619	6.340.292	1.464.327	15,1	14,5	18,4
2005	7.902.699	6.414.143	1.488.556	14,9	14,3	18,2
Regiões Metropolitanas						
1991 (2)	1.404.615	...	...	13,6	...	...
2000 (3)	1.836.282	1.785.167	51.115	13,0	13,0	12,5
2004	2.243.847	2.199.030	44.817	13,8	13,9	9,9
2005	2.285.462	2.226.730	58.732	13,7	13,7	12,5
Demais áreas						
1991 (2)	3.969.765	...	...	16,1	...	...
2000 (3)	5.386.363	3.684.684	1.701.679	17,6	15,6	24,3
2004	5.560.772	4.141.262	1.419.510	15,7	14,8	18,9
2005	5.617.237	4.187.413	1.429.824	15,4	14,6	18,5

Fontes: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2004-2005 - Fundação João Pinheiro (FJP), Déficit Habitacional no Brasil 2000; Déficit Habitacional no Brasil, municípios selecionados e microrregiões geográficas

(1) A composição das regiões metropolitanas difere em cada ano, em função das alterações administrativas ocorridas no período. (2) Não inclui as estimativas para as áreas rurais da região Norte, não pesquisadas pela PNAD. (3) Inclui as estimativas do componente depreciação, não calculado nos demais anos.

GRÁFICO 7.1
EVOLUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL, POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO
BRASIL – 1991/2000/2004-2005



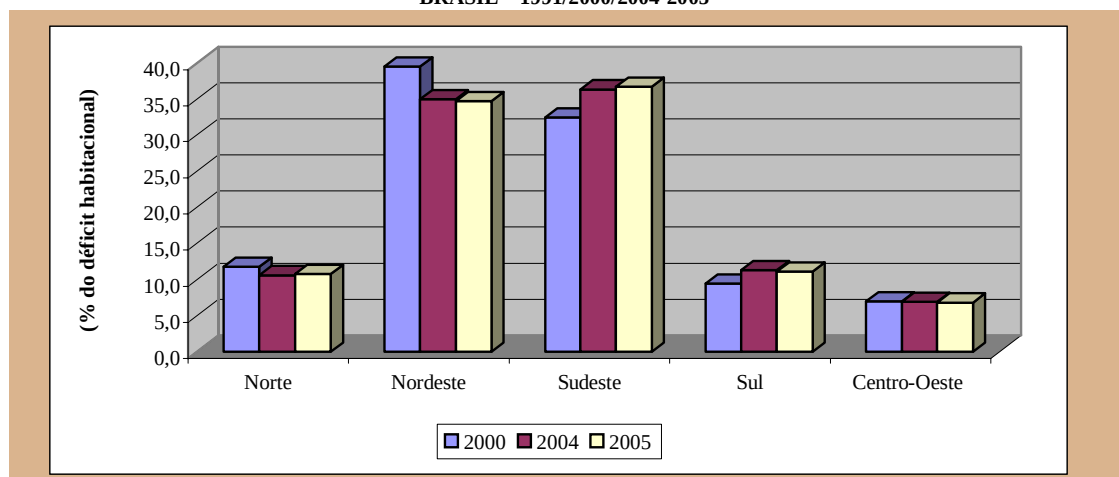
Fontes: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2004-2005 - Fundação João Pinheiro (FJP), Déficit Habitacional no Brasil 2000; Déficit Habitacional no Brasil, municípios selecionados e microrregiões geográficas

É importante, também, analisar a evolução das estimativas do déficit habitacional nas grandes regiões, verificando-se diferenças de comportamento inter e intra-regional e alterações no padrão evidenciado nos anos anteriores.

As tabelas 7.2 e 7.3 apresentam as estimativas do déficit habitacional total e urbano respectivamente e a evolução dos percentuais em relação aos domicílios permanentes

nos diversos anos analisados. Observa-se que, desde 2004, a região Sudeste passa a concentrar, em números absolutos, a maior parcela das carências habitacionais. Até essa data, a posição era ocupada pela região Nordeste. São 2,9 milhões na Sudeste, em 2005, representando 36,7% do total do déficit brasileiro, enquanto na Nordeste 2,7 milhões correspondem a 34,7%. Em 2000, ao contrário, na Nordeste estavam 39,5% das carências do setor, 2,7 milhões, contra 32,4% da região Sudeste, 1,9 milhão. A evolução da distribuição percentual do déficit habitacional entre as regiões pode ser visualizada no gráfico 7.2.

GRÁFICO 7.2
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO DÉFICIT HABITACIONAL, SEGUNDO GRANDES REGIÕES
BRASIL – 1991/2000/2004-2005



Fontes: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2004-2005 - Fundação João Pinheiro (FJP), Déficit Habitacional no Brasil 2000; Déficit Habitacional no Brasil, municípios selecionados e microrregiões geográficas

Em termos relativos, no entanto, as regiões Nordeste e Norte, continuam a apresentar a pior situação, com o déficit representando mais de 20% do estoque de domicílios, apesar da evolução positiva do indicador. Em 2000, na Norte, seria necessária a construção de um número equivalente a 30,2% das moradias existentes para sanar as carências habitacionais da região. Em 2005, esse percentual passa para 22,9%. Na região Nordeste, seriam, respectivamente, 25% e 20,6%. Queda percentual também se verifica na região Centro-Oeste. De maneira geral, todas as unidades da Federação nelas localizadas têm esse mesmo comportamento, com destaque para o Maranhão, que continua a apresentar a pior situação no país, apesar da melhora significativa no período. Nas regiões Sudeste e Sul, ao contrário, há ligeira tendência de crescimento percentual da demanda por novas habitações, apesar de comprometerem percentual bem menor do estoque de moradias. O déficit correspondia a 11,6% e 9,4% respectivamente, em 2000, e sobe para 12,2% e 10,4%, em 2005.

A análise por situação do domicílio revela, todavia, situações distintas entre as regiões. O crescimento em números absolutos do déficit habitacional na região Sudeste ocorreu em função de acréscimo significativo do déficit em áreas urbanas, de forma mais acentuada nos últimos cinco anos: entre 1991 e 2000 foram cerca de 490 mil domicílios e 563 mil entre 2000 e 2005. Isto acarretou pequeno aumento percentual: de 11,7% dos domicílios urbanos, em 2000, para 12,4%, em 2005 (tab. 7.3). Ao contrário, na região Nordeste, onde a

demanda por moradias nas áreas rurais se mantém muito elevada, foi pequena a elevação em números absolutos do problema nas áreas urbanas, no período recente: foram cerca de 33 mil domicílios entre 2000 e 2005. Em termos percentuais há queda do déficit urbano a partir de 2000: de 22,2%, para 18,9%, em 2005.

Nessas duas regiões, responsáveis por mais de 70% das carências habitacionais do país, persiste a diferença na composição do déficit. Enquanto na Sudeste as áreas urbanas concentram mais de 90% das deficiências do setor, na Nordeste representam 63,5%, em 2000, e 67,2%, em 2005. Nessa região, o déficit nas áreas rurais é considerável, apesar de decrescente ao longo do período: eram 1.149 mil domicílios em 1991, que caem para 1.040 mil, em 2000, 850 mil, em 2004, e 900 mil, em 2005. Esse padrão diferenciado de distribuição interna das carências habitacionais reflete em diferenças quando se analisam os componentes do déficit, conforme apresentado na seção 7.1.1.

Na região Nordeste, o padrão de queda do déficit habitacional se repete de maneira mais significativa, em termos relativos, no Maranhão, Ceará e em Alagoas. Chamam a atenção ainda os números do Piauí, entre 2004 e 2005, com queda substantiva que só poderá ser comprovada quando da divulgação de pesquisas mais recentes (tab. 7.2). Quanto ao segmento urbano a análise revela que apenas em Alagoas o déficit diminui ao longo do período mais recente, tanto em termos absolutos quanto relativos. Várias unidades da Federação reverteram o comportamento entre 2004 e 2005: na Bahia e em Sergipe cresceu o déficit urbano, enquanto no Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte e na Paraíba passaram a apresentar queda em número absoluto das carências. Esse comportamento deve ser tomado apenas como um indicativo, precisando de uma série maior de informações para ser confirmado (tab. 7.3).

A região Sudeste é responsável pelos maiores aumentos absolutos das carências habitacionais, principalmente São Paulo e Rio de Janeiro. Resulta disso inclusive um pequeno acréscimo percentual, tanto para o total quanto para as áreas urbanas. Apenas Minas Gerais apresenta ligeira melhora na posição relativa de seus indicadores.

Entre as demais regiões, os maiores aumentos do déficit em números absolutos após 2000 estão na região Sul, 200 mil domicílios, com ligeiro acréscimo também em números percentuais. Destaca-se por ser a única região do país onde houve incremento das carências rurais, generalizado em todas suas unidades da Federação, entre 2000 e 2004, com indicação de queda em 2005. É, também, a região que historicamente apresenta os menores percentuais do déficit em relação aos domicílios existentes.

Nas regiões Norte e Centro-Oeste, houve melhora do indicador em termos relativos, de forma mais acentuada na primeira. Ela, no entanto, continua apresentando as maiores deficiências entre as grandes regiões, tanto na situação urbana quanto na total.¹⁴

¹⁴ Deve-se lembrar que como 2004 foi o primeiro ano em que a PNAD pesquisou a área rural da região Norte, alguns problemas com a coleta e a amostra podem ter ocorrido, o que poderá ser corrigido nas próximas pesquisas.

TABELA 7.2
EVOLUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL TOTAL E PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS
PERMANENTES - BRASIL, GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES
METROPOLITANAS (RMs) (1) - 1991/2000/2004-2005

ESPECIFICAÇÃO	DÉFICIT HABITACIONAL TOTAL				PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS			
	1991 (2)	2000 (3)	2004	2005	1991(2)	2000 (3)	2004	2005
Norte	...	848.696	825.351	850.355	...	30,2	23,2	22,9
Rondônia	...	47.895	81.509	59.959	...	13,8	19,1	13,9
Acre	...	23.639	29.069	30.051	...	18,2	18,2	18,5
Amazonas	...	174.924	206.391	212.487	...	30,7	27,6	25,8
Roraima	...	19.867	27.090	22.874	...	26,7	29,0	23,5
Pará	...	489.506	388.823	427.327	...	37,4	23,3	25,1
<i>RM Belém</i>	...	115.172	110.291	130.459	...	27,7	21,3	25,1
Amapá	...	22.413	21.589	15.546	...	22,7	17,9	11,5
Tocantins	..	70.452	70.880	82.111	...	25,1	20,5	23,1
Nordeste	2.314.933	2.851.197	2.728.972	2.743.147	25,7	25,0	20,8	20,6
Maranhão	583.970	620.806	584.746	539.571	59,4	50,2	41,3	37,4
Piauí	176.295	158.610	184.839	165.177	34,0	24,0	24,6	21,3
Ceará	332.608	451.221	416.547	424.321	24,7	25,7	20,3	19,9
<i>RM Fortaleza</i>	104.823	162.243	176.451	156.335	21,1	22,4	20,3	17,3
Rio Grande do Norte	122.694	140.030	143.205	143.319	23,6	20,9	18,5	17,9
Paraíba	132.272	160.194	163.504	153.320	19,1	18,9	17,7	16,3
Pernambuco	290.300	381.214	405.305	427.923	18,3	19,4	18,3	19,0
<i>RM Recife</i>	137.013	182.200	199.525	214.739	20,8	21,2	20,1	21,2
Alagoas	130.832	160.600	141.224	131.963	24,9	24,7	18,8	17,4
Sergipe	71.624	94.746	83.376	99.998	21,8	21,7	15,6	18,1
Bahia	474.338	683.775	606.226	657.555	18,9	21,6	16,5	17,8
<i>RM Salvador</i>	99.743	139.511	165.262	170.102	17,5	17,5	17,7	17,9
Sudeste	1.889.899	2.341.698	2.835.495	2.898.928	11,9	11,6	12,2	12,2
Minas Gerais	470.357	640.559	676.312	682.432	12,7	13,4	12,3	12,1
<i>RM Belo Horizonte</i>	100.275	155.894	166.110	174.400	12,2	13,3	11,8	12,0
Espírito Santo	80.123	99.098	114.700	125.412	13,0	11,8	11,7	12,5
Rio de Janeiro	452.161	505.201	534.052	580.621	13,1	11,9	10,9	11,7
<i>RM Rio de Janeiro</i>	349.700	375.314	407.997	442.153	12,7	11,5	10,9	11,8
São Paulo	887.258	1.096.840	1.510.431	1.510.463	11,0	10,6	12,8	12,4
<i>RM São Paulo</i>	424.531	529.202	772.835	738.334	10,7	10,6	13,8	12,7
Sul	548.107	678.879	878.182	873.708	9,2	9,4	10,7	10,4
Paraná	199.464	265.815	337.402	325.681	9,6	10,0	11,0	10,5
<i>RM Curitiba</i>	38.867	74.721	110.838	114.638	7,6	9,6	11,8	12,0
Santa Catarina	108.558	131.264	189.726	179.794	9,7	8,8	11,0	10,0
Rio Grande do Sul	240.085	281.800	351.054	368.233	9,6	9,3	10,3	10,6
<i>RM Porto Alegre</i>	81.354	102.025	134.538	148.721	9,5	9,2	10,4	11,3
Centro-Oeste (4)	392.672	502.175	536.619	536.561	17,4	15,9	14,3	14,0
Mato Grosso do Sul	58.959	93.862	93.811	87.182	13,7	16,7	14,6	12,8
Mato Grosso	73.094	98.616	103.123	108.183	16,0	15,3	13,1	13,7
Goiás (4)	191.979	198.275	212.958	220.198	19,4	14,2	12,7	13,0
Distrito Federal	68.640	111.422	126.727	120.998	18,2	20,4	19,7	17,9
Brasil (5)	5.374.380	7.222.645	7.804.619	7.902.699	15,4	16,1	15,1	14,9
<i>Total das RMs</i>	<i>1.404.615</i>	<i>1.836.282</i>	<i>2.243.847</i>	<i>2.285.462</i>	<i>13,6</i>	<i>13,0</i>	<i>13,8</i>	<i>13,7</i>

Fontes: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2004-2005 - Fundação João Pinheiro (FJP), Déficit Habitacional no Brasil 2000; Déficit Habitacional no Brasil, municípios selecionados e microrregiões geográficas

- (1) A composição das regiões metropolitanas difere em cada ano, em função das alterações administrativas ocorridas no período.
 (2) Não é possível o cálculo do déficit da região Norte, uma vez que a PNAD só pesquisa as áreas urbanas da região. (3) Inclui as estimativas do componente depreciação, não calculado para os demais anos. (4) Inclui Tocantins em 1991. (5) Não inclui, em 1991, as estimativas para a região Norte.

TABELA 7.3
EVOLUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL URBANO E PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS
PERMANENTES URBANOS - BRASIL, GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E
REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) (1) - 1991/2000/2004-2005

ESPECIFICAÇÃO	DÉFICIT HABITACIONAL URBANO				PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS URBANOS			
	1991	2000 (2)	2004	2005	1991	2000 (2)	2004	2005
Norte (3)	228.769	506.671	578.521	614.573	19,2	24,8	21,7	22,0
Rondônia	21.195	29.477	54.453	46.770	13,8	12,9	18,7	15,7
Acre	13.558	13.056	17.788	21.125	23,5	14,3	15,6	18,0
Amazonas	57.168	114.227	163.535	163.562	19,9	25,2	28,0	25,7
Roraima	5.405	10.519	17.059	19.506	17,9	17,9	22,7	24,5
Pará	116.639	273.386	265.371	300.569	23,0	30,0	21,3	23,4
<i>RM Belém</i>	68.309	112.811	108.480	129.019	36,1	27,7	21,5	25,4
Amapá	14.804	19.788	19.510	14.545	34,3	22,3	17,5	11,5
Tocantins	..	46.218	40.805	48.496	..	21,9	16,3	18,8
Nordeste	1.165.942	1.811.553	1.881.155	1.844.068	20,6	22,2	19,5	18,9
Maranhão	152.334	288.646	306.823	260.938	38,5	38,1	31,1	26,5
Piauí	71.061	104.077	107.038	104.259	25,1	24,2	22,2	21,0
Ceará	209.972	277.286	306.906	292.256	23,2	21,4	19,0	17,7
<i>RM Fortaleza</i>	...	151.311	172.288	149.728	...	21,6	20,4	17,1
Rio Grande do Norte	66.807	100.851	111.159	106.634	18,1	20,0	19,2	18,0
Paraíba	82.157	118.109	129.694	118.843	17,8	18,9	17,8	15,9
Pernambuco	201.171	301.590	317.978	328.165	17,4	19,4	18,4	18,6
<i>RM Recife</i>	...	176.945	192.927	206.630	...	21,1	19,9	20,8
Alagoas	70.000	110.669	107.341	92.046	21,7	24,0	20,9	17,6
Sergipe	43.526	64.905	58.253	83.705	19,2	20,3	13,1	18,4
Bahia	268.914	445.420	435.963	457.222	17,5	20,1	17,1	18,0
<i>RM Salvador</i>	...	137.259	163.025	167.298	...	17,5	17,7	17,9
Sudeste	1.672.854	2.162.187	2.657.137	2.725.205	11,8	11,7	12,4	12,4
Minas Gerais	350.110	548.105	591.448	592.686	12,3	13,8	12,6	12,3
<i>M Belo Horizonte</i>	...	153.389	163.950	172.625	...	13,4	11,8	12,1
Espírito Santo	59.847	81.265	99.981	115.870	12,7	11,9	12,2	13,6
Rio de Janeiro	431.740	491.184	526.819	571.614	13,0	12,0	11,1	11,9
<i>RM Rio de Janeiro</i>	...	372.610	407.923	440.801	...	11,5	11,0	11,8
São Paulo	831.157	1.041.633	1.438.889	1.445.035	11,1	10,7	12,9	12,5
<i>RM São Paulo</i>	...	511.714	758.841	715.400	...	10,7	14,0	12,8
Sul	390.286	565.217	741.295	755.589	9,0	9,5	10,9	10,8
Paraná	137.370	225.919	292.713	292.575	8,7	10,2	11,3	11,1
<i>RM Curitiba</i>	...	69.986	102.944	106.439	...	9,8	12,0	12,2
Santa Catarina	75.077	107.131	160.329	154.716	9,2	8,9	11,2	10,2
Rio Grande do Sul	177.839	232.167	288.253	308.298	9,1	9,2	10,3	10,8
<i>RM Porto Alegre</i>	...	99.142	128.652	143.209	...	9,3	10,5	11,4
Centro-Oeste (4)	285.743	424.223	482.184	474.708	15,5	15,4	14,9	14,4
Mato Grosso do Sul	49.956	72.115	83.185	74.696	14,5	15,1	15,0	12,8
Mato Grosso	42.763	67.021	79.412	77.995	12,6	12,9	13,2	12,9
Goiás (4)	126.566	176.373	198.070	203.649	15,8	14,4	13,6	13,8
Distrito Federal	66.458	108.714	121.517	118.368	18,5	20,7	19,9	18,5
Brasil	3.743.594	5.469.851	6.340.292	6.414.143	13,8	14,6	14,5	14,3
<i>Total das RMs</i>	...	1.785.167	2.199.030	2.226.730	...	13,0	13,9	13,7

Fontes: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2004-2005 - Fundação João Pinheiro (FJP), Déficit Habitacional no Brasil 2000; Déficit Habitacional no Brasil, municípios selecionados e microrregiões geográficas

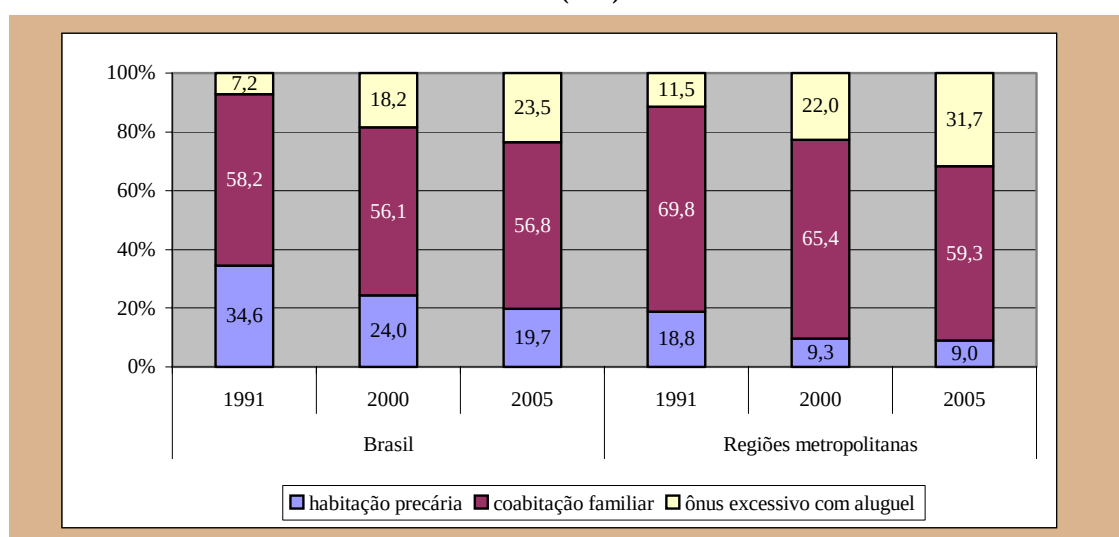
Nota: em 2004 e 2005, inclui as áreas rurais de extensão urbana.

(1) A composição das regiões metropolitanas difere em cada ano, em função das alterações administrativas ocorridas no período. (2) Inclui as estimativas do componente depreciação, não calculado para os demais anos. (3) Exclusive Tocantins em 1991. (4) Inclusive Tocantins em 1991.

7.1.1 Evolução dos componentes do déficit habitacional

Na análise da evolução do déficit habitacional é imprescindível acompanhar as variações na sua composição, que podem ser vistas no gráfico 7.3 e na tabela 7.4. É feita a comparação entre os números obtidos para 1991, 2000 e 2005. Devido à proximidade entre os dois anos, optou-se por não apresentar os dados de 2004, que não trazem diferenças substanciais em relação aos de 2005. O que se evidencia é a continuidade da tendência esboçada ao longo de todo o período.

GRÁFICO 7.3
EVOLUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DOS COMPONENTES DO DÉFICIT HABITACIONAL – BRASIL E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) – 1991/2000/2005



Fontes: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2005 - Fundação João Pinheiro (FJP), Déficit Habitacional no Brasil 2000; Déficit Habitacional no Brasil, municípios selecionados e microrregiões geográficas

Pela distribuição percentual dos componentes para o Brasil, observa-se tendência de queda da participação da habitação precária e incremento da importância do ônus excessivo com aluguel, enquanto a coabitação familiar continua praticamente estável ao longo do período. A comparação com o perfil do déficit habitacional nas regiões metropolitanas revela que, nessas últimas, é maior a participação tanto da coabitação familiar quanto, principalmente, do ônus com aluguel. Nessas áreas, enquanto o percentual dos que comprometem grande parte de sua renda com aluguel cresce ao longo do período, há queda na proporção da habitação compartilhada. A habitação precária só tinha presença relativa significativa nas áreas metropolitanas no início da década passada.

TABELA 7.4
EVOLUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DOS COMPONENTES NO DÉFICIT HABITACIONAL - BRASIL, GRANDES
REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) (1) - 1991/2000/2005

ESPECIFICAÇÃO	1991 (2)			2000			2005		
	habitação precária	coabitação familiar	ônus excessivo com aluguel	habitação precária	coabitação familiar	ônus excessivo com aluguel	habitação precária	coabitação familiar	ônus excessivo com aluguel
Norte (3)	-	-6	2,8	23,1	68,8	7,4	31,4	60,2	8,4
Rondônia	-	-	6,6	27,2	58,9	13,6	47,7	35,2	17,1
Acre	-	-	-	14,1	77,9	7,6	25,1	69,2	5,6
Amazonas	-	-	2,2	12,9	75,8	10,4	39,6	53,3	7,1
Roraima	-	-	9,5	34,0	57,3	8,6	16,4	66,4	17,2
Pará	-	-	2,4	22,3	71,4	5,4	24,1	68,8	7,0
<i>RM Belém</i>	-	-	1,9	6,5	85,6	6,5	3,5	86,1	10,4
Amapá	-	-	-	24,0	69,8	5,9	15,1	69,3	15,6
Tocantins	-	-	...	52,4	41,2	6,4	45,7	44,4	9,8
Nordeste	56,2	40,1	3,7	40,6	46,6	11,8	30,1	56,1	13,8
Maranhão	84,2	15,2	0,6	75,0	22,5	2,3	53,3	40,3	6,4
Piauí	71,8	26,6	1,7	47,9	47,3	4,4	47,8	48,4	3,8
Ceará	48,7	45,7	5,6	39,1	46,4	13,5	29,9	56,7	13,4
<i>RM Fortaleza</i>	17,6	71,6	10,8	12,5	63,5	22,2	11,0	66,2	22,8
Rio Grande do Norte	44,2	49,8	6,0	17,8	64,6	17,0	12,3	69,5	18,2
Paraíba	36,2	58,5	5,3	19,5	60,4	18,8	13,6	73,1	13,3
Pernambuco	42,6	53,9	3,4	20,3	60,7	17,0	21,0	58,2	20,8
<i>RM Recife</i>	39,6	55,7	4,8	17,3	60,9	19,1	13,0	60,2	26,8
Alagoas	49,7	45,0	5,3	32,0	47,5	19,5	26,4	54,5	19,1
Sergipe	42,0	51,2	6,8	21,8	52,7	24,4	18,7	57,2	24,1
Bahia	42,1	52,9	5,0	35,6	51,5	11,7	22,9	62,6	14,5
<i>RM Salvador</i>	23,9	65,7	10,3	7,6	68,5	21,6	8,2	63,6	28,2
Sudeste	16,8	71,0	12,1	8,7	63,0	25,2	8,1	56,9	35,0
Minas Gerais	18,9	67,5	13,6	9,9	58,9	29,4	9,6	58,8	31,6
<i>RM Belo Horizonte</i>	5,2	78,1	16,7	3,0	63,7	30,9	4,0	58,0	38,0
Espírito Santo	25,3	64,1	10,6	22,3	59,8	17,3	8,8	60,2	31,0
Rio de Janeiro	10,1	75,9	14,0	5,3	66,9	21,5	4,7	59,9	35,4
<i>RM Rio de Janeiro</i>	10,2	75,0	14,8	4,0	70,3	20,2	5,0	59,2	35,8
São Paulo	18,4	71,0	10,6	8,3	63,9	25,3	8,6	54,6	36,7
<i>RM São Paulo</i>	23,6	63,9	12,5	10,1	61,7	25,1	8,9	52,9	38,2
Sul	18,7	74,6	6,7	15,7	60,8	21,5	16,4	58,6	25,0
Paraná	25,4	66,7	7,9	19,6	53,8	25,2	16,6	58,1	25,3
<i>RM Curitiba</i>	16,9	71,7	11,4	14,1	57,7	25,1	15,2	62,1	22,7
Santa Catarina	11,5	83,7	4,8	10,1	65,1	23,7	11,1	57,3	31,6
Rio Grande do Sul	16,5	76,9	6,6	14,7	65,0	17,5	18,8	59,6	21,6
<i>RM Porto Alegre</i>	22,4	70,4	7,2	15,3	61,9	18,0	20,0	55,0	25,0
Centro-Oeste (4)	28,3	64,5	7,2	19,2	56,9	23,6	16,0	51,5	32,5
Mato Grosso do Sul	12,6	79,4	8,0	24,9	55,8	19,3	17,9	55,6	26,5
Mato Grosso	47,4	48,3	4,3	33,0	56,1	10,2	31,1	49,0	19,9
Goiás (4)	34,1	57,8	8,1	11,6	57,4	30,5	11,2	53,5	35,3
Distrito Federal	5,3	87,2	7,4	16,4	57,4	26,1	9,9	47,1	42,9
Brasil (5)	34,6	58,2	7,2	24,0	56,1	18,2	19,7	56,8	23,5
Total das RMs	18,8	69,8	11,5	9,3	65,4	22,0	9,0	59,3	31,7

Fontes: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2005 - Fundação João Pinheiro (FJP), Déficit Habitacional no Brasil 2000; Déficit Habitacional no Brasil, municípios selecionados e microrregiões geográficas

- (1) A composição das regiões metropolitanas difere em cada ano, em função das alterações administrativas ocorridas no período.
 (2) Não é possível o cálculo dos percentuais da habitação precária e da coabitação familiar da região Norte, uma vez que a PNAD só pesquisou as áreas urbanas da região. (3) Exclusive Tocantins em 1991. (4) Inclusive Tocantins em 1991. (5) Não inclui, em 1991, as estimativas para a região Norte.

Regionalmente, são verificadas diferenças no comportamento dos componentes que podem ser assim sistematizadas:

- queda acentuada da participação das habitações precárias se dá na região Nordeste. Mesmo assim, juntamente com a região Norte, ela continua a apresentar os maiores percentuais, bastante superiores à média evidenciada no país. Essa última, ao contrário da tendência geral, tem esses percentuais elevados no período. Destaque deve ser dado a Rondônia, que tem uma trajetória de sucessivos acréscimos dos percentuais;
- nas regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste as habitações precárias mantêm participações razoavelmente estabilizadas entre 2000 e 2005. No caso da região Sul, cabe o registro de que os cálculos com base na PNAD 2004 evidenciaram um acréscimo substancial das habitações precárias, de todo não esperado, que não se confirmou com os números da PNAD 2005. A região Sudeste mantém os menores percentuais do país, e na Centro-Oeste, que apresentou queda acentuada na década de 1990, Mato Grosso continua com presença significativa de domicílios em condições precárias de habitação;
- na região Nordeste, a coabitação familiar, que apresentava os menores percentuais no início do período estudado, aumenta consideravelmente sua participação. Em contrapartida, em todas as demais regiões os percentuais decrescem entre 1991 e 2000. A tendência é de se estabilizar a partir de então;
- o ônus excessivo com aluguel teve grandes acréscimos nas regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste. Na região Norte, mantém-se em baixos patamares, na Nordeste, tem grande variação interna;
- as regiões metropolitanas tendem a ter menores percentuais de habitações precárias em comparação com as unidades da Federação onde se localizam (exceto as regiões metropolitanas de São Paulo, Rio de Janeiro e Porto Alegre), com queda mais acentuada ocorrendo na década de 1990. Ao contrário, é maior a parcela do ônus excessivo com aluguel, com tendência de acréscimos significativos ao longo do período analisado. Apenas na região metropolitana de Fortaleza e de Curitiba, após 2000, a situação se manteve estável ou ligeiramente declinante. Não há um padrão quanto ao comportamento da coabitação familiar: em algumas regiões metropolitanas mantém percentuais razoavelmente estáveis desde 1991, como na região metropolitana de Recife e de Salvador; em outras, queda acentuada, como na região metropolitana de Belo Horizonte, do Rio de Janeiro, de Porto Alegre e de São Paulo; e em outras ainda, acréscimos após 2000, como na região metropolitana de Curitiba, de Fortaleza e de Belém.

7.1.2 Evolução do déficit habitacional urbano por faixas de renda

A evolução do déficit habitacional urbano, segundo as faixas de renda familiar, pode ser observada na tabela 7.5. São apresentados os percentuais para 2000 e 2005, que revelam o crescimento da concentração dos problemas habitacionais nas faixas mais baixas de renda: passa de 82,5%, na faixa até três salários mínimos, em 2000, para 90,3%, em 2005. Essa é uma tendência que se repete em todas as regiões, de maneira mais acentuada nas regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste, e em suas regiões metropolitanas. Em contrapartida, há queda substancial nos percentuais nas faixas acima de cinco salários mínimos de renda familiar.

TABELA 7.5
DÉFICIT HABITACIONAL URBANO, POR FAIXAS DE RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL
BRASIL, GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E
REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - 2000/2005
(PERCENTAGEM EM FAIXAS DE SALÁRIO MÍNIMO)

ESPECIFICAÇÃO	2000			2005		
	até 3 s.m.	mais de 3 a 5 s.m.	mais de 5 s.m.	até 3 s.m.	mais de 3 a 5 s.m.	mais de 5 s.m.
Norte	82,9	9,5	7,6	89,3	7,4	3,3
Rondônia	81,0	10,2	8,8	90,5	7,3	2,2
Acre	84,0	8,1	7,9	89,1	5,5	5,4
Amazonas	82,6	10,3	7,1	84,9	11,6	3,5
Roraima	73,2	12,7	14,1	92,7	4,8	2,5
Pará	84,2	8,8	6,9	91,2	5,5	3,3
<i>RM Belém</i>	78,9	10,8	10,3	90,7	4,8	4,5
Amapá	76,9	10,9	12,2	86,8	7,7	5,5
Tocantins	86,8	8,8	4,4	90,0	7,5	2,5
Nordeste	91,3	5,5	3,2	94,7	3,3	2,0
Maranhão	92,4	6,1	1,6	96,9	2,0	1,1
Piauí	91,3	5,6	3,1	91,8	3,1	5,1
Ceará	91,5	5,1	3,5	94,1	3,8	2,1
<i>RM Fortaleza</i>	87,9	6,7	5,4	91,9	5,0	3,1
Rio Grande do Norte	91,8	4,2	4,0	93,5	3,5	3,0
Paraíba	93,7	3,5	2,7	90,7	6,5	2,8
Pernambuco	90,8	5,1	4,0	95,6	2,6	1,8
<i>RM Recife</i>	89,0	6,0	5,1	95,4	2,8	1,8
Alagoas	92,1	4,7	3,2	95,9	2,9	1,2
Sergipe	93,8	3,5	2,7	94,4	3,8	1,8
Bahia	89,7	6,9	3,4	95,1	3,2	1,7
<i>RM Salvador</i>	88,0	6,6	5,4	94,7	3,1	2,2
Sudeste	77,1	11,5	11,4	89,3	6,3	4,4
Minas Gerais	85,7	7,9	6,4	93,0	4,7	2,3
<i>RM Belo Horizonte</i>	83,5	8,6	8,0	91,1	6,2	2,7
Espírito Santo	83,7	9,5	6,8	92,6	4,9	2,5
Rio de Janeiro	75,1	12,3	12,7	89,0	5,6	5,4
<i>RM Rio de Janeiro</i>	73,8	12,6	13,6	87,7	6,6	5,7
São Paulo	72,6	13,4	14,1	87,6	7,4	5,0
<i>RM São Paulo</i>	69,5	14,0	16,5	86,3	7,7	6,0
Sul	78,3	11,5	10,2	84,0	10,8	5,2
Paraná	82,3	9,7	8,0	84,0	10,7	5,3
<i>RM Curitiba</i>	74,2	13,5	12,3	78,0	14,4	7,6
Santa Catarina	72,0	15,0	13,0	84,7	9,4	5,9
Rio Grande do Sul	76,9	12,0	11,1	83,7	11,6	4,7
<i>RM Porto Alegre</i>	72,8	14,0	13,2	83,9	11,3	4,8
Centro-Oeste	81,9	9,3	8,8	90,4	5,7	3,9
Mato Grosso do Sul	85,6	8,3	6,1	92,4	3,7	3,9
Mato Grosso	77,5	11,0	11,5	89,1	5,5	5,4
Goiás	86,0	7,9	6,1	92,3	5,0	2,7
Distrito Federal	75,7	11,3	12,9	86,3	8,4	5,3
Brasil	82,5	9,4	8,1	90,3	6,0	3,7
<i>Total das RMs</i>	77,6	11,0	11,4	88,4	6,8	4,8

Fontes: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2005 - Fundação João Pinheiro (FJP), Déficit Habitacional no Brasil 2000; Déficit Habitacional no Brasil, municípios selecionados e microrregiões geográficas

Nota: s.m.: salário mínimo.

7.2 Evolução dos domicílios inadequados

Para fins de análise da evolução dos componentes da inadequação dos domicílios será feita a comparação apenas entre 2000 e 2005.¹⁵ Devido a alterações na metodologia, introduzidas ao longo da série de estudos sobre o déficit habitacional, não é possível a consideração dos dados para 1991. A tabela 7.6 traz os números da inadequação fundiária e do adensamento excessivo, e a tabela 7.7 da carência de infra-estrutura e dos domicílios sem banheiro. É importante relembrar que os números se referem apenas ao segmento urbano da população.

Comparando com os números de 2005, observa-se que apenas as carências de infra-estrutura tiveram crescimento acentuado, em números absolutos, no período. E, desde que não se espera que um domicílio atendido por serviços de infra-estrutura de forma adequada em 2000 passe a apresentar algum tipo de deficiência em 2005, pode-se inferir que nesse intervalo foram construídas cerca de 1.000 mil moradias com carência de algum dos serviços considerados. Esse crescimento se dá, principalmente, em áreas não metropolitanas, uma vez que nessas só foi identificado um acréscimo de 110 mil domicílios. Esses números não implicaram, todavia, em piora relativa do problema no país: entre 2000 e 2005 houve queda percentual dos domicílios carentes de serviços de infra-estrutura, de 27,5% para 25,1%.

A maior queda, tanto em números absolutos quanto percentuais, foi dos domicílios sem banheiro, reduzidos em 2005 em 440 mil, significando queda percentual de 3,9% para 2,3%. Nas regiões metropolitanas foi resolvido o problema de 125 mil domicílios que não tinham instalação sanitária de uso exclusivo. Entre os componentes com características mais próprias de áreas com grande crescimento populacional ou de grandes aglomerações urbanas, a inadequação fundiária teve crescimento em números absolutos, que se traduziu em acréscimo percentual em relação a domicílios urbanos nas regiões metropolitanas. Finalmente, o adensamento excessivo apresentou queda tanto em números absolutos quanto percentuais.

A análise do comportamento nas grandes regiões revela que a evolução dos componentes ocorreu, no entanto, de forma diferenciada no território brasileiro. Os domicílios carentes de infra-estrutura aumentaram em todas as regiões, exceto na região Sul, onde apenas Santa Catarina apresentou crescimento no período. Esses acréscimos, todavia, não se traduziram em piora dos indicadores relativos, uma vez que em todas as regiões houve decréscimo dos percentuais de domicílios com problemas de infra-estrutura. Pontualmente, no entanto, o comportamento de algumas unidades da Federação diverge do padrão geral detectado: é o caso de Rondônia e Roraima, na região Norte, Alagoas, na Nordeste, e Mato Grosso do Sul e Goiás, na Centro-Oeste, que tiveram aumento percentual dos domicílios carentes. Devem ser ressaltados, ainda, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe e Bahia, na região Nordeste, além de Mato Grosso, na Centro-Oeste, e Paraná e Rio Grande do Sul, na Sul, com diminuição dos domicílios com carência de infra-estrutura também em números absolutos. Tal fato ocorreu também nas regiões metropolitanas de Fortaleza, Salvador, Belo Horizonte, Curitiba e de Porto Alegre.

¹⁵ Os números para 2000 foram publicados no estudo: FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, Centro de Estatística e Informações. *Déficit Habitacional no Brasil 2000*, Belo Horizonte, 2001.

TABELA 7.6
EVOLUÇÃO DA INADEQUAÇÃO FUNDIÁRIA E DO ADENSAMENTO EXCESSIVO - BRASIL, GRANDES
REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs)(1) - 2000/2005

ESPECIFICAÇÃO	INADEQUAÇÃO FUNDIÁRIA		ADENSAMENTO EXCESSIVO		PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS URBANOS			
	2000	2005	2000	2005	inadequação fundiária		adensamento excessivo	
					2000	2005	2000	2005
Norte	56.346	61.111	184.822	212.688	2,8	2,2	9,1	7,5
Rondônia	1.863	1.400	9.318	11.409	0,8	0,4	4,1	3,5
Acre	4.042	4.009	8.082	13.269	4,5	3,4	8,9	11,3
Amazonas	14.425	4.815	57.271	43.979	3,2	0,8	12,7	6,9
Roraima	-	328	4.918	8.840	-	0,4	8,4	11,1
Pará	26.092	29.602	82.845	98.662	2,9	2,3	9,1	7,7
<i>RM Belém</i>	28.406	14.054	41.433	50.658	7,0	2,8	10,2	9,9
Amapá	7.542	18.555	10.554	24.736	8,5	14,7	11,9	19,6
Tocantins	2.382	2.402	11.834	11.793	1,1	0,9	5,6	4,6
Nordeste	432.270	341.293	385.916	406.585	5,3	3,5	4,7	4,1
Maranhão	10.052	42.565	22.343	48.188	1,3	4,3	2,9	4,8
Piauí	10.455	11.873	20.327	24.776	2,4	2,4	4,7	5,0
Ceará	90.743	83.321	68.121	79.662	7,0	5,0	5,3	4,8
<i>RM Fortaleza</i>	53.211	67.054	35.170	45.652	7,6	7,7	5,0	5,2
Rio Grande do Norte	15.646	5.757	19.124	15.493	3,1	0,9	3,8	2,5
Paraíba	42.112	26.590	21.323	26.146	6,7	3,6	3,4	3,5
Pernambuco	87.467	74.456	83.220	74.273	5,6	4,1	5,3	4,1
<i>RM Recife</i>	70.295	49.938	49.800	44.759	8,4	5,0	6,0	4,5
Alagoas	42.836	13.541	13.682	19.610	9,3	2,5	3,0	3,7
Sergipe	5.313	2.973	13.616	13.875	1,7	0,7	4,3	3,0
Bahia	127.646	80.217	124.160	104.562	5,8	3,2	5,6	4,1
<i>RM Salvador</i>	39.982	45.005	50.577	47.936	5,1	4,8	6,4	5,1
Sudeste	650.406	946.660	1.133.647	975.858	3,5	4,3	6,1	4,4
Minas Gerais	80.156	132.384	185.240	138.166	2,0	2,8	4,7	2,9
<i>RM Belo Horizonte</i>	46.395	47.442	77.882	55.549	4,1	3,3	6,8	3,9
Espírito Santo	8.970	21.105	31.942	30.954	1,3	2,5	4,7	3,6
Rio de Janeiro	118.741	166.493	214.618	225.439	2,9	3,5	5,2	4,7
<i>RM Rio de Janeiro</i>	99.561	150.741	176.876	184.035	3,1	4,0	5,5	4,9
São Paulo	442.539	626.678	701.847	581.299	4,5	5,4	7,2	5,0
<i>RM São Paulo</i>	271.205	497.988	480.784	388.713	5,6	8,7	10,0	6,8
Sul	325.923	333.682	198.062	157.560	5,5	4,8	3,3	2,3
Paraná	97.143	98.356	84.968	68.802	4,4	3,7	3,8	2,6
<i>RM Curitiba</i>	33.570	39.645	34.409	16.024	4,7	4,5	4,8	1,8
Santa Catarina	44.132	57.384	31.801	14.641	3,7	3,8	2,6	1,0
Rio Grande do Sul	184.648	177.942	81.293	74.117	7,4	6,2	3,2	2,6
<i>RM Porto Alegre</i>	117.620	110.109	38.921	31.215	11,0	8,8	3,6	2,5
Centro-Oeste	43.799	56.485	122.492	133.094	1,6	1,7	4,5	4,0
Mato Grosso do Sul	21.585	8.641	21.913	20.677	4,5	1,5	4,6	3,6
Mato Grosso	2.979	4.304	27.937	31.123	0,6	0,7	5,4	5,2
Goiás	11.659	31.757	48.817	52.681	1,0	2,1	4,0	3,6
Distrito Federal	7.576	11.783	23.825	28.613	1,4	1,8	4,5	4,4
Brasil	1.508.744	1.739.231	2.024.939	1.885.785	4,0	3,9	5,4	4,2
<i>Total das RMs</i>	760.245	1.021.976	985.852	864.541	5,6	6,3	7,2	5,3

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2005 - Fundação João Pinheiro (FJP), Déficit Habitacional no Brasil 2000

(1) Em 2000, se refere ao total dos domicílios das regiões metropolitanas, exceto para a região metropolitana de Belém, que contempla apenas os domicílios urbanos.

TABELA 7.7
EVOLUÇÃO DA CARÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA E DOS DOMICÍLIOS SEM BANHEIRO - BRASIL,
GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) (1) - 2000/2005

ESPECIFICAÇÃO	DOMICÍLIO SEM BANHEIRO		CARÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA		PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS URBANOS			
	2000	2005	2000	2005	domicílio sem banheiro		carência de infra-estrutura	
					2000	2005	2000	2005
Norte	162.865	207.159	1.165.622	1.585.240	8,0	7,3	57,1	56,0
Rondônia	4.099	8.390	115.911	227.915	1,8	2,6	50,7	70,9
Acre	15.158	9.255	58.949	75.286	16,7	7,9	65,0	64,2
Amazonas	30.121	25.685	195.572	260.695	6,7	4,0	43,2	40,7
Roraima	1.891	2.293	5.296	14.401	3,2	2,9	9,0	18,1
Pará	80.682	143.120	571.045	759.295	8,9	11,1	62,7	59,1
<i>RM Belém</i>	40.553	53.340	144.576	239.269	10,0	10,4	35,5	46,9
Amapá	6.028	6.183	61.063	78.405	6,8	4,9	68,7	62,2
Tocantins	24.886	12.233	157.786	169.243	11,8	4,7	74,8	65,6
Nordeste	714.738	480.867	4.010.073	4.190.284	8,8	4,9	49,1	42,6
Maranhão	144.093	112.442	403.218	425.675	19,0	11,3	53,2	42,8
Piauí	72.600	40.261	166.677	141.939	16,9	8,1	38,8	28,6
Ceará	107.993	74.146	715.295	858.877	8,3	4,5	55,3	52,0
<i>RM Fortaleza</i>	34.970	25.343	352.241	324.550	5,0	2,9	50,3	37,0
Rio Grande do Norte	23.753	18.151	228.850	201.447	4,7	3,0	45,3	32,9
Paraíba	28.786	22.156	227.618	272.543	4,6	3,0	36,4	36,5
Pernambuco	96.730	68.635	892.753	921.503	6,2	3,8	57,3	51,2
<i>RM Recife</i>	52.257	32.112	514.439	542.764	6,2	3,2	61,5	54,7
Alagoas	36.288	19.613	278.412	350.649	7,9	3,7	60,4	65,9
Sergipe	16.937	8.257	128.507	88.862	5,3	1,8	40,2	19,5
Bahia	187.558	117.206	968.743	928.789	8,5	4,6	43,8	36,5
<i>RM Salvador</i>	38.657	29.174	152.173	134.617	4,9	3,1	19,4	14,4
Sudeste	315.379	170.886	2.155.271	2.369.942	1,7	0,8	11,7	10,7
Minas Gerais	129.199	64.324	683.810	719.177	3,2	1,3	17,2	15,0
<i>RM Belo Horizonte</i>	23.200	11.960	227.589	208.324	2,0	0,8	19,9	14,6
Espírito Santo	20.735	15.475	140.110	147.731	3,0	1,8	20,5	17,4
Rio de Janeiro	43.630	23.531	751.208	876.190	1,1	0,5	18,3	18,2
<i>RM Rio de Janeiro</i>	30.454	16.331	519.482	530.104	0,9	0,4	16,1	14,2
São Paulo	121.815	67.556	580.143	626.844	1,3	0,6	6,0	5,4
<i>RM São Paulo</i>	65.159	29.558	348.705	454.983	1,4	0,5	7,3	7,9
Sul	179.154	120.668	1.469.648	1.449.478	3,0	1,7	24,8	20,7
Paraná	59.710	37.696	753.362	686.763	2,7	1,4	34,0	26,0
<i>RM Curitiba</i>	24.059	10.416	110.778	50.452	3,4	1,2	15,4	5,8
Santa Catarina	30.497	16.396	199.227	251.226	2,5	1,1	16,5	16,6
Rio Grande do Sul	88.947	66.576	517.059	511.489	3,5	2,3	20,6	18,0
<i>RM Porto Alegre</i>	50.429	26.582	155.460	149.142	4,7	2,1	14,5	11,9
Centro-Oeste	94.565	47.907	1.460.462	1.724.729	3,4	1,4	53,1	52,0
Mato Grosso do Sul	14.603	5.863	364.940	469.583	3,1	1,0	76,4	80,7
Mato Grosso	24.212	13.907	345.691	287.389	4,7	2,3	66,4	47,6
Goiás	43.720	19.929	719.541	909.477	3,6	1,3	58,7	61,4
Distrito Federal	12.030	8.208	30.290	58.280	2,3	1,3	5,8	9,0
Brasil	1.466.701	1.027.487	10.261.076	11.319.673	3,9	2,3	27,5	25,1
<i>Total das RMs</i>	359.738	234.816	2.525.443	2.634.205	2,6	1,4	18,4	16,1

Fontes: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2005 - Fundação João Pinheiro (FJP), Déficit Habitacional no Brasil 2000

(1) Em 2000, se refere ao total dos domicílios das regiões metropolitanas, exceto para a região metropolitana de Belém, que contempla apenas os domicílios urbanos.

Os domicílios sem banheiro só cresceram na região Norte, especificamente no Pará e sua região metropolitana, e em Rondônia, região onde as características físico-ambientais e culturais são responsáveis pela adoção de soluções particulares na resolução dos problemas relacionados aos serviços básicos. A inadequação fundiária, mais característica de áreas com grande crescimento de população, teve grande acréscimo na região Sudeste, em todas suas unidades da Federação e regiões metropolitanas, de forma mais acentuada em São Paulo, e pontualmente em algumas unidades da Federação, como Pará e Amapá, na região Norte, Maranhão, na Nordeste, Santa Catarina, na Sul, e Goiás, na Centro-Oeste. Aumentou ainda nas regiões metropolitanas de Fortaleza, Salvador e de Curitiba.

Finalmente, o adensamento excessivo não apresentou alterações substanciais entre 2000 e 2005. No geral, decresceu sistematicamente nas regiões Sudeste e Sul, exceto em números absolutos no Rio de Janeiro e sua região metropolitana. Nas demais, o pequeno crescimento do número de domicílios adensados não implicou em acréscimos percentuais em relação aos domicílios urbanos, exceto em algumas unidades da Federação, tais como: Acre, Roraima e Amapá na região Norte, e Maranhão, Piauí e Alagoas na Nordeste.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS E SUBSÍDIOS PARA O APRIMORAMENTO DA METODOLOGIA

Ao finalizar mais um estudo da série que divulga as estimativas do déficit habitacional e da inadequação dos domicílios no Brasil, alguns pontos e algumas sugestões devem ser ressaltados dentro do princípio que vem norteando todos os documentos anteriores: a preocupação com o aprimoramento da metodologia, de maneira que ela possa, cada vez mais e melhor, retratar a real situação das carências habitacionais no país e suas unidades.

Já foram mencionadas as limitações impostas pelas fontes de dados disponíveis, que condicionam e restringem os conceitos utilizados, a espacialização das estimativas e a sua periodicidade. A intenção é de sempre propor alternativas e sugestões que possam melhorar a qualidade dos cálculos apresentados.

Neste capítulo final serão retomados alguns pontos levantados ao longo do texto. O objetivo é subsidiar o desenvolvimento de instrumentos que permitam maior detalhamento das informações necessárias ao cálculo das estimativas do déficit habitacional e das inadequações dos domicílios. Serão, também, lembrados aspectos e reforçadas sugestões a serem implementadas nos próximos estudos sobre a questão habitacional. Alguns deles são de fácil execução, outros dependem de esforços adicionais por parte de agentes específicos.

Dentro desse enfoque, a coabitação familiar é uma das maiores preocupações, consenso entre a equipe que desenvolveu essa metodologia e especialistas que trabalham com o problema habitacional. Ao longo deste estudo foi várias vezes mencionado que considerar a totalidade das famílias conviventes déficit habitacional, com toda a certeza, está contribuindo para que ele seja superestimado. Não se pode, porém, simplesmente deixar de incluir essas famílias no cálculo das estimativas do déficit. A expectativa é de que a maior parcela da coabitação deve se constituir em demanda por novas construções. São necessários mecanismos que as caracterizem melhor, e, por consequência, identifiquem a parcela que realmente quer morar em um novo domicílio.

Para contribuir com essa discussão foi providencial uma pesquisa domiciliar realizada pelo IBGE, por intermédio da Escola Nacional de Ciências Estatísticas (ENCE) e da Universidade Estadual Norte Fluminense (UENF), em abril de 2006, na cidade de Campos dos Goytacazes, Rio de Janeiro. Com o objetivo de investigar as necessidades habitacionais dos moradores da sua área urbana, foi levantada uma série de informações que viabilizaram identificar e caracterizar as famílias conviventes. Cruzando algumas variáveis foi possível quantificar a parcela da coabitação que realmente deve constituir parcela do déficit habitacional. No capítulo 2, já foram discutidos alguns de seus resultados, que serão detalhados, a seguir, com o intuito de poder contribuir com as discussões sobre o assunto. Servem também como subsídio para que sejam feitos esforços junto aos institutos de pesquisa, mais diretamente o IBGE, para que se inclua uma nova pergunta nas pesquisas sobre o assunto. Isso poderia melhorar muito a qualidade das estimativas do déficit habitacional.

8.1 Alguns resultados da pesquisa em Campos dos Goytacases

É consenso que a totalidade das famílias conviventes não deveria ser considerada déficit habitacional. Sabe-se que parcela delas, por diversas razões, opta por esse tipo de arranjo domiciliar, e que não é possível mensurá-la utilizando as fontes de dados disponíveis. Nesse sentido, a pesquisa feita em Campos dos Goytacazes tem um papel importante no processo que procura identificar o comportamento dessas famílias e serve como exercício para a quantificação da real participação da coabitação familiar nas estimativas do total das carências habitacionais.

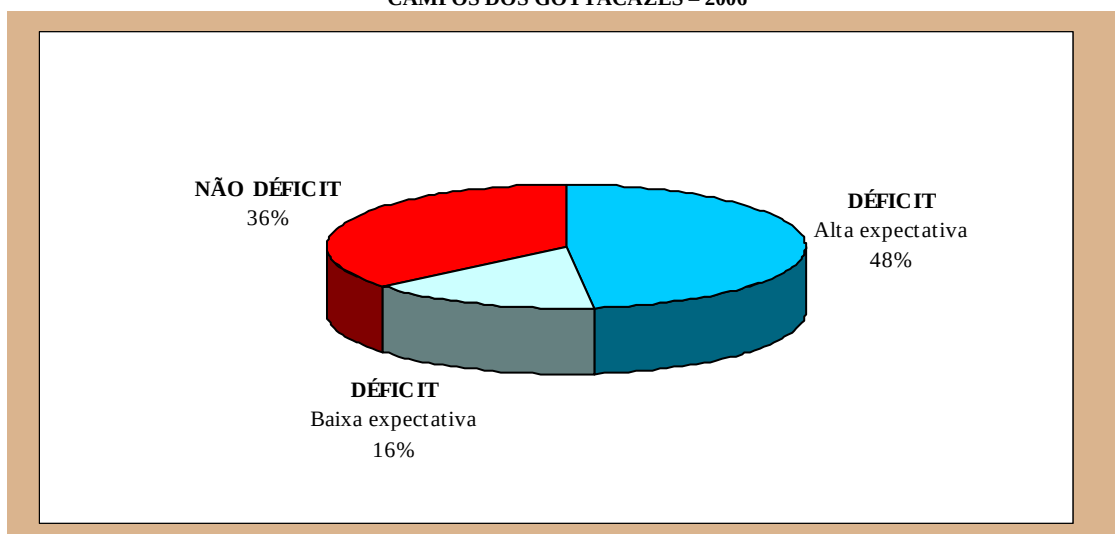
A pesquisa utilizou dois questionários, um aplicado aos domicílios, outro, aos moradores. Indagou-se os motivos de se morar junto com outra família num mesmo domicílio e a intenção de constituir outro domicílio. O cruzamento dessas variáveis permitiu identificar o grupo dos que não tinham essa intenção, basicamente por motivo de saúde ou vontade própria. Em contrapartida, quase a totalidade dos que informaram motivação financeira para a convivência domiciliar queria constituir nova moradia. Assim, enquanto os primeiros não podem ser considerados déficit habitacional, os últimos certamente caracterizam uma situação de carência de moradias.

Em relação ao total das famílias conviventes a serem incluídas no déficit habitacional, há uma parcela que alegava motivos financeiros para a coabitação, que declarou, porém, não ter intenção de constituir outro domicílio. Interpretou-se que essa decisão era motivada por falta de expectativa de o conseguirem, a curto ou médio prazo. Isso justificou sua inclusão na categoria de déficit. A esse grupo denominou-se *déficit por baixa expectativa*, diferindo do grupo com *alta expectativa de mudança*.

O gráfico 8.1 apresenta os percentuais das famílias conviventes segundo os grupos identificados. Observa-se que, do total, a maioria, 64%, efetivamente deve ser considerada déficit habitacional. Resta uma parcela de 36% de famílias conviventes, que devido ao caráter voluntário ou falta de opção, não devem engrossar as estimativas das carências habitacionais. Entre os considerados déficit, aqueles com alta expectativa de mudança são em maior número: 48% do total.

A pesquisa também permitiu analisar as famílias conviventes de acordo com a escolaridade dos responsáveis. Quanto à análise da questão econômica, não se pesquisou a renda familiar, o que prejudicou a análise da condição econômica específica das famílias em situação de coabitação. Foi possível, no entanto, visualizar a situação do domicílio, uma vez se obteve a informação sobre a renda domiciliar.

GRÁFICO 8.1
FAMÍLIAS CONVIVENTES, SEGUNDO A INCLUSÃO NO DÉFICIT HABITACIONAL
CAMPOS DOS GOYTACAZES – 2006



Fontes: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Universidade Estadual Norte Fluminense (UENF), Habita Campos, Pesquisa domiciliar sobre necessidades habitacionais em Campos dos Goytacazes, 2006

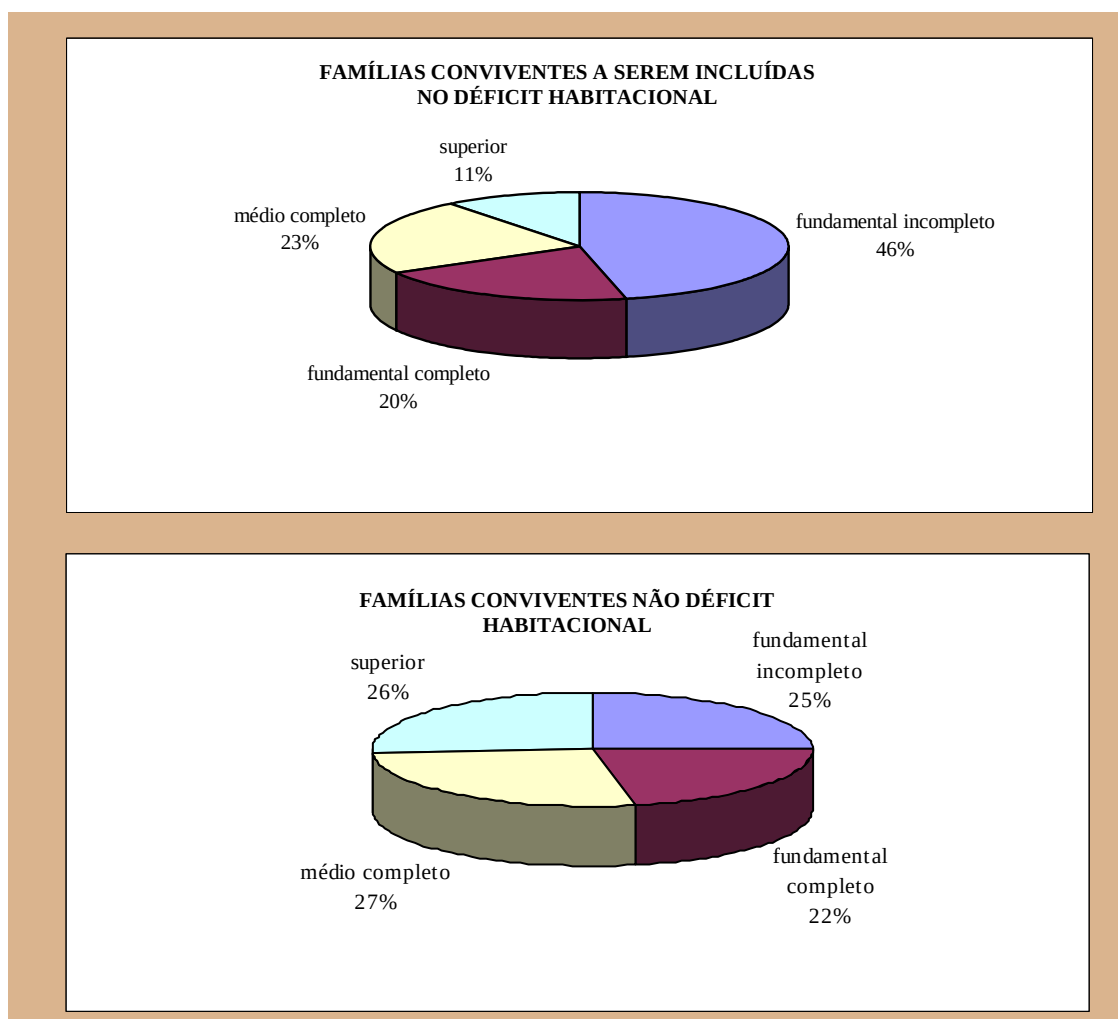
Para identificar as características que distinguem os dois segmentos das famílias conviventes foram detalhados níveis de escolaridade e faixas de renda domiciliar para dois grupos: o considerado efetivamente componente do déficit habitacional e aquele no qual a coabitação seria uma questão de opção.

Pelo gráfico 8.2, pode-se observar diferenças marcantes entre esses dois grupos quanto à escolaridade do responsável pela família convivente:

- ***famílias conviventes a serem consideradas déficit habitacional*** - na maioria, os responsáveis tinham baixa escolaridade: 66%, apenas o ensino fundamental, 46% dos quais, o fundamental incompleto. Em contrapartida, apenas 11% tinham curso superior, e 23%, o médio completo;
- ***famílias conviventes não consideradas déficit habitacional*** - a maioria dos responsáveis por essas famílias tinha escolaridade acima do fundamental: 26% tinham ensino superior, e 27%, o nível médio completo. Entre os com escolaridade mais baixa, 25% tinham o fundamental incompleto, e 22%, o fundamental completo.

Ficou evidenciado, portanto, que, no caso de Campos dos Goytacazes, as famílias conviventes que de fato deveriam ser consideradas déficit habitacional têm um nível de escolaridade mais baixo que as demais. Assim, quanto mais elevada a escolaridade do responsável pela família maior a probabilidade de a coabitação se dar por escolha.

GRÁFICO 8.2
NÍVEL DE ESOLARIDADE DOS CHEFES DE FAMÍLIAS CONVIVENTES, SEGUNDO A INCLUSÃO NO DÉFICIT HABITACIONAL – CAMPOS DOS GOYTACAZES – 2006



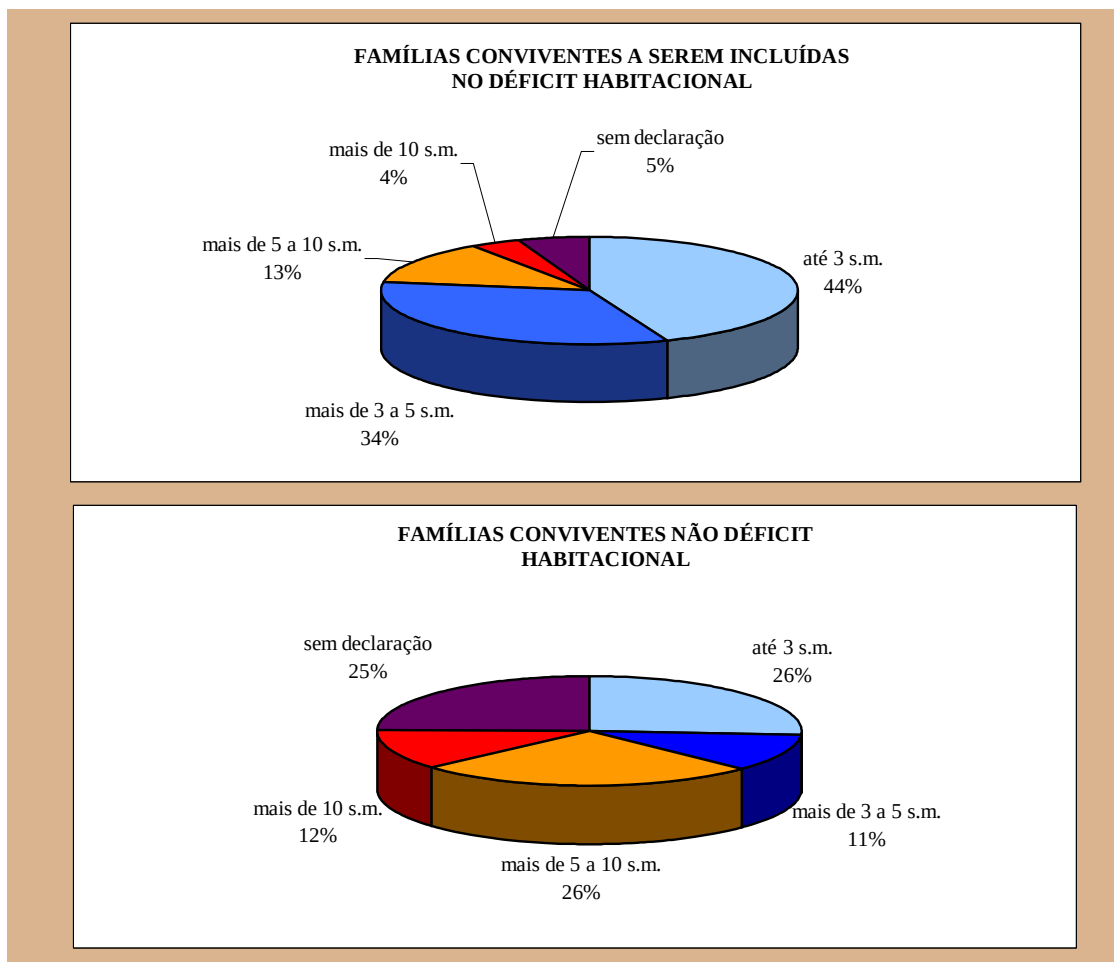
Fontes: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Universidade Estadual Norte Fluminense (UENF), Habita Campos, Pesquisa domiciliar sobre necessidades habitacionais em Campos dos Goytacazes, 2006

Para a análise da situação econômica, o gráfico 8.3 apresenta a situação dos grupos de famílias conviventes segundo faixas de renda média domiciliar. Apesar da limitação de não se referirem especificamente às famílias, pode-se chegar às seguintes conclusões:

- ***famílias conviventes a serem consideradas déficit habitacional*** - um dos motivos que definem uma família convivente como pertencente ao grupo que deveria ser considerado déficit habitacional é financeiro. Espera-se que, em comparação às demais famílias, apresentem maior proporção na faixa de renda mais baixa. De fato, 44% das famílias que pretendem se mudar residem num domicílio onde a renda é no máximo de três salários mínimos. Na faixa entre três e cinco salários mínimos são 34%. Deve-se lembrar que se trata de renda domiciliar e refere-se, portanto, à soma dos rendimentos das famílias residentes;

- ***famílias conviventes não consideradas déficit habitacional.*** - no grupo das famílias que convivem com outra, por opção ou necessidade, esses percentuais são 26% e 11% respectivamente nas faixas de renda mais baixas.

GRÁFICO 8.3
RENDA DOS DOMICÍLIOS ONDE RESIDEM FAMÍLIAS CONVIVENTES, SEGUNDO A INCLUSÃO NO DÉFICIT HABITACIONAL – CAMPOS DOS GOYTACAZES – 2006



Fontes: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Universidade Estadual Norte Fluminense (UENF), Habita Campos, Pesquisa domiciliar sobre necessidades habitacionais em Campos dos Goytacazes, 2006

Nota: s.m.: salário mínimo.

Considerando-se esses aspectos estudados, conclui-se que as famílias conviventes que de fato residem com outra por falta de opção e, portanto, realmente deveriam ser consideradas no cálculo das estimativas do déficit habitacional, tendem a ter rendimentos baixos e baixo nível de escolaridade, levando em consideração o seu responsável.

No ponto que interessa diretamente ao dimensionamento das carências habitacionais, a conclusão da pesquisa é de que **grande proporção das famílias conviventes deve de fato incrementar o cálculo das estimativas do déficit habitacional: 64% têm expectativa de constituir novo domicílio.**

8.2 Sugestões para o aprimoramento da metodologia

Entre as várias sugestões que, acredita-se, irão contribuir para o para o aprimoramento da metodologia, algumas são de mais fácil resolução. Outras exigirão esforços dos órgãos e das autoridades competentes para serem implementadas. Em alguns casos, necessitam de maiores discussões. Apresentadas no capítulo 2, algumas serão aqui retomadas, para reforçar a necessidade de se buscarem soluções para as dificuldades apontadas.

Entre as de implementação mais fácil está a inclusão como inadequados dos domicílios com cobertura de material inapropriado (zinco, madeira aproveitada e sapé). Esses domicílios teriam paredes de alvenaria ou madeira aparelhada, o que viabilizaria, portanto, a troca da cobertura apenas. De acordo com os dados da PNAD 2004, seriam 695.506 domicílios nessas condições em todo o Brasil.

É importante salientar que as informações sobre o tipo do material de construção dos imóveis só estão disponíveis na PNAD. O fato de o IBGE não pesquisar esses dados no censo demográfico prejudica o cálculo dos domicílios rústicos, no caso das estimativas municipais. Esses foram obtidos por meios indiretos, quando da divulgação do déficit habitacional municipal. Assim é de vital importância o retorno desses quesitos, para que se possa conhecer a real situação da habitação precária, ao menos para os municípios com maior população.

A questão de se considerar parte do adensamento excessivo (um critério atualmente utilizado para a caracterização da inadequação dos domicílios) como déficit habitacional merece maiores discussões a respeito. Poderiam ser considerados déficit apenas os apartamentos alugados com mais de três pessoas por dormitório, por exemplo. Isso elevaria o déficit habitacional de 2005, em cerca de 80 mil domicílios.

Para resolver o problema de identificação, no total das famílias conviventes, da parcela que verdadeiramente seria déficit habitacional, é necessário conscientizar o IBGE da importância da inclusão de ao menos uma pergunta tratando exclusivamente da questão na PNAD e no censo demográfico. Nesse sentido, a pesquisa em Campos dos Goytacazes, cidade com mais de 400 mil habitantes, fornece importante subsídio para o delineamento da formulação mais adequada para a pergunta que permitiria auferir os resultados almejados. A título de exercício hipotético, sem preocupação estatística alguma, poderia ser extrapolado para o total do Brasil um percentual próximo ao encontrado para essa cidade e se retirar cerca de 30% do total da coabitação estimada para 2005. Isso diminuiria o déficit habitacional em cerca de 1.300 mil domicílios.

Outro ponto que também poderia merecer atenção do IBGE é a identificação das áreas de risco. Elas deveriam ser incluídas como déficit habitacional. Não há disponível no momento informações concretas retratando a situação no território nacional. Há apenas dados isolados, o que inviabiliza sua consideração nas estimativas das carências habitacionais. Algumas orientações aos coletores de campo poderiam contribuir para o melhor dimensionamento do problema, o que não implicaria na inclusão de novas perguntas nos questionários das pesquisas. Os órgãos da Defesa Civil poderiam também vir a fornecer

informações, ao menos para os grandes aglomerados urbanos, onde deve ser mais crítica a situação.

A melhora da qualidade das informações também seria relevante no caso de identificação da inadequação fundiária, um dos critérios que classificam um domicílio como inadequado. Sabe-se que esse é um indicador de difícil apreensão pelas pesquisas amostrais ou pelos recenseamentos, por receio ou desconhecimento dos moradores quanto à informação. É necessário encontrar fórmulas e/ou instrumentos alternativos que possibilitem mais qualidade e confiabilidade dos dados apresentados.

Finalmente, uma questão de grande relevância e preocupação constante em todos os estudos anteriores sobre as necessidades habitacionais é a que diz respeito aos domicílios vagos. A limitação das informações disponíveis só permite obter o montante total dessas habitações. Pela primeira vez, o presente estudo trabalhou informações disponíveis na PNAD para a caracterização desses imóveis em três grupos: os em condições de serem ocupados, os em construção e os em ruínas. A obtenção desses totais só foi possível por meio da identificação das respectivas áreas de ponderação, tomando como referência os setores onde estavam localizados. É urgente, todavia, a definição de um instrumento que forneça informações mais detalhadas sobre esses imóveis. Elas são imprescindíveis para a determinação do seu possível aproveitamento para minorar o problema do déficit de habitações. Esse continua sendo um grande desafio a ser vencido, um objetivo a ser perseguido por todos que se preocupam com os problemas habitacionais no país.

Dentro da perspectiva de acesso a informações cada vez mais fidedignas é extremamente relevante que sejam sempre atualizados o déficit e a inadequação dos domicílios, mediante o aprimoramento constante da sua metodologia de cálculo. Para tanto, propõe-se que, condicionada à divulgação da PNAD pelo IBGE, a atualização das estimativas das necessidades habitacionais se dê de forma sistemática.

9 ANEXO ESTATÍSTICO

TABELA 9.1
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO DÉFICIT HABITACIONAL, POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO – BRASIL,
GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - 2005

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	URBANA	RURAL	
			Total	rural de extensão urbana
Norte	10,8	9,6	15,8	15,4
Rondônia	0,8	0,7	0,9	11,2
Acre	0,4	0,3	0,6	-
Amazonas	2,7	2,6	3,3	4,2
Roraima	0,3	0,3	0,2	-
Pará	5,4	4,7	8,5	-
<i>RM Belém</i>	5,7	5,8	2,5	-
Amapá	0,2	0,2	0,1	-
Tocantins	1,0	0,8	2,3	-
Nordeste	34,7	28,8	60,4	24,1
Maranhão	6,8	4,1	18,7	3,5
Piauí	2,1	1,6	4,1	-
Ceará	5,4	4,6	8,9	-
<i>RM Fortaleza</i>	6,8	6,7	11,2	-
Rio Grande do Norte	1,8	1,7	2,5	7,7
Paraíba	1,9	1,9	2,3	-
Pernambuco	5,4	5,1	6,7	8,8
<i>RM Recife</i>	9,4	9,3	13,8	-
Alagoas	1,7	1,4	2,7	4,1
Sergipe	1,3	1,3	1,1	-
Bahia	8,3	7,1	13,5	-
<i>RM Salvador</i>	7,4	7,5	4,8	-
Sudeste	36,7	42,5	11,7	58,7
Minas Gerais	8,6	9,2	6,0	-
<i>RM Belo Horizonte</i>	7,6	7,8	3,0	-
Espírito Santo	1,6	1,8	0,6	-
Rio de Janeiro	7,3	8,9	0,6	7,9
<i>RM Rio de Janeiro</i>	19,3	19,8	2,3	-
São Paulo	19,1	22,5	4,4	50,8
<i>RM São Paulo</i>	32,3	32,1	39,0	100,0
Sul	11,1	11,8	7,9	-
Paraná	4,1	4,6	2,2	-
<i>RM Curitiba</i>	5,0	4,8	14,0	-
Santa Catarina	2,3	2,4	1,7	-
Rio Grande do Sul	4,7	4,8	4,0	-
<i>RM Porto Alegre</i>	6,5	6,4	9,4	-
Centro-Oeste	6,8	7,4	4,2	1,8
Mato Grosso do Sul	1,1	1,2	0,8	-
Mato Grosso	1,4	1,2	2,0	-
Goiás	2,8	3,2	1,1	-
Distrito Federal	1,5	1,8	0,2	1,8
Brasil	100,0	100,0	100,0	100,0
<i>Total das RMs</i>	<i>100,0</i>	<i>100,0</i>	<i>100,0</i>	<i>100,0</i>

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2005

(1) Não inclui a parcela de déficit por depreciação do imóvel.

TABELA 9.2
DOMICÍLIOS IMPROVISADOS E RÚSTICOS, POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO - BRASIL, GRANDES REGIÕES,
UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - 2005

ESPECIFICAÇÃO	IMPROVISADOS			DOMICÍLIOS RÚSTICOS		
	Total	urbana	rural	Total	urbana	rural
Norte	43.714	18.438	25.276	223.356	90.650	132.706
Rondônia	5.681	1.770	3.911	22.917	17.026	5.891
Acre	1.519	611	908	6.037	1.389	4.648
Amazonas	9.645	4.964	4.681	74.472	41.093	33.379
Roraima	1.366	678	688	2.382	1.800	582
Pará	20.205	7.150	13.055	82.943	21.032	61.911
<i>RM Belém</i>	1.480	1.372	108	3.106	2.810	296
Amapá	1.584	1.071	513	761	663	98
Tocantins	3.714	2.194	1.520	33.844	7.647	26.197
Nordeste	78.403	45.936	32.467	747.543	239.539	508.004
Maranhão	8.670	4.722	3.948	278.704	73.092	205.612
Piauí	2.587	1.539	1.048	76.384	36.128	40.256
Ceará	8.215	6.420	1.795	118.744	36.493	82.251
<i>RM Fortaleza</i>	3.443	3.387	56	13.762	11.357	2.405
Rio Grande do Norte	3.858	2.147	1.711	13.725	1.329	12.396
Paraíba	3.534	2.736	798	17.287	8.424	8.863
Pernambuco	11.444	6.701	4.743	78.465	29.872	48.593
<i>RM Recife</i>	4.390	3.746	644	23.423	18.863	4.560
Alagoas	7.758	4.728	3.030	27.083	3.268	23.815
Sergipe	3.869	2.437	1.432	14.861	3.963	10.898
Bahia	28.468	14.506	13.962	122.290	46.970	75.320
<i>RM Salvador</i>	3.982	3.889	93	10.004	9.379	625
Sudeste	89.970	74.012	15.958	144.001	95.724	48.277
Minas Gerais	24.174	16.264	7.910	41.109	8.918	32.191
<i>RM Belo Horizonte</i>	5.440	5.209	231	1.544	772	772
Espírito Santo	4.883	3.314	1.569	6.097	4.221	1.876
Rio de Janeiro	14.745	14.194	551	12.477	11.221	1.256
<i>RM Rio de Janeiro</i>	11.289	11.193	96	10.677	9.421	1.256
São Paulo	46.168	40.240	5.928	84.318	71.364	12.954
<i>RM São Paulo</i>	26.276	24.840	1.436	39.412	39.412	-
Sul	39.499	20.409	19.090	103.793	77.889	25.904
Paraná	19.284	8.612	10.672	34.772	29.820	4.952
<i>RM Curitiba</i>	3.400	2.809	591	14.017	13.216	801
Santa Catarina	8.197	4.791	3.406	11.712	9.370	2.342
Rio Grande do Sul	12.018	7.006	5.012	57.309	38.699	18.610
<i>RM Porto Alegre</i>	3.173	2.724	449	26.579	23.625	2.954
Centro-Oeste	40.809	19.552	21.257	45.149	24.614	20.535
Mato Grosso do Sul	7.888	2.804	5.084	7.709	5.859	1.850
Mato Grosso	16.139	5.815	10.324	17.547	4.305	13.242
Goiás	13.166	7.424	5.742	11.482	7.091	4.391
Distrito Federal	3.616	3.509	107	8.411	7.359	1.052
Brasil	292.395	178.347	114.048	1.263.842	528.415	735.427
<i>Total das RMs</i>	62.873	59.169	3.704	142.524	128.855	13.669

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2005; Censo Demográfico, 2000

TABELA 9.3
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA INADEQUAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (1), POR FAIXAS DE RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL - BRASIL, GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - 2005

ESPECIFICAÇÃO	FAIXAS DE RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL (EM SALÁRIOS MÍNIMOS) (2)				
	até 3 s.m.	de 3 a 5 s.m.	de 5 a 10 s.m.	mais de 10 s.m.	Total
Norte	65,5	16,1	8,4	10,0	100,0
Rondônia	16,7	33,4	0,0	49,9	100,0
Acre	69,2	19,2	3,9	7,7	100,0
Amazonas	79,9	6,7	6,7	6,7	100,0
Roraima	50,0	0,0	50,0	0,0	100,0
Pará	72,2	14,5	5,4	7,9	100,0
<i>RM Belém</i>	57,1	17,9	8,3	16,7	100,0
Amapá	56,0	19,0	13,1	11,9	100,0
Tocantins	54,5	18,2	18,2	9,1	100,0
Nordeste	72,6	10,8	7,9	8,7	100,0
Maranhão	71,7	15,1	9,4	3,8	100,0
Piauí	100,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Ceará	70,7	11,2	6,4	11,7	100,0
<i>RM Fortaleza</i>	66,6	10,9	7,9	14,6	100,0
Rio Grande do Norte	69,2	15,4	0,0	15,4	100,0
Paraíba	79,6	13,6	3,4	3,4	100,0
Pernambuco	80,4	6,9	8,4	4,3	100,0
<i>RM Recife</i>	74,6	9,3	10,6	5,5	100,0
Alagoas	41,4	20,7	10,3	27,6	100,0
Sergipe	66,7	11,1	0,0	22,2	100,0
Bahia	67,3	10,4	11,3	11,0	100,0
<i>RM Salvador</i>	46,4	16,6	17,1	19,9	100,0
Sudeste	54,9	22,5	15,5	7,1	100,0
Minas Gerais	63,6	19,1	13,9	3,4	100,0
<i>RM Belo Horizonte</i>	55,0	17,5	21,7	5,8	100,0
Espírito Santo	57,8	24,4	15,6	2,2	100,0
Rio de Janeiro	43,5	23,4	15,8	17,3	100,0
<i>RM Rio de Janeiro</i>	42,8	22,2	16,2	18,8	100,0
São Paulo	56,0	22,9	15,8	5,3	100,0
<i>RM São Paulo</i>	57,2	22,1	15,3	5,4	100,0
Sul	56,6	23,2	14,4	5,8	100,0
Paraná	53,0	18,8	16,8	11,4	100,0
<i>RM Curitiba</i>	34,7	25,5	23,5	16,3	100,0
Santa Catarina	44,3	30,9	21,7	3,1	100,0
Rio Grande do Sul	62,5	23,1	10,8	3,6	100,0
<i>RM Porto Alegre</i>	61,3	24,5	10,5	3,7	100,0
Centro-Oeste	42,5	14,8	17,1	25,6	100,0
Mato Grosso do Sul	67,9	7,1	21,4	3,6	100,0
Mato Grosso	69,2	15,4	7,7	7,7	100,0
Goiás	42,6	17,0	14,9	25,5	100,0
Distrito Federal	14,3	14,3	23,2	48,2	100,0
Brasil	58,7	19,8	13,6	7,9	100,0
<i>Total das RMs</i>	55,5	20,6	14,8	9,1	100,0

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2005

(1) Apenas domicílios duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana. (2) Excluído sem declaração de renda.

TABELA 9.4
CASAS COM ADENSAMENTO EXCESSIVO E CONDIÇÃO DE PROPRIEDADE - BRASIL, GRANDES REGIÕES,
UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - 2005

ESPECIFICAÇÃO	CASAS COM ADENSAMENTO EXCESSIVO		PERCENTUAL DE CASAS PRÓPRIAS ADENSADAS
	Total	própria	
Norte	212.688	164.998	77,6
Rondônia	11.409	6.754	59,2
Acre	13.269	10.647	80,2
Amazonas	43.979	35.312	80,3
Roraima	8.840	7.205	81,5
Pará	98.662	77.346	78,4
<i>RM Belém</i>	<i>50.658</i>	<i>40.900</i>	<i>80,7</i>
Amapá	24.736	19.438	78,6
Tocantins	11.793	8.296	70,3
Nordeste	406.585	278.971	68,6
Maranhão	48.188	36.141	75,0
Piauí	24.776	17.031	68,7
Ceará	79.662	54.070	67,9
<i>RM Fortaleza</i>	<i>45.652</i>	<i>31.891</i>	<i>69,9</i>
Rio Grande do Norte	15.493	7.525	48,6
Paraíba	26.146	18.612	71,2
Pernambuco	74.273	51.593	69,5
<i>RM Recife</i>	<i>44.759</i>	<i>31.082</i>	<i>69,4</i>
Alagoas	19.610	15.410	78,6
Sergipe	13.875	9.908	71,4
Bahia	104.562	68.681	65,7
<i>RM Salvador</i>	<i>47.936</i>	<i>32.515</i>	<i>67,8</i>
Sudeste	975.858	577.927	59,2
Minas Gerais	138.166	91.892	66,5
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>55.549</i>	<i>42.432</i>	<i>76,4</i>
Espírito Santo	30.954	16.884	54,5
Rio de Janeiro	225.439	150.555	66,8
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>184.035</i>	<i>123.104</i>	<i>66,9</i>
São Paulo	581.299	318.596	54,8
<i>RM São Paulo</i>	<i>388.713</i>	<i>214.962</i>	<i>55,3</i>
Sul	157.560	107.740	68,4
Paraná	68.802	44.412	64,6
<i>RM Curitiba</i>	<i>16.024</i>	<i>10.017</i>	<i>62,5</i>
Santa Catarina	14.641	7.612	52,0
Rio Grande do Sul	74.117	55.716	75,2
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>31.215</i>	<i>23.831</i>	<i>76,3</i>
Centro-Oeste	133.094	67.406	50,6
Mato Grosso do Sul	20.677	11.113	53,7
Mato Grosso	31.123	20.859	67,0
Goiás	52.681	27.016	51,3
Distrito Federal	28.613	8.418	29,4
Brasil	1.885.785	1.197.042	63,5
<i>Total das RMs</i>	<i>864.541</i>	<i>550.734</i>	<i>63,7</i>

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2005

TABELA 9.5
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO ADENSAMENTO URBANO EXCESSIVO (1), POR FAIXAS DE RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL - BRASIL, GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - 2005

ESPECIFICAÇÃO	FAIXAS DE RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL (EM SALÁRIOS MÍNIMOS) (2)				
	até 3 s.m.	de 3 a 5 s.m.	de 5 a 10 s.m.	mais de 10 s.m.	Total
Norte	75,9	16,0	6,4	1,7	100,0
Rondônia	77,6	8,2	12,2	2,0	100,0
Acre	78,8	15,3	5,9	0,0	100,0
Amazonas	66,4	22,6	9,5	1,5	100,0
Roraima	85,7	8,2	4,1	2,0	100,0
Pará	81,7	13,0	3,7	1,6	100,0
<i>RM Belém</i>	82,9	12,2	3,6	1,3	100,0
Amapá	65,2	22,3	9,8	2,7	100,0
Tocantins	72,2	16,7	7,4	3,7	100,0
Nordeste	88,0	7,4	3,9	0,7	100,0
Maranhão	83,3	6,7	10,0	0,0	100,0
Piauí	85,4	6,2	4,2	4,2	100,0
Ceará	88,5	7,2	3,1	1,2	100,0
<i>RM Fortaleza</i>	88,5	7,2	4,3	0,0	100,0
Rio Grande do Norte	82,8	14,3	2,9	0,0	100,0
Paraíba	91,5	6,8	1,7	0,0	100,0
Pernambuco	92,4	6,1	1,2	0,3	100,0
<i>RM Recife</i>	93,0	5,6	0,9	0,5	100,0
Alagoas	90,4	4,8	4,8	0,0	100,0
Sergipe	76,2	11,9	9,5	2,4	100,0
Bahia	88,1	8,1	3,4	0,4	100,0
<i>RM Salvador</i>	86,8	8,8	3,5	0,9	100,0
Sudeste	62,3	24,2	11,5	2,0	100,0
Minas Gerais	78,3	15,1	5,6	1,0	100,0
<i>RM Belo Horizonte</i>	71,2	21,8	5,6	1,4	100,0
Espírito Santo	80,3	16,7	3,0	0,0	100,0
Rio de Janeiro	66,8	23,7	7,3	2,2	100,0
<i>RM Rio de Janeiro</i>	66,3	23,5	7,7	2,5	100,0
São Paulo	55,7	27,0	15,0	2,3	100,0
<i>RM São Paulo</i>	54,0	26,7	16,7	2,6	100,0
Sul	73,2	16,8	8,4	1,6	100,0
Paraná	76,6	15,9	5,2	2,3	100,0
<i>RM Curitiba</i>	55,0	35,0	7,5	2,5	100,0
Santa Catarina	56,0	28,0	16,0	0,0	100,0
Rio Grande do Sul	73,3	15,4	9,9	1,4	100,0
<i>RM Porto Alegre</i>	68,2	16,2	14,2	1,4	100,0
Centro-Oeste	72,9	17,7	7,9	1,5	100,0
Mato Grosso do Sul	76,1	17,9	4,5	1,5	100,0
Mato Grosso	68,8	21,5	8,6	1,1	100,0
Goiás	76,3	16,0	6,4	1,3	100,0
Distrito Federal	68,9	16,3	12,6	2,2	100,0
Brasil	71,0	18,6	8,8	1,6	100,0
<i>Total das RMs</i>	65,8	21,4	10,8	2,0	100,0

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2005

(1) Apenas domicílios duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana. (2) Excluído sem declaração de renda.

TABELA 9.6
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS (1) COM CARÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA, POR NÚMEROS DE CRITÉRIOS DE CARÊNCIA - BRASIL, GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - 2004

ESPECIFICAÇÃO	CRITÉRIOS DE CARÊNCIA (%)				
	um	dois	três	quatro	Total
Norte	65,8	26,1	7,6	0,5	100,0
Rondônia	70,5	23,8	5,6	0,1	100,0
Acre	54,3	37,3	8,0	0,4	100,0
Amazonas	74,9	19,1	5,5	0,5	100,0
Roraima	67,0	28,4	4,6	-	-
Pará	57,7	31,5	10,3	0,5	100,0
<i>RM Belém</i>	<i>81,4</i>	<i>14,5</i>	<i>4,0</i>	<i>0,1</i>	<i>100,0</i>
Amapá	76,6	19,4	3,7	0,3	100,0
Tocantins	82,3	13,7	3,1	0,9	100,0
Nordeste	72,4	21,1	6,1	0,4	100,0
Maranhão	57,9	30,2	11,7	0,2	100,0
Piauí	52,3	24,4	21,1	2,2	100,0
Ceará	72,0	18,0	9,5	0,5	100,0
<i>RM Fortaleza</i>	<i>73,0</i>	<i>20,1</i>	<i>6,8</i>	<i>0,1</i>	<i>100,0</i>
Rio Grande do Norte	81,1	16,9	2,0	-	-
Paraíba	79,1	16,3	3,9	0,7	100,0
Pernambuco	76,6	20,1	3,2	0,1	100,0
<i>RM Recife</i>	<i>82,4</i>	<i>15,9</i>	<i>1,7</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
Alagoas	72,2	24,5	3,2	0,1	100,0
Sergipe	74,3	18,2	7,1	0,4	100,0
Bahia	74,2	21,7	3,6	0,5	100,0
<i>RM Salvador</i>	<i>79,8</i>	<i>17,6</i>	<i>2,6</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
Sudeste	80,6	16,4	2,9	0,1	100,0
Minas Gerais	78,8	15,5	5,4	0,3	100,0
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>83,5</i>	<i>14,3</i>	<i>2,0</i>	<i>0,2</i>	<i>100,0</i>
Espírito Santo	91,7	7,0	1,3	-	-
Rio de Janeiro	74,9	22,3	2,8	-	-
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>74,9</i>	<i>21,8</i>	<i>3,3</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
São Paulo	88,1	11,2	0,6	0,1	100,0
<i>RM São Paulo</i>	<i>91,9</i>	<i>7,9</i>	<i>0,2</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
Sul	90,1	8,5	1,2	0,2	100,0
Paraná	91,7	6,6	1,4	0,3	100,0
<i>RM Curitiba</i>	<i>80,2</i>	<i>11,1</i>	<i>7,9</i>	<i>0,8</i>	<i>100,0</i>
Santa Catarina	85,7	13,8	0,5	-	-
Rio Grande do Sul	89,9	8,6	1,3	0,2	100,0
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>88,5</i>	<i>11,2</i>	<i>0,3</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
Centro-Oeste	80,7	18,0	1,2	0,1	100,0
Mato Grosso do Sul	90,5	8,8	0,7	-	-
Mato Grosso	68,9	26,3	4,6	0,2	100,0
Goiás	79,3	20,1	0,5	0,1	100,0
Distrito Federal	81,9	17,0	0,7	0,4	100,0
Brasil	76,7	18,7	4,3	0,3	100,0
<i>Total das RMs</i>	<i>81,5</i>	<i>15,7</i>	<i>2,7</i>	<i>0,1</i>	<i>100,0</i>

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2004

(1) Apenas domicílios duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

TABELA 9.7
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS (1) COM DOIS CRITÉRIOS DE CARÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA -
BRASIL, GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - 2005

ESPECIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS CARENTES						TOTAL
	energia elétrica e água	energia elétrica e esgoto	energia elétrica e lixo	água e esgoto	água e lixo	esgoto e lixo	
Norte	1.707	3.360	-	333.912	41.023	33.730	413.732
Rondônia	-	233	-	43.828	8.160	2.098	54.319
Acre	-	155	-	26.231	771	926	28.083
Amazonas	321	321	-	28.572	3.531	17.017	49.762
Roraima	-	-	-	3.435	491	164	4.090
Pará	1.386	1.777	-	201.138	27.409	7.382	239.092
<i>RM Belém</i>	496	-	-	27.349	5.625	1.157	34.627
Amapá	-	-	-	11.928	661	2.652	15.241
Tocantins	-	874	-	18.780	-	3.491	23.145
Nordeste	2.439	9.503	1.361	647.441	48.272	175.382	884.398
Maranhão	803	-	-	78.706	20.881	28.109	128.499
Piauí	-	-	-	11.354	12.903	10.322	34.579
Ceará	-	2.464	-	107.348	4.806	39.685	154.303
<i>RM Fortaleza</i>	-	-	-	52.630	4.806	7.645	65.081
Rio Grande do Norte	-	885	885	27.009	443	4.870	34.092
Paraíba	-	443	-	30.579	886	12.406	44.314
Pernambuco	-	-	-	153.434	1.622	29.723	184.779
<i>RM Recife</i>	-	-	-	70.880	622	14.710	86.212
Alagoas	-	-	-	80.781	934	4.201	85.916
Sergipe	-	-	-	8.591	2.642	4.954	16.187
Bahia	1.636	5.711	476	149.639	3.155	41.112	201.729
<i>RM Salvador</i>	208	-	-	13.544	1.251	8.751	23.754
Sudeste	3.387	4.403	582	278.568	26.467	74.114	387.521
Minas Gerais	968	2.132	582	54.839	2.910	49.726	111.157
<i>RM Belo Horizonte</i>	386	386	-	7.712	-	21.216	29.700
Espírito Santo	-	1.407	-	2.345	1.407	5.159	10.318
Rio de Janeiro	628	-	-	164.260	15.975	14.813	195.676
<i>RM Rio de Janeiro</i>	628	-	-	87.302	15.075	12.563	115.568
São Paulo	1.791	864	-	57.124	6.175	4.416	70.370
<i>RM São Paulo</i>	1.791	-	-	27.764	3.583	2.688	35.826
Sul	1.601	5.093	-	77.250	17.012	22.840	123.796
Paraná	1.601	1.186	-	26.122	4.952	11.475	45.336
<i>RM Curitiba</i>	1.601	-	-	2.402	801	801	5.605
Santa Catarina	-	586	-	25.767	4.684	3.514	34.551
Rio Grande do Sul	-	3.321	-	25.361	7.376	7.851	43.909
<i>RM Porto Alegre</i>	-	422	-	14.346	421	1.475	16.664
Centro-Oeste	675	2.603	-	277.168	9.206	20.095	309.747
Mato Grosso do Sul	-	926	-	36.403	-	4.008	41.337
Mato Grosso	-	663	-	60.589	7.944	6.293	75.489
Goiás	675	1.014	-	171.552	-	9.794	183.035
Distrito Federal	-	-	-	8.624	1.262	-	9.886
Brasil	9.809	24.962	1.943	1.614.339	141.980	326.161	2.119.194
<i>Total das RMs</i>	<i>5.110</i>	<i>808</i>	<i>-</i>	<i>303.929</i>	<i>32.184</i>	<i>71.006</i>	<i>413.037</i>

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2005

(1) Apenas domicílios duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

TABELA 9.8
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS (1) COM TRÊS CRITÉRIOS DE CARÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA -
BRASIL, GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - 2005

ESPECIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS CARENTES				TOTAL
	energia elétrica, água e esgoto	energia elétrica, água e lixo	energia elétrica, esgoto e lixo	água, esgoto e lixo	
Norte	6.811	444	539	112.193	119.987
Rondônia	-	-	-	12.817	12.817
Acre	308	-	-	5.706	6.014
Amazonas	642	-	321	13.486	14.449
Roraima	-	-	-	656	656
Pará	4.330	444	-	73.161	77.935
<i>RM Belém</i>	331	-	-	9.156	9.487
Amapá	-	-	-	2.873	2.873
Tocantins	1.531	-	218	3.494	5.243
Nordeste	23.414	960	1.921	229.625	255.920
Maranhão	2.409	-	-	47.388	49.797
Piauí	516	-	-	29.424	29.940
Ceará	5.198	493	493	75.515	81.699
<i>RM Fortaleza</i>	1.747	-	-	20.308	22.055
Rio Grande do Norte	1.328	-	-	2.657	3.985
Paraíba	2.215	-	-	8.420	10.635
Pernambuco	2.416	-	-	26.926	29.342
<i>RM Recife</i>	415	-	-	8.914	9.329
Alagoas	1.867	467	-	8.872	11.206
Sergipe	330	-	-	5.943	6.273
Bahia	7.135	-	1.428	24.480	33.043
<i>RM Salvador</i>	-	-	-	3.543	3.543
Sudeste	4.892	-	1.549	62.276	68.717
Minas Gerais	1.745	-	1.549	35.275	38.569
<i>RM Belo Horizonte</i>	-	-	386	3.857	4.243
Espírito Santo	938	-	-	938	1.876
Rio de Janeiro	450	-	-	24.335	24.785
<i>RM Rio de Janeiro</i>	-	-	-	17.585	17.585
São Paulo	1.759	-	-	1.728	3.487
<i>RM São Paulo</i>	896	-	-	-	896
Sul	6.739	400	-	10.167	17.306
Paraná	4.790	400	-	4.151	9.341
<i>RM Curitiba</i>	3.604	400	-	-	4.004
Santa Catarina	-	-	-	1.171	1.171
Rio Grande do Sul	1.949	-	-	4.845	6.794
<i>RM Porto Alegre</i>	210	-	-	210	420
Centro-Oeste	1.001	211	332	19.909	21.453
Mato Grosso do Sul	-	-	-	3.395	3.395
Mato Grosso	663	-	332	12.250	13.245
Goiás	338	-	-	4.053	4.391
Distrito Federal	-	211	-	211	422
Brasil	42.857	2.015	4.341	434.170	483.383
<i>Total das RMs</i>	7.203	400	386	63.573	71.562

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2005

(1) Apenas domicílios duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

TABELA 9.9
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS DOMICÍLIOS URBANOS COM CARÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA (1),
POR FAIXAS DE RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL - BRASIL, GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA
FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - 2005

ESPECIFICAÇÃO	FAIXAS DE RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL (EM SALÁRIOS MÍNIMOS) (2)				
	até 3 s.m.	de 3 a 5 s.m.	de 5 a 10 s.m.	mais de 10 s.m.	Total
Norte	68,1	17,5	9,6	4,8	100,0
Rondônia	64,1	18,1	11,8	6,0	100,0
Acre	67,9	14,4	10,3	7,4	100,0
Amazonas	67,9	18,5	9,9	3,7	100,0
Roraima	83,3	10,7	4,8	1,2	100,0
Pará	71,1	16,6	7,9	4,4	100,0
<i>RM Belém</i>	<i>71,4</i>	<i>14,8</i>	<i>8,4</i>	<i>5,4</i>	<i>100,0</i>
Amapá	54,1	22,0	15,2	8,7	100,0
Tocantins	65,5	18,9	11,3	4,3	100,0
Nordeste	82,8	10,4	4,8	2,0	100,0
Maranhão	88,8	8,9	2,1	0,2	100,0
Piauí	86,4	7,7	3,7	2,2	100,0
Ceará	84,1	9,3	4,5	2,1	100,0
<i>RM Fortaleza</i>	<i>79,6</i>	<i>11,7</i>	<i>6,0</i>	<i>2,7</i>	<i>100,0</i>
Rio Grande do Norte	85,7	7,9	4,4	2,0	100,0
Paraíba	84,6	10,7	3,9	0,8	100,0
Pernambuco	79,5	11,8	5,7	3,0	100,0
<i>RM Recife</i>	<i>75,1</i>	<i>13,8</i>	<i>7,1</i>	<i>4,0</i>	<i>100,0</i>
Alagoas	80,7	11,2	6,2	1,9	100,0
Sergipe	86,7	8,5	4,1	0,7	100,0
Bahia	80,8	11,5	5,6	2,1	100,0
<i>RM Salvador</i>	<i>81,4</i>	<i>12,3</i>	<i>4,4</i>	<i>1,9</i>	<i>100,0</i>
Sudeste	66,0	20,3	10,0	3,7	100,0
Minas Gerais	72,5	16,6	8,1	2,8	100,0
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>67,3</i>	<i>20,0</i>	<i>9,5</i>	<i>3,2</i>	<i>100,0</i>
Espírito Santo	63,8	22,9	9,5	3,8	100,0
Rio de Janeiro	64,0	21,6	10,0	4,4	100,0
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>69,1</i>	<i>19,4</i>	<i>7,7</i>	<i>3,8</i>	<i>100,0</i>
São Paulo	62,0	22,0	12,2	3,8	100,0
<i>RM São Paulo</i>	<i>60,9</i>	<i>23,8</i>	<i>11,8</i>	<i>3,5</i>	<i>100,0</i>
Sul	56,7	22,4	15,4	5,5	100,0
Paraná	62,3	21,1	11,3	5,3	100,0
<i>RM Curitiba</i>	<i>54,7</i>	<i>24,6</i>	<i>14,3</i>	<i>6,4</i>	<i>100,0</i>
Santa Catarina	48,5	24,2	21,3	6,0	100,0
Rio Grande do Sul	53,1	23,4	18,0	5,5	100,0
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>51,9</i>	<i>24,1</i>	<i>16,6</i>	<i>7,4</i>	<i>100,0</i>
Centro-Oeste	58,2	21,5	13,7	6,6	100,0
Mato Grosso do Sul	56,8	22,1	14,3	6,8	100,0
Mato Grosso	49,9	23,9	16,8	9,4	100,0
Goiás	62,9	20,9	12,2	4,0	100,0
Distrito Federal	35,9	13,6	17,9	32,6	100,0
Brasil	70,1	16,7	9,3	3,9	100,0
<i>Total das RMs</i>	<i>69,7</i>	<i>17,7</i>	<i>8,7</i>	<i>3,9</i>	<i>100,0</i>

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2005

(1) Apenas domicílios duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana. (2) Exclusivo sem declaração de renda.

TABELA 9.10
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS (1) COM RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL ENTRE 3 E 5 SALÁRIOS
MÍNIMOS, POR CRITÉRIOS DE CARÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA - BRASIL, GRANDES REGIÕES,
UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - 2005

ESPECIFICAÇÃO	APENAS UM CRITÉRIO				MAIS DE UM CRITÉRIO			Total
	energia elétrica	abastecimento de água	esgotamento sanitário	coleta de lixo	dois	três	quatro	
Norte	-	113.316	92.789	2.261	58.546	8.179	765	275.856
Rondônia	-	17.227	14.915	-	8.162	932	-	41.240
Acre	-	5.244	1.853	-	3.398	309	-	10.804
Amazonas	-	12.521	27.931	321	6.099	963	321	48.156
Roraima	-	164	1.147	-	163	-	-	1.474
Pará	-	71.758	13.251	1.498	33.915	4.216	444	125.082
<i>RM Belém</i>	-	27.757	3.472	165	2.797	660	-	34.851
Amapá	-	6.183	6.181	442	3.313	1.105	-	17.224
Tocantins	-	219	27.507	-	3.496	654	-	31.876
Nordeste	-	41.307	314.002	8.672	56.907	10.988	218	432.094
Maranhão	-	15.258	11.244	2.411	7.228	1.607	-	37.748
Piauí	-	1.033	5.161	2.065	2.580	-	-	10.839
Ceará	-	6.390	58.692	1.366	8.581	3.718	218	78.965
<i>RM Fortaleza</i>	-	5.897	22.712	874	6.116	1.746	218	37.563
Rio Grande do Norte	-	-	13.283	-	2.658	-	-	15.941
Paraíba	-	443	24.373	444	2.215	1.329	-	28.804
Pernambuco	-	4.232	86.424	207	13.488	2.450	-	106.801
<i>RM Recife</i>	-	3.732	57.406	207	10.987	1.450	-	73.782
Alagoas	-	8.406	24.277	-	5.604	933	-	39.220
Sergipe	-	1.320	4.955	661	661	-	-	7.597
Bahia	-	4.225	85.593	1.518	13.892	951	-	106.179
<i>RM Salvador</i>	-	418	13.753	1.042	1.042	-	-	16.255
Sudeste	1.792	98.702	291.490	9.562	66.372	2.242	-	470.160
Minas Gerais	-	9.500	93.107	3.099	11.792	1.164	-	118.662
<i>RM Belo Horizonte</i>	-	771	33.176	772	6.556	-	-	41.275
Espírito Santo	-	2.814	26.264	2.814	1.876	-	-	33.768
Rio de Janeiro	-	81.046	60.030	2.785	38.633	1.078	-	183.572
<i>RM Rio de Janeiro</i>	-	44.593	30.776	1.885	21.983	628	-	99.865
São Paulo	1.792	5.342	112.089	864	14.071	-	-	134.158
<i>RM São Paulo</i>	1.792	4.478	91.361	-	7.163	-	-	104.794
Sul	211	71.657	223.709	1.957	23.623	979	-	322.136
Paraná	-	5.144	129.590	-	9.517	400	-	144.651
<i>RM Curitiba</i>	-	400	9.208	-	2.401	400	-	12.409
Santa Catarina	-	24.592	24.591	586	8.783	-	-	58.552
Rio Grande do Sul	211	41.921	69.528	1.371	5.323	579	-	118.933
<i>RM Porto Alegre</i>	211	27.427	6.328	211	1.266	-	-	35.443
Centro-Oeste	-	16.312	287.286	1.324	62.879	2.332	-	370.133
Mato Grosso do Sul	-	926	93.801	-	8.948	-	-	103.675
Mato Grosso	-	2.649	45.361	1.324	17.548	1.656	-	68.538
Goiás	-	8.107	146.228	-	35.121	676	-	190.132
Distrito Federal	-	4.630	1.896	-	1.262	-	-	7.788
Brasil	2.003	341.294	1.209.276	23.776	268.327	24.720	983	1.870.379
<i>Total das RMs</i>	<i>2.003</i>	<i>115.473</i>	<i>268.192</i>	<i>5.156</i>	<i>60.311</i>	<i>4.884</i>	<i>218</i>	<i>456.237</i>

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2005

(1) Apenas domicílios duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

TABELA 9.11
DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS (1) COM RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL DE 5 SALÁRIOS MÍNIMOS
OU MAIS, POR CRITÉRIOS DE CARÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA - BRASIL, GRANDES REGIÕES,
UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - 2005

ESPECIFICAÇÃO	APENAS UM CRITÉRIO				MAIS DE UM CRITÉRIO			Total
	energia elétrica	abastecimento de água	esgotamento sanitário	coleta de lixo	dois	três	quatro	
Norte	-	123.816	68.388	5.132	25.848	4.766	-	227.950
Rondônia	-	16.774	15.151	234	6.993	1.398	-	40.550
Acre	-	10.180	1.234	155	1.695	-	-	13.264
Amazonas	-	9.633	19.905	321	5.137	321	-	35.317
Roraima	-	163	327	163	164	-	-	817
Pará	-	73.817	4.878	3.162	8.777	2.389	-	93.023
<i>RM Belém</i>	-	30.262	1.323	495	331	166	-	32.577
Amapá	-	12.812	2.871	442	2.428	221	-	18.774
Tocantins	-	437	24.022	655	654	437	-	26.205
Nordeste	-	44.609	196.257	7.072	30.028	4.104	-	282.070
Maranhão	-	6.425	1.606	-	1.607	-	-	9.638
Piauí	-	1.548	3.612	2.582	516	-	-	8.258
Ceará	-	9.940	38.176	1.147	4.589	2.409	-	56.261
<i>RM Fortaleza</i>	-	8.954	15.500	655	2.618	437	-	28.164
Rio Grande do Norte	-	2.656	10.182	-	-	-	-	12.838
Paraíba	-	2.658	7.978	886	1.330	-	-	12.852
Pernambuco	-	11.360	55.448	707	10.844	414	-	78.773
<i>RM Recife</i>	-	10.360	41.443	207	6.841	414	-	59.265
Alagoas	-	5.135	15.410	467	7.004	-	-	28.016
Sergipe	-	662	2.641	331	331	330	-	4.295
Bahia	-	4.225	61.204	952	3.807	951	-	71.139
<i>RM Salvador</i>	-	417	7.916	-	-	-	-	8.333
Sudeste	-	94.080	189.266	2.783	25.774	5.255	-	317.158
Minas Gerais	-	6.578	64.277	968	3.098	3.099	-	78.020
<i>RM Belo Horizonte</i>	-	3.088	21.215	386	771	771	-	26.231
Espírito Santo	-	1.407	16.414	469	1.407	-	-	19.697
Rio de Janeiro	-	66.681	33.256	450	19.510	2.156	-	122.053
<i>RM Rio de Janeiro</i>	-	35.175	15.702	-	6.908	1.256	-	59.041
São Paulo	-	19.414	75.319	896	1.759	-	-	97.388
<i>RM São Paulo</i>	-	11.641	53.733	896	896	-	-	67.166
Sul	-	91.530	185.653	6.441	13.919	2.337	-	299.880
Paraná	-	11.284	98.353	994	2.965	593	-	114.189
<i>RM Curitiba</i>	-	1.203	8.809	401	-	-	-	10.413
Santa Catarina	-	32.212	27.526	1.757	4.101	586	-	66.182
Rio Grande do Sul	-	48.034	59.774	3.690	6.853	1.158	-	119.509
<i>RM Porto Alegre</i>	-	28.900	2.953	211	3.374	-	-	35.438
Centro-Oeste	-	37.286	256.110	1.324	53.506	1.941	-	350.167
Mato Grosso do Sul	-	1.543	88.856	-	7.716	616	-	98.731
Mato Grosso	-	6.622	50.982	1.324	14.570	1.325	-	74.823
Goiás	-	10.807	109.756	-	27.015	-	-	147.578
Distrito Federal	-	18.314	6.516	-	4.205	-	-	29.035
Brasil	-	391.321	895.674	22.752	149.075	18.403	-	1.477.225
<i>Total das RMs</i>	-	130.000	168.594	3.251	21.739	3.044	-	326.628

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2005

(1) Apenas domicílios duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

TABELA 9.12
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS DOMICÍLIOS URBANOS (1) COM RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL
ATÉ TRÊS SALÁRIOS MÍNIMOS, POR NÚMEROS DE CRITÉRIOS DE CARÊNCIA - BRASIL, GRANDES
REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - 2005

ESPECIFICAÇÃO	CRITÉRIOS DE CARÊNCIA (%)				
	um	dois	três	quatro	Total
Norte	59,0	30,5	9,9	0,6	100,0
Rondônia	65,8	26,8	7,2	0,2	100,0
Acre	43,8	45,0	10,6	0,6	100,0
Amazonas	70,4	21,7	7,4	0,5	100,0
Roraima	64,3	30,0	5,7	-	100,0
Pará	49,7	36,4	13,3	0,6	100,0
<i>RM Belém</i>	76,2	18,6	5,1	0,1	100,0
Amapá	73,5	22,4	3,6	0,5	100,0
Tocantins	77,6	17,2	3,8	1,4	100,0
Nordeste	69,5	23,0	7,0	0,5	100,0
Maranhão	55,5	31,5	12,8	0,2	100,0
Piauí	47,5	25,4	24,6	2,5	100,0
Ceará	69,5	19,5	10,4	0,6	100,0
<i>RM Fortaleza</i>	70,2	21,9	7,8	0,1	100,0
Rio Grande do Norte	79,5	18,2	2,3	-	100,0
Paraíba	77,6	17,7	3,9	0,8	100,0
Pernambuco	74,4	21,8	3,7	0,1	100,0
<i>RM Recife</i>	81,4	16,7	1,9	-	100,0
Alagoas	70,2	26,0	3,6	0,2	100,0
Sergipe	72,2	19,7	7,7	0,4	100,0
Bahia	70,7	24,5	4,2	0,6	100,0
<i>RM Salvador</i>	75,6	21,1	3,3	-	100,0
Sudeste	77,0	18,9	3,9	0,2	100,0
Minas Gerais	74,4	18,6	6,6	0,4	100,0
<i>RM Belo Horizonte</i>	81,1	16,1	2,5	0,3	100,0
Espírito Santo	90,5	7,5	2,0	-	100,0
Rio de Janeiro	71,7	24,5	3,8	-	100,0
<i>RM Rio de Janeiro</i>	71,8	24,0	4,2	-	100,0
São Paulo	84,9	14,0	0,9	0,2	100,0
<i>RM São Paulo</i>	89,4	10,3	0,3	-	100,0
Sul	87,6	10,3	1,7	0,4	100,0
Paraná	89,8	7,7	2,0	0,5	100,0
<i>RM Curitiba</i>	74,0	11,6	13,0	1,4	100,0
Santa Catarina	82,6	16,9	0,5	-	100,0
Rio Grande do Sul	86,2	11,5	1,9	0,4	100,0
<i>RM Porto Alegre</i>	84,5	14,9	0,6	-	100,0
Centro-Oeste	78,9	19,3	1,7	0,2	100,0
Mato Grosso do Sul	89,8	9,2	1,0	-	100,0
Mato Grosso	62,0	30,3	7,2	0,5	100,0
Goiás	78,0	21,2	0,7	0,1	100,0
Distrito Federal	76,6	20,4	2,0	1,0	100,0
Brasil	72,6	21,4	5,6	0,4	100,0
<i>Total das RMs</i>	78,2	18,2	3,5	0,1	100,0

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2005

(1) Apenas domicílios duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

TABELA 9.13
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS DOMICÍLIOS URBANOS SEM BANHEIRO (1), POR FAIXAS DE RENDA
MÉDIA FAMILIAR MENSAL - BRASIL, GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E
REGIÕES METROPOLITANAS - 2005

ESPECIFICAÇÃO	FAIXAS DE RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL (EM SALÁRIOS MÍNIMOS) (2)				
	até 3 s.m.	de 3 a 5 s.m.	de 5 a 10 s.m.	mais de 10 s.m.	Total
Norte	86,7	9,7	3,3	0,3	100,0
Rondônia	86,1	8,3	5,6	0,0	100,0
Acre	88,1	11,9	0,0	0,0	100,0
Amazonas	86,3	8,8	3,7	1,2	100,0
Roraima	100,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Pará	87,0	9,7	3,2	0,1	100,0
<i>RM Belém</i>	88,5	9,3	1,9	0,3	100,0
Amapá	64,3	21,4	10,7	3,6	100,0
Tocantins	91,1	7,1	1,8	0,0	100,0
Nordeste	96,3	3,2	0,3	0,2	100,0
Maranhão	94,3	4,3	0,7	0,7	100,0
Piauí	96,1	3,9	0,0	0,0	100,0
Ceará	96,4	3,3	0,0	0,3	100,0
<i>RM Fortaleza</i>	97,3	1,8	0,0	0,9	100,0
Rio Grande do Norte	95,2	2,4	2,4	0,0	100,0
Paraíba	96,0	4,0	0,0	0,0	100,0
Pernambuco	98,0	1,7	0,3	0,0	100,0
<i>RM Recife</i>	97,3	2,0	0,7	0,0	100,0
Alagoas	97,6	2,4	0,0	0,0	100,0
Sergipe	100,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Bahia	96,5	3,3	0,2	0,0	100,0
<i>RM Salvador</i>	94,3	5,0	0,7	0,0	100,0
Sudeste	86,0	10,5	3,5	0,0	100,0
Minas Gerais	93,1	4,8	2,1	0,0	100,0
<i>RM Belo Horizonte</i>	87,1	6,4	6,5	0,0	100,0
Espírito Santo	87,5	12,5	0,0	0,0	100,0
Rio de Janeiro	85,5	9,9	4,6	0,0	100,0
<i>RM Rio de Janeiro</i>	84,7	11,5	3,8	0,0	100,0
São Paulo	79,0	15,7	5,3	0,0	100,0
<i>RM São Paulo</i>	84,4	9,4	6,2	0,0	100,0
Sul	87,4	9,9	2,5	0,2	100,0
Paraná	92,7	4,2	3,1	0,0	100,0
<i>RM Curitiba</i>	84,6	15,4	0,0	0,0	100,0
Santa Catarina	85,7	10,7	3,6	0,0	100,0
Rio Grande do Sul	84,9	12,9	1,9	0,3	100,0
<i>RM Porto Alegre</i>	84,1	10,3	4,8	0,8	100,0
Centro-Oeste	84,6	10,8	4,2	0,4	100,0
Mato Grosso do Sul	89,5	10,5	0,0	0,0	100,0
Mato Grosso	71,4	16,7	11,9	0,0	100,0
Goiás	88,1	10,2	1,7	0,0	100,0
Distrito Federal	94,8	2,6	0,0	2,6	100,0
Brasil	91,0	6,9	1,9	0,2	100,0
<i>Total das RMs</i>	89,8	7,4	2,5	0,3	100,0

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2005

(1) Apenas domicílios duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana. (2) Exclusivo sem declaração de renda.

TABELA 9.14
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS DOMICÍLIOS URBANOS ADEQUADOS (1), POR FAIXAS DE RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL - BRASIL, GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - 2005

ESPECIFICAÇÃO	FAIXAS DE RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL (EM SALÁRIOS MÍNIMOS)				
	até 3 s.m.	de 3 a 5 s.m.	de 5 a 10 s.m.	mais de 10 s.m.	Total (2)
Norte	45,2	23,8	18,9	12,1	100,0
Rondônia	34,9	20,8	24,2	20,1	100,0
Acre	41,9	17,7	25,1	15,3	100,0
Amazonas	45,1	27,4	17,5	10,0	100,0
Roraima	56,6	18,2	16,8	8,4	100,0
Pará	47,7	23,8	17,2	11,3	100,0
<i>RM Belém</i>	43,6	23,1	19,4	13,9	100,0
Amapá	31,0	22,8	29,8	16,4	100,0
Tocantins	42,9	17,9	21,6	17,6	100,0
Nordeste	56,9	18,3	14,6	10,2	100,0
Maranhão	57,8	21,9	14,1	6,2	100,0
Piauí	58,7	17,5	13,6	10,2	100,0
Ceará	58,2	17,7	14,3	9,8	100,0
<i>RM Fortaleza</i>	54,2	19,1	15,0	11,7	100,0
Rio Grande do Norte	53,3	18,3	15,8	12,6	100,0
Paraíba	57,6	16,5	14,9	11,0	100,0
Pernambuco	56,8	16,3	15,3	11,6	100,0
<i>RM Recife</i>	46,0	17,6	18,0	18,4	100,0
Alagoas	58,6	16,9	12,7	11,8	100,0
Sergipe	58,7	18,3	13,6	9,4	100,0
Bahia	55,8	19,4	14,8	10,0	100,0
<i>RM Salvador</i>	52,7	18,7	15,4	13,2	100,0
Sudeste	34,6	24,5	24,3	16,6	100,0
Minas Gerais	43,6	24,3	19,9	12,2	100,0
<i>RM Belo Horizonte</i>	35,6	24,7	22,4	17,3	100,0
Espírito Santo	41,6	23,0	20,7	14,7	100,0
Rio de Janeiro	37,0	23,4	22,9	16,7	100,0
<i>RM Rio de Janeiro</i>	35,5	23,3	23,9	17,3	100,0
São Paulo	29,8	25,0	26,7	18,5	100,0
<i>RM São Paulo</i>	26,9	23,5	26,9	22,7	100,0
Sul	32,5	24,5	25,7	17,3	100,0
Paraná	34,7	22,9	25,4	17,0	100,0
<i>RM Curitiba</i>	30,5	23,6	26,8	19,1	100,0
Santa Catarina	25,6	26,7	28,6	19,1	100,0
Rio Grande do Sul	34,3	24,6	24,4	16,7	100,0
<i>RM Porto Alegre</i>	28,8	23,9	26,3	21,0	100,0
Centro-Oeste	35,3	19,7	22,1	22,9	100,0
Mato Grosso do Sul	27,3	19,3	25,4	28,0	100,0
Mato Grosso	42,1	21,7	22,2	14,0	100,0
Goiás	41,7	20,8	20,1	17,4	100,0
Distrito Federal	26,5	17,4	23,4	32,7	100,0
Brasil	38,4	23,2	22,6	15,8	100,0
<i>Total das RMs</i>	33,7	22,9	24,1	19,3	100,0

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2005

(1) Inclusive rural de extensão urbana. (2) Exclusive sem declaração de renda.

10 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, José Eustáquio D.; CAVENAGHI, Suzana. M. Déficit Habitacional, famílias conviventes e condições de moradia. In: II ENCONTRO NACIONAL DE PRODUTORES E USUÁRIOS DE INFORMAÇÕES SOCIAIS, ECONÔMICAS E TERRITORIAIS. Rio de Janeiro, 2006.

AZEVEDO, Sergio. A crise da Política Habitacional: dilemas e perspectivas para o final dos anos 90 In: RIBEIRO, Luiz Cesar de Q.; AZEVEDO, Sergio de (Orgs.). **A questão da moradia nas grandes cidades**: da política habitacional à reforma urbana. Rio de Janeiro: UFRJ, 1996.

AZEVEDO, Sergio de A questão da moradia no Brasil: necessidades habitacionais, políticas e tendências, In: FÓRUM INTERNACIONAL DE HABITAÇÃO, Recife-PE, 2000.

BRANDÃO, Arnaldo Barbosa. Problemas de teoria e metodologia na questão da habitação. **Projeto**: arquitetura, planejamento, desenho industrial, construção. São Paulo, nº 66, p. 102-108, ago. 1984.

CARDOSO, Adauto Lúcio, Meio ambiente e moradia: discutindo o déficit habitacional a partir do caso da Região Metropolitana do Rio de Janeiro. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 9, 1998, Caxambu. **População e Meio Ambiente**. [Caxambu, s. n., 1998].

CARDOSO, Adauto Lúcio; RIBEIRO, Luiz Cesar de Q. (Coord.). A municipalização das políticas habitacionais: uma avaliação das experiências recentes (1993 –1996). Rio de Janeiro: IPPUR, UFRJ – FASE, 1999.

CARDOSO, Adauto Lúcio, **Notas metodológicas sobre o déficit habitacional**. Rio de Janeiro, IPPUR, UFRJ, 2001.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Departamento de Habitação. **Necessidades Habitacionais**, Rio de Janeiro, 1992.

FGV/GVconsult & SindusCon/SP. **Déficit habitacional brasileiro e 26ª Sondagem Nacional da Indústria da Construção Civil**. São Paulo, Fevereiro de 2006.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estudos Políticos e Sociais. **Déficit habitacional no Brasil**. Convênio PNUD/Secretaria de Política Urbana (Ministério do Planejamento), Belo Horizonte, 1995.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. **Déficit habitacional no Brasil 2000**. Convênio PNUD/Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano (Presidência da República), Belo Horizonte, 2001.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. **Déficit habitacional no Brasil, municípios selecionados e microrregiões geográficas**. Convênio PNUD/Ministério das Cidades, Belo Horizonte, Belo Horizonte, 2005.

GARCIA, Fernando; CASTELO, Ana Maria. O déficit habitacional cresce apesar da ampliação do crédito, **Conjuntura da Construção**, ano 4, n. 1, p. 8-11, março de 2006.

IBGE (RJ), **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio** – 2004: microdados. [Rio de Janeiro, 2005]. CD-ROM.

IBGE (RJ), **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio** - 2005 microdados. [Rio de Janeiro, 2006]. CD-ROM.

REIS, Fabio W. Consolidação democrática e construção do Estado: notas introdutórias e uma tese. In: REIS, Fabio W., O'DONNELL, G. (Org.). **A democracia no Brasil: dilemas e perspectivas**. São Paulo, Vértice, 1988. p. 13-40.

SCHWARTZMAN, Simon. **As causas da pobreza**. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

SUDENE. **Diagnóstico habitacional do Nordeste**, Núcleo de Habitação, Recife, 1989.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

Alameda das Acácias, 70
São Luís/Pampulha
31275-150 - Belo Horizonte - MG
Telefone: (31) 3448-9719 / 3448-9557
Fax: (31) 3448-9614 / 3448-9546
www.fjp.mg.gov.br
cei.ndi@fjp.mg.gov.br

MINISTÉRIO DAS CIDADES

Esplanada dos Ministérios – Bloco A
70050-901 – Brasília - DF
Telefone: (61) 2108-1912
Fax: (61) 2108-1431
www.cidades.gov.br
redehabitar@cidades.gov.br

IMPRESSÃO E ACABAMENTO

RONA Editora e Gráfica LTDA.
Av. Mem de Sá, 801 – Stª Efigênia
30260-270 – Belo Horizonte – MG
www.ronaeditora.com.br
rona@ronaeditora.com.br

**MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA NACIONAL DE
HABITAÇÃO**

**Diretora do Departamento de
Desenvolvimento Institucional e
Cooperação Técnica**
Júnia Maria Barroso Santa Rosa

**Diretor do Departamento de
Produção Habitacional**
Daniel Vital Nolasco

**Diretora do Departamento de
Urbanização de Assentamentos
Precários**
Mirna Quinderé Belmino Chaves

Colaboração

Projeto Gráfico da Capa
*DICT/SNH/MCidades - Germano Andrade
Ladeira*

Foto: Ricardo Batista Bitencourt
(Vale do Reginaldo - Maceió/AL)

**FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
CENTRO DE ESTATÍSTICA E
INFORMAÇÕES**

Diretora
Laura Maria Irene De Michelis Mendonça

Coordenação
Maria Bernadette Araujo

Consultor
Sérgio de Azevedo

Coordenação e Produção Editorial
Jussara Maria Januzzi

Projeto Gráfico e Editoração Eletrônica
João Bosco Assunção

Núcleo de Disseminação de Informações
Leandro Augusto Neves

Colaboração
Helena Schirm, Selma Maria Ferreira

Revisão
Heitor Vasconcelos

Assessoria de Comunicação Social
Assessora-Chefe
Lucilene Gonçalves

Jornalista Responsável
Francisco Batista Teixeira



FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
Governo de Minas Gerais

Ministério
das Cidades

